

BANCO DO BRASIL S.A.		000064		FL.01	
14.09.83					
00000000/0046-93		CUIABA		MT	
EMPRESA	Nº DA CONTA	TITULAR	TAXA		
460.071-1	2.226-8	EMPREGADO	3,0		
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT			U. FEDERADA		
			MT		
PRÉCIO DA EMPRESA			CEP		
PALACIO PAIAGUAS-CPA			78000		
DA EMPRESA	CART. TRABALHO	PIS/PASEP			
03474053000132	0000025536140	000000000000			
EGADO					
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO					
MISSÃO	OPÇÃO	RETRATAÇÃO	RETROAÇÃO	AFASTAMENTO	CÓD.
23.07.73	23.07.73				
ATUAL	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONETÁRIA	TOTAL		
EMPRESAS	574.005,88	2269.099,09	2.843.104,97		
	0,00	0,00	0,00		

DATA	HISTÓRICO	VALOR	D/C
30.06.83	SALDO ANTERIOR	2.242.283,04	
01.07.83	JCM S/ 2.157.040,04 NESTA EMP	600.821,93	
01.07.83	SALDO ATUAL	2.843.104,97	
FGTS			



BANCO DO BRASIL S.A.
08.06.83

000152

FL.01

00000000/0046-93 CUIABA

MT

NP DA EMPRESA	NP DA CONTA	TITULAR	TAXA
460.071-1	2.226-8	EMPREGADO	3,0
EMPRESA			U. FEDERADA
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT			MT
ENDEREÇO DA EMPRESA			CEP
PALACIO PAIAGUAS-CPA			78000
CGC DA EMPRESA	CART. TRABALHO	PIS/PASEP	
03474053000132	0000025536140	000000000000	
EMPREGADO			
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			
ADMISSÃO	OPÇÃO	RETRATAÇÃO	RETROAÇÃO
23.07.73	23.07.73		
AFASTAMENTO		CÓD.	
EMPRESA ATUAL	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONETÁRIA	TOTAL
	488.762,88	668.277,16	2.157.040,04
OUTRAS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00

DATA

HISTÓRICO

VALOR

D/C

30.12.82	SALDO ANTERIOR	1.370.274,47	C
03.01.83	JCM S/ 1.312.407,47 NESTA EMP	292.303,32	C
30.03.83	DEP.ART.9 1.TRIM.83	92.022,00	C
04.04.83	JCM S/ 1.662.577,79 NESTA EMP	402.440,25	C
04.04.83	SALDO ATUAL	2.157.040,04	C

FGTS



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000502-9

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

0000000000

01/11/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

55

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490		CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140		ADMISSÃO 16/07/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/07/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIÁGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.861.548,18
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	18.284,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	194.949,87
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	18.284,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	21.601,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	232.410,36
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	310.530,07
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	482.387,64
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	728.830,54
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	1.169.894,19
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 76.540,89	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.962.178,96
		TOTAL 5.038.719,85

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

46

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490		CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140		ADMISSÃO 16/07/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/07/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-2	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.539,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 87,89	JUROS E CORR. MONETÁRIA 766.363,10
		TOTAL 766.450,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

48

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	896.192,74
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	176.410,16
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	219.952,24
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	93.888,62
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	121.556,45
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	138.714,90
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	18.284,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	154.157,27
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	42.391,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 18.371,89	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.843.176,29
		TOTAL 1.861.548,18

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

81

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490		CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE			OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	71.798.335,13
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	893.403,18
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	969.699,80
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	16.762.642,16
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	969.699,80
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	28.831.721,61
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.831.118,97
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	29.234.757,66
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	2.486.514,93
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	38.905.499,43
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	3.248.501,87
	SALDO A TRANSPORTAR	195.931.894,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

82

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490		CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140		ADMISSÃO 16/07/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/07/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	195.931.894,54
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	54.932.249,68
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-12.779.599,94
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-238.084.544,28
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA****F.G.T.S.**

45

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	1.030,12
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	29,30
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	83,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 112,63
		TOTAL 1.142,75

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

46

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			256-65				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10026268490		25536-140	16/07/73	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE			16/07/73	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6	03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO		VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR		1.142,75
01/06/87	JCM CREDITADOS		582,88
01/06/87	JCM CREDITADOS		1.247,16
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.030,12	1.942,67	2.972,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

46

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490		CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140		ADMISSÃO 16/07/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/07/73		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	2.972,79
01/12/87	JCM CREDITADOS	1.146,83
01/12/87	JCM CREDITADOS	1.374,70
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1.030,12	4.464,20
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	5.494,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

50

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	800,95
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	431,94
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	696,52
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.412,44
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.833,03
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	15,22
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	349,10
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETARIA 6.538,17
		TOTAL 6.539,20

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

51

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTERA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	5.494,32
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	3.189,22
	JCM CREDITADOS 0,642020	5.575,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.228,42
		TOTAL 14.258,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

47

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	14.258,54
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	11.440,73
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	26.157,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 50.827,07
		TOTAL 51.857,19

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

47

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	51,85
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	45,58
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	46,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 142,44
		TOTAL 143,47

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

49

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DD 6 P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	143,47
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	45,58
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	46,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 799,92
		TOTAL 800,95

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000502-9

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

0000000000

01/11/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.:

C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001090-1

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

0000000000

01/11/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

**6.000.000

**6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000354-9

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

0000000000

01/11/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO, DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001090-1

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

0000000000

01/11/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

***2.800.000

***2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E O ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA EVG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

CIG. 055-148

CIG.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICEVG

APOLICEAPC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000354-9

000728

000600

001

000

01/10/73

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

0000000000

01/11/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.S.

D.H. ATE 180 DIAS

D.I. ATE 360 DIAS

R\$ 1.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAG(O)S NO(S) BENEFICÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CX 1 VG

CX 1 APC

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES

DGK 83.498.441

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001090-1

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

0847405370000-32

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

0000000000

01/11/40

IMPORTÂNCIAS SEGURO

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

ANOS

D.H. ATE 180 DIAS

OUT. ATE 360 DIAS

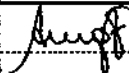
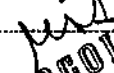
***** 1.200.000 ***** 1.200.000 ***** ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI
NHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (2)
- CODEMAT -

Protocolo - 3.356/83	Assunto - Solicita suas férias regulamnn tuas	
Data de Entrega - 08/06/83	Interessado LOISON DE ALMEIDA CARVALHO	
Processo - 2.770/83		
ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
A. DIRETORIA DE OPERAÇÕES	03/06/83	  DEVOLVER AO PROTOCOLO
Op D. A. F.	10/06/83	
D. A. G.	22/06/83	

Esta parte acompanha o processo até o despacho final, quando será devolvido ao Protocolo para ser arquivado com a outra parte.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.**

68.046

NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FGTS		CONTROLE		FOLHA	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		256-65				1	
N.º INSC. CADAST. CPF		CARTÃO DE TRABALHO		SALDO EM VALOR DA ÚLT. CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10026268490		25536-140		16/07/73		0,00 OPTANTE	
AGÊNCIA DE POSTAGEM		DATA		VALOR DA AG. AG. NEGATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE		16/07/73		3		00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA				LÓGICO		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO JANEIRO	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				708-		603474053000132	
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS				99999			
CPA				78000 CUIABA		- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.539,20
01/07/90	JCM CREDITADOS	0,098803
01/08/90	JCM CREDITADOS	0,110633
03/09/90	JCM CREDITADOS	0,108527
01/10/90	JCM CREDITADOS	0,131283
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO	86,86
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM	662.287,56
01/11/90	JCM CREDITADOS	0,139904
01/12/90	JCM CREDITADOS	0,169276
		129.741,75
SALDO CONTA	DEPOSITOS	87,89
	SALDO A CREDITO -DEPOSITOS	896.104,85
	TOTAL	896.192,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.**

AG.

1-7

47.769

NOME DE FAMILIAR			N. CONTA FUTE		MATRÍCULA		FOLHA		
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			256-65				1		
N. DO FASE 1.º		LANTERA DE TRABALHO		ADMSSAO		SALDO NA VIGENCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10026268490		25536-140		16/07/73		0,00		OPTANTE	
ALUGUEL DE LOCOMOTAÇÃO				CPLAZ		TAXA		CPLAZ RETROATIVA	
CUIABA BOSQUE				16/07/73		3		00/00/00 00/00/00-	
NOME DO EMPREGADOR						CODIGO		CPLAZ INDICACAO NO MPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-6		03474053000132	
INFORME DO EMPREGADOR									
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999									
CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	18.859.314,48
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	176.616,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	4.019.900,60
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	5.090.197,21
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	176.616,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	101.160,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	7.218.907,27
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	9.700.128,30
13/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	762.966,25
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	10.457.765,04
11/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	762.966,25
	SALDO A TRANSPORTAR	57.326.537,40
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/12/92	*****	*****
02/12/92	*****	*****
03/12/92	*****	*****
04/12/92	*****	*****
05/12/92	*****	*****
06/12/92	*****	*****
07/12/92	*****	*****
08/12/92	*****	*****
09/12/92	*****	*****
10/12/92	*****	*****
11/12/92	*****	*****
12/12/92	*****	*****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.

AG. 1-7

47.770

NOME DO EMPREGADO			N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			256-65				2				
N.º INS. PASEP CIM		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SALDO DA VIGÊNCIA DELENTRADO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10026268490		25536-140		16/07/73		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				16/07/73		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CODIGO		C.C. DE REGISTRAÇÃO EM MPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132	
ENDEREÇO CEP CIDADE UF					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	57.326.537,40 14.471.797,73
SALDO CONTA ▶	DEPÓSITOS 2.380.661,39	JUROS E CORR. SACATÁRIA 69.417.673,74
		TOTAL 71.798.335,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidade

Associação do
Banco e Faltante
de Faltante - BNP

Estado de Contas
do Fundo de Garantia
do Trabalho de São Paulo

Nome da Empresa			Nr da Conta no FCT5			1
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			16.0515.01191.64			1
Nº AS FASET CPF	Curr de Trabalho	Un Trab	Di Admestre	Di Opção	Di Ocul. An	
	140/025536	00000	23/07/73	23/07/73		
Agência Depositária		Nº Mãe Empresa	Seleção da Conta		Tipo	Di Abat. Coa
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D
Nome da Empresa			COC CPF Inscricao no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	53.011,95
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	28.588,60
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	46.100,23
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	93.484,76
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	187.508,94
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	1.007,84
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	23.104,39
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	42.762,80
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	52.613,43
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	57.322,33
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	76.867,15
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	86,86-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	662.287,56-

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BancoCidade

Asses do Br
Banco Nacional
de Paris S.A.P.

Extrato de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nr. do Contrato no FCTJ		Ft	
EDISON DE ALMEIDA CARYALHO		16.0515.01191.64		1	
Nº do ASEP CPA	Cartão de Trabalho	Un. Trm	Di. Admistrado	Di. Opdr	Di. Opdr. Res
	140/025536	00000	23/07/73	23/07/73	
Agrupam. Dependente		Nº Matr. Empresa	Selecção de Curso	Tam.	Di. Adm. Cont.
CUIABA		000000000	OPTANTE	3	
Nome da Empresa		CGC - CPF - Inscrição no MAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Emprego		CEP	Cidade		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA		MT

Movimentação de Contas

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	1.700.357,06
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	1.730.906,90
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,48-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	9,48
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	3,96-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	3.431.460,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	3.431,46
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	3.016,54
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	3.047,46
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)	10.392,66
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)	17.505,15
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	15.610,68
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	28.588,60

Balço de Contas

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
86,86	81.513,69	81.600,55

12

DOCUMENTO MICROFILMADO -
JUN 02.01.84 CONSTANTES AO SALDO DE

BANCO CUIABÁ DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA
DE GARANTIA EM FIANÇA DE

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO FGTS	
ELSON DE ALMEIDA CARVALHO		16.0515.01191.64	
Nº DO PLS./BASE/ICPS	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
140/025536	00000		23/07/73
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		DATA OPER.	
CUIABÁ		23/07/73	
Nº DA MAT. NA EMP		SITUAÇÃO DA CONTA	
		OPTANTE	
NOME DA EMPRESA		TAXA DE FIANÇA	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		3	
C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.			
003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ
			MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	83.909,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	37.377,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	25.570,26
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	85.689,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	141.866,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	997.936,88
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	3.779.270,44
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	118.222,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	1.763.248,08
31/10/84	DEPOSITO SET/84	130.044,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	130.044,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR.MONE TÁRIA	
	TOTAL	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JUN 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

10% DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.		EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		16.0515.01191.64	
FOLHA		2	
Nº DO S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
140/025536	000000	23/07/73	23/07/73
DATA OPÇÃO		DT. OPÇÃO RETR.	
140/025536		000000	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	
CUIABA		SITUAÇÃO DA CONTA	
NOME DA EMPRESA		TAXA DT. AF. AST. CÓDIGO	
CIA. DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		3	
C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO		CEP	CIDADE
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA
		UF	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	130.044,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,66-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	2.656.376,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	1.855.131,00	8.224.465,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	10.079.596,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDIS DE ALMEIDA CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64		FOLHA 1	
Nº DO PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	ULT. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	140/025536	00000	23/07/73	23/07/73	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	7.423.220,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	2.656.376,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	260.088,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	214.667,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	4.121.829,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	214.666,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	214.667,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	214.667,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	214.667,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	5.264.539,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	214.667,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	916.731,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO NACIONAL DE PÓS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			16.0515.01191.64			2
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	140/025536	00000	23/07/73	23/07/73		
AÇÃO DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	5.816.111,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	366.692,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	10.635.995,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	4.686.643,00	34.062.939,00
		TOTAL
		38.749.582,00

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUO NACIONAL DE HAB.EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDSON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64		FOLHA 1	
Nº DO C.P.S./S.P.F./C.P.F.	CART. TRABALHO 140.025536	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 23/07/73	DATA OPÇÃO 23/07/73	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	28.113.587,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	10.635.995,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	366.692,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	140.561,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	12.756.362,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	7,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	386,29
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	366,69
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	183,34
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	366,69
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	140,56
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	694,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		16.0515.01191.64		1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	140/025536	00000	23/07/73	23/07/73	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA			MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	60.204,47
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	4.735,50
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	33.124,26
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	70.874,16
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.378,78
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.982,33
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.432,74
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.378,77
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.719,26
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	65.172,88
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.479,86
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	8.107,52
SALDO CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JURO E CORR. MONETÁRIA	

	BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. BANQUE NATIONAL DE PARIS	EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
--	---	--	---

NOME DO EMPREGADO ROSON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64		FOLHA 2	
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P.C.F.F.	CART. TRABALHO 140/025536	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 23/07/73	DATA OPÇÃO 23/07/73	DT. OPÇÃO RETA.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

NOME DO EMPREGADO
MARIO AI
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P.C.F.F.

AGÊNCIA DE
CUIABA
NOME DA EMPRESA
CIA DES
ENDEREÇO
PALACIO

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.698,27
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.351,91
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.293,09
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0.3336970)	81.423,12
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	33.422,88	345.356,92
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	311.934,04	

DATA
01/12/86
01/12/86
02/03/87
29/05/87
29/05/87
01/06/87
30/06/87
24/07/87
24/07/87
24/07/87
24/07/87
01/09/87

BancoCidadeAssinado no
Banco Nacional
de Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Nº DA CONTA N.º F. G. T. S.

16.0515.01191.64

FOLHA

1

N.º P. S. P. S. P. C. P. E.

CARTERA DE TRABALHO

UNIDADE

DATA ADMISSÃO

DATA QUITAÇÃO

DATA QUITAÇÃO REINTEGRADA

140/025536

00000

23/07/73

23/07/73

N.º FOLHA DE POSITIVA

N.º MATRÍCULA/EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA

DATA AFASTAMENTO - C. O. O.

CUIABA.

OPTANTE

3

NOME DA EMPRESA

C. G. C. (P. S. P. S. P. C. P. E.)

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA

78.000

CUIABA

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	263.933,80
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	81.423,12
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	189,22
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	4.756,79
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	200.465,19
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.756,80
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.761,12
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	5.193,93
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	3.014,86
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	353.604,15
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.671,22
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.641,04
SALDO DA CONTA	DEBITOS	TOTAL
	Juros e Correção Monetária	

Banco CidadeAssessoria de
Banco Municipal
de Porto AlegreEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº DA CONTA NO F.C.T.S. 16.0515.01191.64		FGT-PA 2
Nº DO P.A.S.E.P.C.P.S.	CARTERA DE TRABALHO	EMPREGADOR	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO PRETÉRITA
	140/025536	00000	23/07/73	23/07/73	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	CITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO C.C.E.
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.C.C.P.P. ANS/INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPÓSITO JUN/88	9.406,05
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	738.267,18
31/08/88	DEPÓSITO JUL/88	23.472,59
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	1.730.906,90
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	86.869,48	3.431.463,96
	ATOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	3.349.594,48	

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG 1-7

39.751

NOME DO EMPREGADO		N.º CONTRA FGTS		FOLHA	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		256-65		1	
N.º PIS/PASEP CPM	CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	VALORES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10026268490	25536-140	16/07/73	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DE PAGAMENTO	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETRIBUTIVA	REAJUSTAMENTO	
CUIABA BOSQUE	16/07/73	3	00/00/00	00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CODIGO	CLA CPM INSCRIÇÃO NO MAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODENAT		708-6	03474053000132
ENDEREÇO CEP CIDADE UF			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.038.719,85
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	1.386.459,19
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	1.594.382,47
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	1.956.644,69
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	2.806.705,85
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO 192	73.590,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	2.342.621,80
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL 192	73.590,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO 192	176.616,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	3.409.984,63
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	400.336,89	18.458.977,59
	JUROS E CORR MONETARIA	18.859.314,48

CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000917-4

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.488

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL QUARC. POR ACID
7.000.000,00	4.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
2.000.000,00	2.000.000,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMIIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
 CGC 76.572.784/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº:

000727-E

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DES EST N GRESSC

SEGURADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

****4.900,00

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDSON DE ALMEIDA CARVALHO

MÉDICO

0003923

DR
MATERIAL

02/09/93

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.720.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.9	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	39.0	38.0 A 50.0 %
V C M	82.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEVOCITOS	7.000	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
RETANEOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	55.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	40.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	
EDSON DE ALMEIDA CARVALHO	
MÉDICO	003923
DR	
MATERIAL	12/09/93
SANGUE	

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	250	168-270 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	130	75-210 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	26	
4. HDL-COLESTEROL.....	57	31-64 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	167	102-191 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.38	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.92	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO **EDSON DE ALMEIDA CARVALHO**

003923

DR
MATERIAL

DATA
12/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	100.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDSON DE ALMEIDA CARVALHO

MÉDICO

003923

DR

MATERIAL

12/09/93

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDSON DE ALMEIDA CARVALHO

MÉDICO

0003923

DR

MATERIAL

02/09/93

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACEONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

AMIC

004541.0400-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,960.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	42,0	38.0 A 50.0 %
V C M	85,0	82.0 A 92.0 UN3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	8,100	5.000 A 10.000
BASTONETES	4,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	69,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	18,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	
MONOCITOS	4,0	

Dr. Sérgio G. Pinheiro
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 44.440

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	AMIC 004541.0873-1
MÉDICO DR.	DATA 23/11/94
MATERIAL URINA	CAT CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,019 PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIROBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMÁCIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CÉLULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sérgio A. Dorello
Médico Patologista Clínico
CRM nº 10.466

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	AMIC 004541.0725-1
MÉDICO DR.	DATA 23/11/94
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	97,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	26,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	244,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	197,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	39,4	
-HDL COLESTEROL _____	49,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	155,6	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	4,97	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	3,17	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio A. Donileo
Médico Patologista Clínico

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

AMIC

004541.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli

OVELNINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sérgio A. Dória
Médico
CR 11.211-46
1.ª Classe

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$

Nº

150

o Sr. Edison de Almeida Carvalho

Reg. CREP.

vai recolher a esse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas:

Anuidades de profissionais [do exercício]	Cr\$ 152,00
Anuidades profissionais [de exercícios anteriores]	Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas [do exercício]	Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas [de pessoas anteriores]	Cr\$
Expedição de carteira profissional	Cr\$
Expedição de carteira profissional (2ª via)	Cr\$
Emolumentos sobre carteira	Cr\$ 38,00
Emolumentos sobre carteira [2ª via]	Cr\$
Registro de diplomas	Cr\$
Registro provisório	Cr\$ 188,50
Guia de Transferência	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento	Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento [2ª via]	Cr\$
Revalidação do alvará	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de profissional	Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de pessoa jurídica	Cr\$
Emolumentos de habilitação profissional	Cr\$
Recursos para o C.F.E.P.	Cr\$
Pedido de desarmatamento de processo	Cr\$
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência	Cr\$
Custas de apostilamento	Cr\$
Certidões	Cr\$
Taxas de fiscalização	Cr\$
Taxa cancelamento de empresa	Cr\$
Taxas em geral	Cr\$
Multa a profissional a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1.º de abril	Cr\$
Multas em geral	Cr\$

TOTAL

Cr\$ 318,50

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as Importâncias acima discriminadas, no total de

318,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos),
em 02 de julho de 1955

SECRETARIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	PARA C. D. R.	REF.	DATA 20.09.93	Nº DA C.I.
----------------------------------	------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: Licença Prêmio

Obedecendo COMUNICAÇÃO ANEXA, informo a V. Sa. que entrarei em período de gozo de LICENÇA PRÊMIO a partir de 20.09.93.

A' CARH
Plo deido fies
20.09.93
JK


EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
Servidor da D.P.I.

Teresinha Soares de Almeida Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

Anexo: Xerox do comunicado da C.R.H.

anotado 22/09/93
A D.P.I.
Enlo 20/09/93
Coordenadora de Recursos Humanos
CDRH / SEPLAN

ENVIADA POR:
Edison A. Carvalho

DESTINADA A:
Teresinha Soares
A. Porto

RECEBIDA:
EM: *

Nº E DATA DA RESPOSTA

GRÁFICA EPLAN

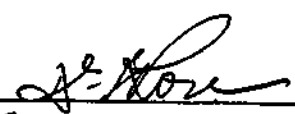


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE Bataguassu-Ms.
MUNICÍPIO Bataguassu-Ms.-

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o paciente (ou segurado) Edison de Almeida Carvalho portador da carteira profissional nº 25.536, série 1408, necessita de 09 (Neve) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data. por motivo de doença (CID 401.9).


MÉDICO CRM Nº 1408
Lucio Ferreira da Silva
CRM 140 Ms. - Médico-Geral

13 / 04 / 89

DATA

OBS. - Convênio INAMPS/SS. Decreto 77077, Art 32, § único de 24-01-76 - PTNPAS 1722.

Hospital das Clínicas de Bataguassu

Dr. Lúcio Ferreira da Rosa

CRM 140 MS. - CPF 030279291 - CGC 5410002290-6

GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

.....

Atto p/ps lido por mim: -

Edison de Almeida
Carvalho

Rg-ENAMPSP nº 96.279/00001

~~Exatop~~ para ~~análise~~ de --
Judicio do Sr

30.06-88 até 24-06-88

CiA - 009.1


20
06
88

Dr. Lúcio Ferreira da Rosa

Médico

CRM 140 Ms. - CPF 030279291

INPS

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO

SSP

SEGURADO

ENDEREÇO

Edison de Almeida Carvalho

CP

NB

LOCAL E DATA

74830920

14/10/83

O Resultado da Perícia Médica a que o segurado acima se submeteu, neste data, para fins de benefício por incapacidade, está indicado na conclusão abaixo:

Conclusão Tipo 1

NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO

Observação: A presente comunicação vale como o "Certificado de Capacidade" previsto na letra A do § 1.º do Artigo 29 da lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 2

EXISTE INCAPACIDADE P/ O TRABALHO ATÉ 14/10/83

Observação: A presente comunicação vale também depois da data indicada acima como o "Certificado de Capacidade" previsto na letra A do § 1.º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 3

Não existe incapacidade para o trabalho por motivo de moléstia. O caso se enquadra no Artigo 303 da consolidação das leis do Trabalho.

Conclusão Tipo 4

Existe incapacidade para o trabalho, a data da realização do próximo exame será comunicada ao segurado por ocasião do pagamento do benefício.

Quando a conclusão é a do tipo 2 ou do tipo 4, a presente comunicação vale também para os efeitos do art. 25 da lei 3.807 de 26/8/60 (pagamento dos primeiros 15 dias de afastamento do trabalho).

CIENTE

Assinatura do Segurado

GRUPAMENTO MÉDICO PERICIAL DO INPS
AVENIDA GETULIO VARGAS, 534
78.006 Endereço do Grupo Local
CURITA - MATO GROSSO

Dr. Paulo Falconi
Méd. Céd. 12.8
MAT. INPS 862073

Médico Perito

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, que o Segurado Edson Almeida
Carvalho portador da Carteira
Profissional n.º 96.243, Série 00001,
necessita de 15 (quinze) dias
per-estago
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

CPA
Hospital ou ambulatório

01/06/88
Localidade e data

Dr. José Alberto Alves
Médico Nat. 718.388
Ass. do Médico CRM n.º

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 63/86

Para anotar em ficha
avulsa e arquivar.
Im 1910218.6.
Wagues Viana

Nilza S. Wagues Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



Hospital Santa Rosa

Atestado Médico

Atesto, para os devidos fins que o paciente Edism de Almeida Corvalho, permanece em regime de internação hospitalar entre os dias 09(nove) e 23(vinte e tres) de junho/99.

Sem mais

At 23 junho/99

Dr. Elcio *[Signature]*
Clínica Médica
C. 20 20 3

Atestado Médico

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. Edison de Almeida Corvalho, está internado neste serviço, ainda, entre os dias 24 (vinte e quatro) de junho/99 (ao) e 08 (oito) de julho/99.

Seu previsão de alta por
os próximos 15 dias.

Em 08 julho/99

[Assinatura]
Dr. Carlos Roberto de Almeida
Cirurgião Médico
CRM 10.000

Prof. Dr. Humberto Ikuro Shibasaki

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CRM - 1428

Av. XV de Novembro, 550 - Porto - C. P. 2061

Fone (065) 623-2020 Fax (065) 623-5425

CEP 78020-810 - Cuiabá - MT E-mail: shiba@nutechnet.com.br

Declaração

Declaro, nos os dados
fins, na a São Paulo,
S. Paulo, esteve em
nosso serviço no dia
do dia, no motivo de
saída.

Obs: 01/10/93

[Assinatura]

Dr. Humberto Ikuro Shibasaki
Ginecologia - Obstetrícia
CRM-MT 1428

PROF. ADJ. DA UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)

TÍTULO DE "DOUTOR" EM TOC GINECOLOGIA (USP)

TÍTULO DE "MESTRE" EM TOC GINECOLOGIA (USP)

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (TEGO)

ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE GUNMA (JAPÃO)

ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE KEIO (JAPÃO)

ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE CHISTIAN-ALBRECHTS (ALEM. OCIDENTAL)

Dr. Humberto Ikuro Shibasaki
Assinatura
Car 13/10/93

Assinatura
Car 13/10/93
METAMAT

Prof. Dr. Humberto Ikuo Shibasaki

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CRM - 1428

Av. XV de Novembro, 550 - Porto - C. P. 2061

Fone (065) 623-2020 Fax (065) 623-5425

CEP 78020-810 - Cuiabá - MT E-mail: shiba@nutechnet.com.br

Declaração

*Declaro, para o devido
fins, que a Srta. Sileide
S. Bastos, necessitou de
de 5 dias (cinco) de repouso
doméstico, a partir
do do 6º aborto, por
motivo de saúde*

*02.04/10/99
Humberto*

Prof. Dr. Humberto Ikuo Shibasaki
PROF. ADJ. DA UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)
TÍTULO DE "DOUTOR" EM TOCOGINECOLOGIA (UFMT)
TÍTULO DE "MESTRE" EM TOCOGINECOLOGIA (USP)
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (TEGO)
ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE GUINNA (JAPÃO)
ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE KEIO (JAPÃO)
ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE CHRISTIAN-ALBRECHTS (ALEM. OCIDENTAL)



Hospital Santa Rosa

Eloisa Kohl Pinheiro
Clínica médica
CRM - MT 2720

Receituário Médico

Atestado Médico

Atesto, para fins de trabalho,
que Edson de Almeida Cavellu esteve
sob acompanhamento, ainda, entre os
16 (dezesseis) a 30 (trinta) de outubro/99 →
neste período.

24/10/99

Dr. Eloisa Kohl Pinheiro
Clínica médica
CRM 2720



Hospital Santa Rosa

Eloisa Kohl Pinheiro
Clínica médica
CRM - MT 2720

Receituário Médico

Atestado médico
Atesto, para fins de trabalho,
que Sr Edson de Almeida Cavallho,
estava sob acompanhamento médico,
entre os dias 01 (hum) e 15 (quinze) de
novembro de 1999.

24 nov 99


Drª Eloisa Kohl Pinheiro
Clínica médica
CRM 2720



GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$

~~319.00~~

Nº

932

O Sr. Edison da Almeida Carvalho

Reg. CREP.

vai recolher a esse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas:

1.ª Via Recolhedor

Anuidades de profissionais [do exercício]	Cr\$	355,10
Anuidades profissionais [de exercícios anteriores]	Cr\$	
Anuidades de pessoas jurídicas [do exercício]	Cr\$	
Anuidades de pessoas jurídicas [de pessoas anteriores]	Cr\$	
Expedição de carteira profissional	Cr\$	
Expedição de carteira profissional (2ª via)	Cr\$	
Emolumentos sobre carteira	Cr\$	
Emolumentos sobre carteira [2ª via]	Cr\$	
Registro de diplomas	Cr\$	
Registro provisório	Cr\$	
Guia de Transferência	Cr\$	
Expedição de alvará para funcionamento	Cr\$	
Expedição de alvará para funcionamento [2ª via]	Cr\$	
Revalidação do alvará	Cr\$	
Emolumentos cobrança anuidade de profissional	Cr\$	
Emolumentos cobrança anuidade de pessoa jurídica	Cr\$	
Emolumentos de habilitação profissional	Cr\$	
Recursos para o C.F.E.P.	Cr\$	
Pedido de desarquivamento de processo	Cr\$	
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência	Cr\$	
Custas de apostilamento	Cr\$	
Certidões	Cr\$	
Taxas de fiscalização	Cr\$	
Taxa cancelamento de empresa	Cr\$	
Taxas em geral	Cr\$	
Multa a profissional a partir de 1º de abril	Cr\$	64,00
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1º de abril	Cr\$	
Multas em geral	Cr\$	
TOTAL	Cr\$	319,00

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as importâncias acima discriminadas, no total de

Cr\$ 319,00
Quinze e 00/100
Em 04 de agosto de 19 66
OPIDIAL DE GEOMETRIA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363.5733-4701-4702

5363 - 5364

Culada - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO	PARA	SETOR DE PESSOAL	REP REC	DATA 04.08.77	N.º de CI 005/110
----	---------------------------	------	------------------	------------	------------------	----------------------

ASSUNTO Documento (encaminha)

Com a presente encaminhamos para os devidos fins, fotocópia de
GUIA DE RECOLHIMENTO DE ANUIDADE PROFISSIONAL do Economista EDISON DE ALMEIDA
CARVALHO lotado nesta Divisão.

Atenciosamente

ADEJA DE AQUINO

Chefe da Divisão de Colonização

ENVIADA POR:

Econ. Adeja de Aquino

DESTINADA A:

Sr. Vilázio A. Pinto

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.
Fones: 3363-3733-4701-4702
5363 - 5364

Culabá — MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO	PARA DIRETOR TÉCNICO	REF. AEC	DATA 18.08.78	N. da CI 009/210
---------------------------------	-------------------------	-------------	------------------	---------------------

ASSUNTO Documento (encaminha)

Com a presente, encaminhamos para os devidos fins, Guia de Recolhimento do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14ª Região, referente a pagamento de ANUIDADE PROFISSIONAL do Economista EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, servidor desta Divisão.

*Do Setor de Fiscal para
conhecimento e anotação.*

Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO
para as devidas providências

Atenciosamente,

Em 18/08/78

Director Administrativo

Em 18/08/78

[Assinatura]
Diretor Técnico

[Assinatura]
ANTÔNIO CLÓVIS POMPEU DE BARROS
Chefe da Divisão de Colonização

ENVIADA POR:

Antônio Clóvis P. Barros

DESTINADA A:

Dr. Maurício Lúcio Nantes

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-47

I. C. G. C. 03.474.053/001

5363 - 5364

Culabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO	PARA	SETOR DE PESSOAL	REF.	AEC	DATA	16.02.78	N. da C.H.	009/4
----	-------------------------------	------	-------------------------	------	------------	------	-----------------	------------	--------------

ASSUNTO **Comunicação (faz)**

Com a presente comunicamos a V. Sa. que conforme CI nº 016/17 de DIRETOR TÉCNICO, o Economista EDISON DE ALMEIDA CARVALHO retornou às suas atividades na DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO a partir de 01 de fevereiro de 1978, por necessidade de serviço, servindo este que estava lotado no PROJETO JUINA.

Atenciosamente,

ADEJÁ DE AQUINO

Chefe da Divisão de Colonização

ENVIADA POR:

Econ. Adejã de Aquino

DESTINADA A

Sr. Vilázio Arruda Pinto

RECEIVED

EM1

Anotado em F. Financ
Em 16.02.78

Quoted
file 2007



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO N.º

Atestado de bons antecedentes

☐ presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos dêste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de EDISON DE ALMEIDA CARVALHO brasileiro, solteiro, natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso, nascido aos 12 dia do mês de novembro de 1940, filho de Benedito de Carvalho e de Dona Olga de Almeida Carvalho, residente nesta Capital na Rua Presidente Marques nº 10108.

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá, 26 de julho de 1973.

[Assinatura]
Delegado

Polegar direito



Série: X: X: X: X: X: X: X: X:

Guia nº 373873

Seção: X: X: X: X: X: X: X: X:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO N.º.....

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acordo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de Carolina Joana da Silva, Brasileira, solteira de profissão estudante, filha de Manoel João da Silva e de D^a Teodosia Francisca dos Santos, nascida aos 18 de junho de 1951, na cidade de Santo Antonio do Leverger-MT, residente nesta Capital.

.....cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá, 18 de julho de 1973

Quelita Helena de Jesus
Delegado

Polegar direito



Série: A-1333

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL
Seção: A-1122



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

N. 65.761

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Quiala

1a

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

Edison de Almeida Carvalho

1.11.1940

Quiala Mt

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Edison de Almeida Carvalho - Olga de A. Carvalho

Desempregado

R. Pres. Marquis 1108

FILIAÇÃO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

86ª Octogésima sexta

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

15-8-970

S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 17. 11. 1970 <i>Moreira</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15. 11. 1972 <i>Chaves</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-1203 - 6332 - 4508- 950

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Apoio Administrativo	PARA Setor de Pessoal	REF. AEC	DATA 11/09/80	N. da C l 009/183
-------------------------------------	--------------------------	-------------	------------------	----------------------

ASSUNTO Encaminhamento (Faz)

Encaminhamos a V.Sa., para os devidos fins, fotocópia da GUIA DE RECOLHIMENTO DE ANUIDADES PROFISSIONAIS (1980) do Economista EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, registro no CREP.nº 084/P - 14ª Região, lote neste Setor.

Atenciosamente,
Arlette Pinheiro Ferreira
ARLETTE PINHEIRO FERREIRA
CH. Setor de A. Administrativo

Arlette Pinheiro Ferreira
Arlette Pinheiro Ferreira
Suspensa - bba - 11/09/80
Arlette Pinheiro Ferreira

ENVIADA POR:

Arlette P. Ferreira

DESTINADA A:

Vilázio de Arruda Pinto

RECEBIDA:

EM:



INTERNAÇÃO DOMICILIAR

- MÉDICOS
- NUTRICIONISTAS
- PSICÓLOGOS
- ENFERMEIRAS
- FISIOTERAPEUTAS
- FONOAUDIÓLOGOS
- TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS

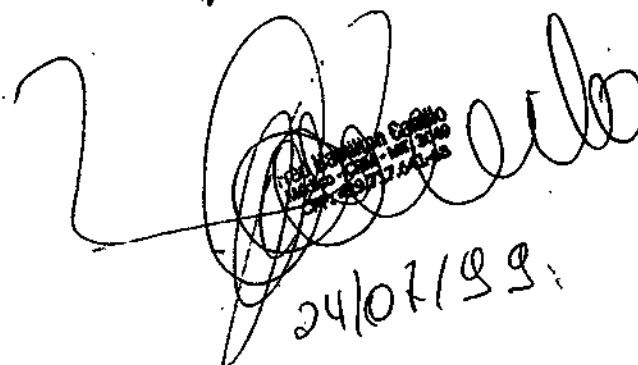
SERV-SAÚDE

"HOME CARE E HÓSPICE"

FONES: 623-7778 - 971-2878

Odison de Almeida
Corvalho

Após o pedido do sr.
Odison de Almeida
Corvalho que o mesmo
necessita de licença
por 30 dias e contar
de hoje por CID:
J85.1 // 243.8


24/07/99

Av. Filinto Muller, 334 - Goiabeiras - Cuiabá-MT

GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$

1.340,00

Nº 2484

084

O Sr. Edison de Almeida Carvalho

Reg. CREP. 0841P

vai recolher a esse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas

Anuidades de profissionais (do exercício)	1980	Cr\$	992,00
Anuidades de profissionais (de exercícios anteriores)		Cr\$	
Anuidades de pessoas jurídicas (do exercício)		Cr\$	
Anuidades de pessoas jurídicas (de exercícios anteriores)		Cr\$	
Expedição de carteira profissional		Cr\$	
Expedição de carteira profissional (2.ª via)		Cr\$	
Emolumentos sobre carteira		Cr\$	
Emolumentos sobre carteira (2.ª via)		Cr\$	
Registro de diplomas		Cr\$	
Registro provisório		Cr\$	
Guia de Transferência		Cr\$	
Expedição de alvará para funcionamento		Cr\$	
Expedição de alvará para funcionamento (2.ª via)		Cr\$	
Revalidação do alvará		Cr\$	
Emolumentos cobrança anuidade de profissional		Cr\$	
Emolumentos cobrança anuidade pessoa jurídica		Cr\$	
Emolumentos de habilitação profissional		Cr\$	
Recursos para o C.F.E.P.		Cr\$	
Pedido de desarquivamento de processo		Cr\$	
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência		Cr\$	
Custas de apostilamento		Cr\$	
Certidões		Cr\$	
Taxas de fiscalização		Cr\$	
Taxas cancelamento de empresa		Cr\$	
Taxas geral		Cr\$	
Multa a profissional a partir de 1.º de abril		Cr\$	348,00
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1.º de abril		Cr\$	
Multas em geral		Cr\$	
TOTAL		Cr\$	1.340,00

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as Importâncias acima discriminadas, no total de

Cr\$ 1.340,00 (mil e trezentos e

quarenta e quatro)

Em 09 de Setembro de 1980

OFICIAL DA SECRETARIA

Autentico a presente fotocó-
pia

Cuiabá, 09/09/80

A. TABELLA

Cartório do 7º Ofício

Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabela

Nezil Asvolinsque
Substituta

Privativo do Crime e Tabela
do 7º Ofício Civil

Cuiabá

MT

Nome Edson de Almeida Carvalho
Sexo masc. Idade 31 anos Pda.
Est. Civil solt. Naturalidade Cuiabá-MT
Natureza do Estabelecimento
Enderço do emprego
Função que exerce Desenhista
Residência Rua Pres, Marques-1.108
Vacinado contra variola em sim
Revacinado contra variola em 4-8-72.
Vacinado contra febre tifoide em
Revacinado contra febre tifoide em
Examinado em 4-8-72 satisfizes as exigências
Dr.



AGUIAR VIEIRA DO NASCIMENTO
Av. D. Aquino, 1.118
Fones: 24-79 - 30-83
MT. 184 - C. P. F. 001933301

TS MAT Carimbo
de Saúde
ARIA DE CUIABÁ

VISTO — Dr.

Médico - Chefe
Dr. Estevam Dos Santos
MÉDICO

Natureza do Estabelecimento
Endereço do emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfizes as exigências
Dr.
VISTO — Dr.
Médico - Chefe
Natureza do Estabelecimento
Endereço do emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfizes as exigências
Dr.
VISTO — Dr.
Médico — Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 1.485/
72.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - DEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO	PARA	DIRETOR TÉCNICO	REF. AEC	DATA 18.10.77	N. da CI 009/153
----	---------------------------	------	-----------------	-------------	------------------	---------------------

ASSUNTO Solicitação (faz)

*Anotado em
Ficha Financeira
Em 25.10.77
Em Setor Administrativo*

Com a presente solicito de V. Sa. as devidas providências junto ao Setor Competente para a transferência do Economista EDISON DE ALMEIDA CARVALHO para a área do PROJETO JUINA com as devidas vantagens correspondentes, a partir de 12 de novembro de 1977, por necessidade de serviço, para as funções de assessoramento ao Gerente do Projeto.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ADEJÁ DE AQUINO

Chefe da Divisão de Colonização

*A Dir. Administrative
p/ providencias*

*19/10/77
86 amp*

(10.10.)

ENVIADA POR:

Econ. Adejá de Aquino

DESTINADA A:

Dr. Tito Alves de Campos

RECEBIDA:

EM:

do Setor de Pessoal
para informar e atender a soli-
citação da Diretoria Idm, digo, Di-
retoria Técnica

Em 19/10/44

Ass. Nova. Secret.
1º Diretor - Administrativo



Conselho Regional de Economia

14ª Região

GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$

925.00

Nº

1357

O Sr.

Edson de Almeida Carvalho

Reg. CREP.

vai recolher a esse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas

Anuidades de profissionais (do Exercício)	1978	Cr\$ 357.00
Anuidades profissionais (de exercícios anteriores)		Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas (do exercício)		Cr\$
Anuidades de pessoas jurídicas (de pessoas anteriores)		Cr\$
Expedição de carteira profissional		Cr\$
Expedição de carteira profissional (2ª Via)		Cr\$
Emolumentos sobre carteira		Cr\$
Emolumentos sobre carteira (2ª Via)		Cr\$
Registro de diplomas		Cr\$
Registro provisório		Cr\$
Guia de Transferência		Cr\$
Expedição de alvará para funcionamento		Cr\$ 1
Expedição de alvará para funcionamento (2ª Via)		Cr\$
Revalidação do alvará		Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade de profissional		Cr\$
Emolumentos cobrança anuidade pessoa jurídica		Cr\$
Emolumentos de habilitação profissional		Cr\$
Recursos para o C. F. E. P.		Cr\$
Pedido de desarguimento de processo		Cr\$
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência		Cr\$
Custas de apostilamento		Cr\$
Certidões		Cr\$
Taxas de fiscalização		Cr\$
Taxas cancelamento de empresa		Cr\$
Taxas geral		Cr\$
Multa a profissional a partir de 1º de abril		Cr\$ 88.00
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1º de abril		Cr\$
Multas em geral		Cr\$
TOTAL		Cr\$ 445.00

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as importâncias acima discriminadas, no total de

Cr\$ 445.00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Em 17 de agosto de 1978

OFICIAL DA SECRETARIA

Antes de a presente fotocópia
Cadastrado, 17/12/18
A TABELA

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO
Neste Assolinsque Cavallaro

TABELA

Nezil Assolinsque
SUBSTITUTA

ESCRIVÃO DO CÍVEL EM GERAL
DA PROVEDORIA RESIDUOS
CRIMINATIVOS DO CRIME E
TABELA DO 7.º OFÍCIO CÍVEL.

14.2.2



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Apoio Administrativo	PARA Diretoria de Operações	DATA 05.04.84	Nº da CI 009/593
-------------------------------------	--------------------------------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação (FAZ):

18/10/83
18/10/83
18/10/83
Pelo presente, solicitamos as obsequiosas providências de V. S^a., em autorizar ao Setor competente o pagamento da complementação salarial do servidor EDSON DE ALMEIDA CARVALHO.

18/10/83
Informamos que o mesmo se encontra em tratamento de saúde percebendo pelo INAMPS, uma percentagem salarial, insuficiente para cobrir suas despesas médicas.

18/10/83
Aguardando pronunciamento, agradecemos.

Atenciosamente,

Sandra
Sandra Mara S. Amarilha

Ch. S. A. A.

ENVIADO POR:

Sandra Mara Souza Amarilha

DESTINADA A:

Maria Amelia Pacheco de Albuquerque

RECEBIDA

De acordo.

Ce D.A.

para

Em 05/04/84

Antônio Carlos

Ao Setor de Pessoal
para providenciar.

Antônio Carlos da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

Atendido em
CT 325/84

09/04/84
Cumprido 09/04/84

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Quo C.E.A./PAF

pl. providências

Cba, 05/04/84

A DIV. de ADM. Geral PAF

PROVIDÊNCIAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº do CI
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	DIRETOR SUPERINTENDENTE	05-09-84	S/N

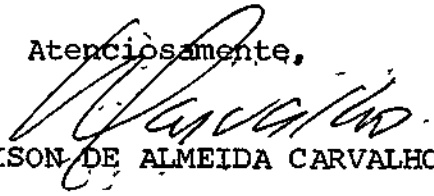
ASSUNTO: Adiantamento (pede)

Com a presente solicito de V.Sª. a possibilidade de conceder-me adiantamento salarial correspondente a 30% e a ser descontado em 02 parcelas, a partir do mês de Setembro do ano em curso.

Oufrossim, informo que a solicitação supra, é para cobrir despesas médico hospitalar.

ao D.A.F.
Antonio
Obs: 04/03/84


Atenciosamente,


EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ENVIADO POR:
EDISON DE A. CARVALHO

DESTINADA A:
MOISÉS FELTRIN

RECEBIDA
EM

A: Div. Adm. Geral
Para providências cabíveis
Cba, 04/09/84

Ao Setor de
Para Providenciaria

EM

Vilazto Amado Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Pago em
CI 10467 84
o valor de
R\$ 473.333,00
em uma

0.09.84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	DATA	29.07.85
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	516
ASSUNTO Solicitação FAZ			
Venho pela presente, solicitar a V.ª S.ª, a concessão de 3 (TRÊS) dias úteis de "LICENÇA DE GALA" a partir de 05.08.85, após meu casamento marcado para 03.08.85. Atenciosamente <i>Edison de Almeida Carvalho</i> Edison de Almeida Carvalho (Setor de Apoio Administrativo) <i>De acordo:</i> <i>A Oca para provi-</i> <i>dências. Em 30/7/85</i> <i>Amélia</i>			
ENVIADO POR Edison de Almeida Carvalho		DESTINADO A: Benedito de França Barreto	
		RECEBIDA EM	

A Dir. Adm. Financeira - p1
os devidos fins.

Rec, 85/07/29



- CODEMAT -

[Signature]

Benedito Aranga Borreto
Diretor de Operações

À Setor de Adm. de Pessoal
Para os devidos fins.



85/07/85
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Adm. Geral
para providências
85/07/29



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	DATA	08.08.85
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	_____
ASSUNTO Solicitação (Faz),			
Pela presente, solicito de V.Sª., adiamento 2 Sine-die" do início de minhas férias requeridas inicialmente para 05.08.85, tendo em vista motivos particulares. Atenciosamente, <i>[Signature]</i> EDISON DE ALMEIDA CARVALHO S.A.A 9/09 <i>Sandra M. Souza Amarilha</i> Sandra Mara Souza Amarilha Ch. Setor de Apoio Administrativo			
ENVIADO POR	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	DESTINADO A:	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
		RECEBIDA EM	

A : Dir. Adm. Financeira - Pt.
verificar possibilidade de
atendimento.

Clec. 85/08/132



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

Ai cca para instruir
verificando se há
concreta duplicidade.

Em 12/8/85

Amélia

Dir. Adm. Geral
para providenciar



- CODEMAT -

Walter Silva Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ar Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 13/08/85



- CODEMAT -

Vil-zio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	DATA	15.04.87
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL	Nº DA C.I.	008 / 87
ASSUNTO	Comunicação (faz)		
Pela presente comunicamos a V. Sa. que o servidor EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, desta Unidade, entrará em gozo de suas férias regulamentares referentes ao período de 85/86, a partir de 21.04.87, tendo em vista que o mesmo não pode goza-las na época prevista, por necessidade dos serviços. Atenciosamente, <i>Arantes</i> ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA Chefe da Unidade de Planejamento <i>Arantes</i> <i>Amotado</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
Arantes R. Arruda	Nilza Taques S. Vieira		

Para anotar em

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ficha de finca

briguiar

Em 12/10/87

Wagues Vieira

Nilza J. Wagues Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CODEMAT

... da ...
...
...
...
...
...

...
...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR PRESIDENTE	DATA 11/09/86	
PARA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I. 63/86	
ASSUNTO		
Com a presente, vimos solicitar a V. S^a. providências no sentido de transferir o servidor Wilson de Almeida Carvalho, que encontra-se lotado no Setor de Apoio Administrativo, para Unidade de Planejamento onde o mesmo deverá prestar os seus serviços. Atenciosamente A CEA/DIRAF De acordo providenciar o procedimento junto ao Setor Competente. <i>Odilza Pinheiro da Matta</i> Odilza Pinheiro da Matta Diretora-Adm. Financeira CODEMAT - 16-09-86 <i>Roberto Loureiro</i> ROBERTO LOUREIRO Diretor Presidente <i>[Signature]</i>		
ENVIADO POR ROBERTO LOUREIRO	DESTINADO A: ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ	RECEBIDA EM

ATA Nº 1 TAMECOO

ATA Nº 1 TAMECOO

Div. Adm. Geral
p/ providências

[Assinatura]
Hdo. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

15.09.86

Devolvermos a referência
com as devidas
anotações.

- CODEMAT -

[Assinatura]
Sebastião G. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
à esta Divisão p/ outras pro-
vidências.

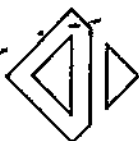
Em 16/9/86.
CODEMAT

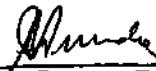
[Assinatura]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e
anotações.

Em 18/9/86.
CODEMAT

[Assinatura]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE U P E	DATA 31.05.88	
PARA SEAP	N.º DA C.I. 022/88	
ASSUNTO : Encaminhamento (faz)		
Com a presente, encaminhamos o Atestado Médico do servidor desta Cia, lotado nesta Unidade, Sr. <u>ÉDISON DE ALMEIDA CARVALHO</u>, no período de 15 (quinze) dias, conforme Atestado anexo. Atenciosamente,  ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA Ch. Unid. de Planejamento		
ENVIADO POR ARANTES R. DE ARRUDA	DESTINADO A TABAJARA PEREIRA MACIEL	RECEBIDA EM

CODEMAT



AO SEAS

ACORDO DE TRÁFICO

10 JUN 88

Devolvemos a V. Sa. g. r.
com as devidas anotações
e taxas.

Em 03.06.88

088.70.15.11
encontramos falta
das rubricas da
Cip. , portanto após
os devidos autôgrafos
foram devolvidos.

Com a presente, encaminhamos a V. Sa. g. r.

SEAP para outros

Médico do servidor desta Cia, lotado nesta Unidade, Sr. EPISÓPIO DE

Marcelo da Costa Marques, chefe do Setor de Adm. Salarial, período de 15 (quinze) dias, conforme atesta

Gabiola Bordignon Quadros
Assistente Social
CODEMAT

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

dest

Atenciosamente,

Proceder as devidas anotações no
ficha funcional e posterior
arquivo no parte.

ARANTES RODRIGUES DE ARAÚZA
Ch. Unid. de Planejamento

25-06-88
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

11/11/11
FV

TABAJARA PEREIRA MACIEL

ARANTES R. DE ARAÚZA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

UPL		DATA	27/06/88
PARA SEAP		Nº DA C.I.	027/88
ASSUNTO : Encaminhamento (faz)			
Com a presente, encaminhamos o Atestado Médico do servidor desta Cia, lotado nesta Unidade, Sr. EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, no período de 05 (cinco) dias, conforme Atestado anexo. Atenciosamente, <i>Arantes</i> ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA Ch. Unid. de Planejamento <i>Arantes</i> Arantes Rodrigues de Arruda Chefe da Unidade de Planejamento			
ENVIADO POR ARANTES R. DE ARRUDA		DESTINADO A TABAJARA PEREIRA MACIEL	
		RECEBIDA EM	

AO SEAS

Para as devidas anotações
e posterior devolução ao SEAP,
por outras providências,
uma vez que o pleito
encontra-se dentro das
normas da Empresa.

Com a presente, encaminhamos o Atestado

de 27/06/88
- RDI - do servidor desta Cia, lotado nesta Unidade, Sr. RDI -

- com - (1) dia, no período de 27/06/88 a 28/06/88, para o trabalho de
Gabriela Bordignon Quadros
Assistente Social
TAMEMAT -

lib

Para as devidas anotações e posterior devolução ao SEAP,
por outras providências,
uma vez que o pleito
encontra-se dentro das
normas da Empresa.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

TABAJARA PEREIRA MACIEL

AO SEAT

Devolvemos ao SEAT
com as devidas
anotações.

(Ass) Encaminhamento (faz)

Em 27.06.88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
TAMEMAT -

ARANTES R. DE ARRUDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE UPL	DATA 09.02.89	
PARA SEAP	N.º DA C.L. 008/89	
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)		
Anexo à presente, encaminhamos a V.Sa. para os devidos fins, uma fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso de Sistema de Informações p/Apoio ao Planejamento, realizado pelo GPC e Fundação de Pesquisas Cândida Rondon e do qual participou o Economista EDISON DE ALMEIDA CARVALHO desta Unidade. Atenciosamente, <i>Arantes</i> ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA Ch. Unid. de Planejamento		
ENVIADO POR ARANTES R. DE ARRUDA	DESTINADO À MARCELO DA COSTA MARQUES	RECEBIDA EM

02.00.20

02/02

(123) 0200 123456 : 123456

Ata de reunião de 12/02/89, com a presença de todos os membros da Comissão de Administração, para tratar dos assuntos relacionados ao processo de reestruturação da empresa. O processo foi iniciado em 12/02/89, com a realização de uma reunião de trabalho, na qual foram discutidos os pontos principais do projeto. O projeto tem como objetivo a reestruturação da empresa, visando a melhoria da produtividade e a redução dos custos. O projeto será executado em etapas, com a primeira etapa sendo a reorganização da estrutura organizacional. A segunda etapa será a implementação de novos procedimentos de trabalho. A terceira etapa será a capacitação dos funcionários. A quarta etapa será a avaliação dos resultados. O projeto será concluído em 12/03/89.

CS 03-03-89

[Assinatura]
Gabriela Pereira Mota
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ata de reunião de 12/02/89, com a presença de todos os membros da Comissão de Administração, para tratar dos assuntos relacionados ao processo de reestruturação da empresa.

02.00.20

02/02

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	UPL	DATA	24.04.89
PARA	SEAP	N.º DA C.I.	015/89
ASSUNTO Encaminhamento (faz)			
Anexo à presente, estamos encaminhando um "ATESTADO MÉDICO" fornecido ao nosso Servidor EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, referentes ao período de 13 a 21.04.89. Atenciosamente,  ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA Chefe da Unidade de Planejamento			
ENVIADO POR Arantes Rodrigues de Arruda		DESTINADO A Tabajara Pereira Maciel	
		RECEBIDA EM	

26.03.89

27/2/89

1.º

2.º

(209) odnensnimsnE

1/3 to

CGT2ET, " no obnnsnmsnE somes ,stncezq é oxon.

91, CHIVRA, C 40137A 20, 22ICE robtvz2 osar o- ednnsnE "2712

Do SEAP

ec. AG. IS e 21 eb 271224 os 22.12.89

Para arquivar, uma
vez que o destaque
encontra-se dentro
das normas da Cia

Após autuação na ficha
funcional, arquivar na
pasta do servidor

ebc 25.4-89


Babajna P. Mariel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODENAT

Obs, 2504.89


Erika Garcia
Assistente Social
CODENAT

sbuor eb 20ugbno, esdnar

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE UPL	DATA 03.07.90	
PARA DIPR	Nº DA CI. 021/90	
ASSUNTO Comunicação (faz)		
Através da presente, comunicamos a V. Sa., que em virtude das minhas férias regulamentares-marcadas para o corrente mês, ficará responsável pela Unidade de Planejamento, durante o meu afastamento, o Economista EDIÇON DE ALMEIDA CARVALHO, percebendo com isso as vantagens que o cargo requer. <i>A DIAS PARA PROVIDENCIA</i> <i>05/07/90</i> <i>[Signature]</i> ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA Ch. Unidade Planejamento <i>[Signature]</i> Joe Moacir Wiczak Diretor Presidente CODEMAT		
ENVIADO POR Arantes Rodrigues de Arruda	DESTINADO A Joe Moacir Wiczak	RECEBIDA EM

AO: D. R. H.

para conhecimento e providências
em 05.07.90

DE: F. F. F.

Luiz Antônio Possus de Carvalho

Luiz Antônio Possus de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

• CODEMAT •

AO SEAS

para conhecimento e providências

em 09.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
atencioso - CODEMAT -

Levado em Licha
Financeira em

do 01 de 02 de 1990

AO: D. R. H.

para conhecimento e
anotações e
arquivo

em 28.9.90

Ana Maria Garcia Sampaio
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

visto
providas anotações no fichário
funcional, férias e portaria
arquivo no ponto

em 28.9.90

Tabajara Barbosa Mac
Chefe do Setor de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	REF.	DATA 31.03.93	Nº DA C.I. S/Nº
----------------------------------	---	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Licença prêmio

PROCESSO : Nº 4.579/91
PERÍODO : 1983/88 (período aquisitivo)
INTERESSADO: Economista EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
LOTAÇÃO : CDR/SEPLAN

Comunicamos a V. Sa. que entrarei em gozo de 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, conforme processo acima citado, a partir de 12/04/93.

Dina
Para autografar
Fazer comunicado
desta licença (03/mes)
e arquivo

Odeto 12/04/93

Atenciosamente,

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
Servidor da CODEMAT

ENVIADA POR: *Edison A. Carvalho*
DESTINADA A: *Vilazio de Arruda Pinto*

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

À Divisão de Registro e Acompanhamento para conhecimento e as providências relacionadas ao assunto da C.I.

Source do seu
Ficha Verde seu

22/04/93

Em 02 Abr 93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À Coordenadoria de Recursos Humanos

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 16.07.73 - Econo- mista lotado na SEPLAN e ora solicita o gozo de sua Licença Prêmio do período de 1.983/88, à partir de 12.04.93 - (03 meses).

Outrossim, informamos que o referido processo encontra-se arquivado em sua pasta suspen- sa deferido pela Diretoria anterior desta Cia de acordo com a Resolução nº 20/90 de 20 de setembro de 1990.

Em 05.04.93.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Senhor Diretor Administrativo

Com a informação da Divi- são de Registro e Acompanhamento, submetemos o assunto da C.I. à consideração superior de V.Sª. para os procedimentos administrativos de praxe.

Em 05 Abr 93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

De acordo.

A C.R.H. para
as providências
Em 5/4/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Divisão de Registro e Acompa- nhamento para cumprimento do des-acho. - Em 06 Abr 93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A Divisão Adm. Geral

Ref: EDISONNDE ALMEIDA CARVALHO

Admissão: 16.07.73

função: Economista

nível: TS-6

salário: G\$ 4.166.958

lotação: Setor de Apoio Administrativo

Assunto: requer adiamento de suas férias.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o adiamento de suas férias, referente ao período de 16.07.84 a 16.07.85, marcadas para agosto/85.

Outrossim informamos a V. S^a. que o referido servidor poderá gozar as suas férias até a data de 15.07.86, sendo que não implicará em duplicidade, devendo as mesma serem marcadas em outra da ta para controle deste Setor.

C. 14 de agosto de 1.985

CODEMAT.

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Às 08h00.

Quando em vista a informação do
Jefe de Adm. Pessoal, as fias de
serviço terá duplicidade de
mas pois a partir de 15/02/86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

21/00/85

De acordo.

A esse parte pro
nomar novo
gozo de férias.
Em 22/08/85

22/08/85

Dir. Adm. Financeira

para providenciar a decisão

Em 22/08/85



CODEMAT

1. 1. b oteop d

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

ovisitar n mboiog ab tota pento

Dir. Adm. Geral

para providenciar conforme

despacho da Dir. Adm. Financeira

Em 23/08/85

CODEMAT

1. 1. b oteop d

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

Coordenador de Estudos e Avaliações

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração

IPEMAT



Matrícula N.º 30.270

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Nome do Segurado

Estado Civil SOLTEIRO

Sexo MASC

Doc. Ident.

Cargo ECONOMISTA

Repartição CODEMAT

Data de Posse 01.05.74

Assinatura do Segurado

Edison

Antônio Adriano de Faria Sáez

Depto Benefícios IPEMAT

Visto

Wilson Campos Sáez

Chefe Setor de Proteção

DEPENDENTES

Vrinda até

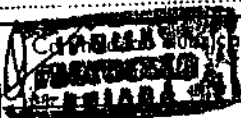
30.10.82

Reval. até

Reval. até

Reval. até

Reval. até



CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

148 REGIAO

REGISTRO N.º

0084/P

RECEBIDO EM

02/ 25

NOME

Edison de Almeida Carvalho

FILIAÇÃO

Benedicto Carvalho

Olga Carvalho

NACIONALIDADE

BRAS.

NATURAL DE

Cuiabá - MT

NASCIDO A

01 / 11 / 40

Osvaldo Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

DIPLOMADO

Federal de Mato Grosso

VALIDADE

TIPO SANGÜINEO:

PR:

Positivo

P.C.C.

027829101/30

ECONOMISTA

CONFORME AS LEIS N.º 1411/51 E 6021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA."



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 789



Nome do Empregado: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Residência Rua Presidente Marques, nº 1.108 Cuiabá Telefone 44 88



Côr MORENA
Cabelo CAST. ESC.
Barba RASPADA
Bigode RASPADO
Olhos CAST. ESC.
Altura
Peso

Idade anos. data do nascimento 01 / 11 / 40 lugar do nascimento CUIABÁ - MATO GROSSO
Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA
Filiação Pai BENEDITO DE CARVALHO Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe OLGA DE ALMEIDA CARVALHO » BRASILEIRA
Beneficiários PAIS

N.º da Cart. Profissional 25.536 Série 140
» » de Saúde
» » do Inst. Aposentadoria
Cad. N.º Série
Situação Militar Categoria
Certificado
Quando Motorista Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
N.º
Série
N.º da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N. da Cart. N. do Reg. Geral
Casado com brasileira
Nome do conjugue?
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 16/07/73 Cargo que ocupa Economista - Cl I
Remuneração R\$ 2.062,00 Nível A
Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá 16 de julho de 19 73

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

644 1586

IMPOSTO SINDICAL				
ANO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA		
74	SIND. ECON. EST. S. P.	82,46		
75	" " " " "	142,00		
76	" " " " "	142,00		
77	SIND. ECON. DE SP.	260,00		
78	" "	473,33		
79	" "			
80	" "	1.317,60		
81	FED. NAC. ECON.			

Acidentes ou doenças profissionais.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
01.10.73	Economista - aumentado em 20%	em 01.10.73 Cr\$ 2.474,00	por Mês
01.01.74	Economista - CL. II - NIVEL B	em 01.07.74 Cr\$ 3.129,00	por "
01.10.74	Economista - CL. II - NIVEL D	em 01.10.74 Cr\$ 3.698,00	por "
01.01.75	Economista - TS - 1	em 01.01.75 Cr\$ 4.260,00	por "
01.01.76	Economista - TS - 3	em 01.01.76 Cr\$ 7.800,00	por "
01.04.77	" "	em 01.04.77 Cr\$ 10.140,00	por "
01.01.78	" "	em 01.01.78 Cr\$ 14.200,00	por "
01.01.79	" "	em 01.01.79 Cr\$ 19.600,00	por "

FÉRIAS GOZADAS

de 26 - 07 - 74 a 22 - 08 - 74 referente ao período de 16 - 07 - 73 a 16 - 07 - 74
de 01 - 09 - 75 a 26 - 09 - 75 referente ao período de 16 - 07 - 74 a 16 - 07 - 75
de 09 - 08 - 76 a 03 - 09 - 76 referente ao período de 16 - 07 - 75 a 16 - 07 - 76
de 15 - 08 - 77 a 15 - 09 - 77 referente ao período de 16 - 07 - 76 a 16 - 07 - 77
de 10 - 04 - 78 a 10 - 05 - 78 referente ao período de 16 - 07 - 77 a 16 - 07 - 78
de 07 - 04 - 79 a 07 - 05 - 80 referente ao período de 16 - 07 - 78 a 16 - 07 - 79
de 10 - 09 - 80 a 10 - 10 - 80 referente ao período de 16 - 07 - 79 a 16 - 07 - 80
de 12 - 10 - 81 a 12 - 11 - 81 referente ao período de 16 - 07 - 80 a 16 - 07 - 81

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS
 Certificado que apresente Copia
 Original
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
 DOCUMENTO CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
 NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA
 SÃO PAULO - SP - 01303-000
 PEDRO J. ...
 TABELA 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS
 Certificado que apresente Copia
 Original
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
 DOCUMENTO CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
 NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA
 SÃO PAULO - SP - 01303-000
 PEDRO J. ...
 TABELA 1

PEDRO D. J. ...
 TABELA 1
 Rua do Comércio, 100 - Jardim Paulista
 São Paulo - SP - 01303-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO: CERAL 052 332

NOME: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Residência: Benedito de Carvalho
Rua do Almeida Carvalho

Criado em: 17 de Setembro de 1940
NATURALIDADE: DATA DO NASCIMENTO

Idade: 32-11-1977

11111111

11111111

CIC

NASCIMENTO: 01.11.40

INSCRIÇÃO NO CPF: 022*329 101-30

CONTRIBUINTE: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES			
NONE									
EDISON DE ALMEIDA CARVAÇO									
DATA NASCIMENTO 01.11.40			NACIONALIDADE BRASILEIRA			DATA 01.10.73		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS Aumentado 20%.	VALOR 2.474,00
NATURALIDADE CUIABÁ/MT			PROFISSÃO SERV. PÚBLICO			01.07.74		CL. II Nível B	3.129,00
ENDEREÇO Rua 03, Casa 09, Setor Centro Norte - Morada do Ouro						01.10.74		CL. II Nível D	3.698,00
PAI BENEDITO CARVALHO			ESTADO CIVIL			01.01.75		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.01/75	4.260,00
MÃE OLGA DE ALMEIDA CARVALHO			CASADO			01.01.76		ENQUADRADO AO TS-03 RES.02/76	17.800,00
2- DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.04.77		REAJUSTE SALARIAL TS-03	10.140,00
RG N.º 052.332		DATA 12 / 04 / 77		SÉRIE		01.01.78		REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.01/78	14.200,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT.						01.01.79		REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.02/79	19.600,00
CART. PROF. N.º 25.536		SÉRIE 140ª //		DATA EXP. / /		16.07.79		ENQUADRADO AO TS-04 RES.03/77	21.950,00
CART. DE RESERVA 209.944		CATEGORIA 1ª		REG. MILITAR		01.11.79		REAJUSTE SALARIAL DE 22%	26.779,00
TÍTULO N.º 65.536		ZONA 001		SEÇÃO 086ª		01.01.80		REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.01/80	39.528
CPF N.º 022.329.101-30		PASEP N.º 1.002.626.849-0		ESTADO MT		01.07.80		REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.12/80	54.532
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.01.81		REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.02/81	78.729
DATA DA ADMISSÃO 16.07.73			FUNÇÃO ECONOMISTA			01.07.81		REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.08/81	113.431
NATUREZA DO CARGO			OPÇÃO FGTS / /			01.01.82		REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.03/82	169.377
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional + 06% a partir de Maio/90						01.07.82		ENQUADRADO AO TS-06	241.115
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.01.83		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/83	334.024
						01.05.83		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.06/83	397.488
						01.07.83		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.09/83	599.161
						01.01.84		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.27/83	953.516
						01.07.84		REAJUSTE SALARIAL TS-06	1.477.776
						01.01.85		REAJUSTE SALARIAL TS-06	2.439.394
						01.07.85		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.11/85	4.166.958
						01.01.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/86	7.890.135
						01.03.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.05/86	7.803,78
						01.04.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/86	11.706,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em 01.01.73 foi aumentado em 20% conforme Processo nº 3.665/73 de 26.09.73 ficando o salário de R\$ 2.474,00.

Reclassificado ao nível II CL.B com o salário no valor de R\$ 3.129 de acordo com a resolução 02/74 .

Reclassificado ao nível II CL.D com o salário no valor de R\$ 3.698,00 a partir de 01.10.74.

Encontra-se regularizado no Conselho Regional de Economia conforme Of.184/75 do referido conselho.

Reclassificado ao símbolo TS-01 de R\$ 4.260 a partir de 01.01.75, de acordo com a res.01/75.

Reclassificado ao símbolo TS-03 de R\$ 7.800 a partir de 01.01.76 conforme res.02/76.

Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Sind. dos Economistas SP., referente 1977, o valor de R\$ 260,00.

De acordo com a resolução a CI 009/153 de Divisão de Colonização, o referido servidor foi transferido para o Projeto Juína com a devida vantagens correspondentes, a partir de 01.11.77, por necessidade de serviço, para as funções de assessoramento ao Gerente de Projeto.

De acordo com a CI 009/46 de 16.02.78, deixou de perceber a insalubridade e transferência, e passou a exercer as atividades de 1.02.78.

De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01.01.78, passou a perceber R\$ 14.200, Economista TS-03.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato dos Economistas de SP., relativo a 1978 R\$ 473,33.

De acordo com a Portaria nº 13/79 resolve designar o Economista EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Titulação durante o afastamento do titular em gozo de suas férias de 24.04.79 conforme Portaria arquivada na pasta suspensa.

A partir de 16.07.79 foi enquadrado ao TS-04 de acordo com o § 1º Artº 9º da res.03/77.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato Econ. de SP referente 1.979.

Certificamos que EDISON DE ALMEIDA CARVALHO participou do Seminário sobre Modernização e Desburocratização período de 19.05.80 a 23.05.80 com a duração de 10 (dez) horas.

Secretaria de Administração - Escola de Serviço Público 25.06.80.

Conforme CI 009/183 do Setor de Apoio encaminha fotocópia da Guia de Recolhimento de Anuidade Profissionais RG CREP 084/P 14ª Região.

A partir de 01.11.79 teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei nº 6.708 de 30.10.79.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-A partir de 01.07.99, o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salarias Instituídas pela Resolução 11/94, passando para o TNS - 27"A", percebendo o salário de R\$1.520,30

-Of. nº 019/99 de 02/09/99, da SEPLAN, ref. encaminhamento de Atestado Médico do servidor, conforme Atestado em anexo.

Conforme Ofício SAF/Seplan nº 90/03, o servidor goza férias no período de 05/06 a 04/07/03.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 . ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Encontra-se de licença médica por 05 (cinco) dias a partir de 04 a 08.06.84 conf. CI 009/84.

Encontra-se de licença médica por 03 (três) dias a partir de 23.04 a 25.04.85.

Conforme CI 63/86, foi transferido para a Unidade de Planejamento onde prestará seus serviços a partir de 16/09/86.

Encontra-se de licença médica por 10(dez) dias a partir de 27.03.86.

Encontra-se de licença médica a partir de 17.03.86 à 25.04.86.

Encontra-se de licença médica a partir de 20 a 25.02

Encontra-se de licença médica por 15(quinze) dias a partir de 01.06.88 conf. CI 22/88.

Encontra-se de licença médica por 05(cinco) dias a partir de 20.06. a 24.06.88 Conf. CI 027/88.

O servidor participou do Curso de Sistema de Informações p/ Apoio ao planejamento, realizado em 30.11 a 22.12.88, conf. CI 008/89 - UPL.

O servidor encontra-se de licença médica por 09 (nove) dias a partir de 13.04. a 21.04.89, conf. CI 015/89.

Conforme CI 21/90 o servidor ficará responsável pela UPL durante o período de férias do Titular.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.859/90 de 20.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido,devendo entrar em período de gozo a partir de 01.10.90.Até 29.12.90.

Conforme processo nº4.621/90, o servidor passará a perceber o adicional de 06% sobre o salario base retroativo a Maio/90.

Conforme CI 001/91 o servidor comunica que entrara em gozo de licença premio a partir de 01.10.90 retornou suas atividades no dia 03.01 91.

Conforme solicitação contida no Proc. nº3.859/90 de 20.09.90, o servidor encontra-se em Gozo de Licença Premio a partir de 01.09.91 até 30.09.91.

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 01.03.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 266.800,00 ao período de 1º.02.91 a 1º.07.91 .

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 302.500,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 322.700,correspondente Antec. Salarial Bimestral Lei 8.222 .

Conforme Res.31/91 de 01.11.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 322.700,00 a partir de 1º.12.91- TS-06 Passou a perceber ao salario de R\$ 351.700,00 .

Conforme Res.03/92 de 1º.01.92 TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 647.800,00 -relativo Lei nº 8.222

Conf.Protocolo nº 3.018/92 de 24.07.92 a servidora solicita ao cancelamento de sua contribuição em favor do SINDICATO .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

289

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME EDISON DE ALMEIDA CARVALHO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 01.11.40		NACIONALIDADE BRASILEIRA				01.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/87	14.047,00
NATURALIDADE CUIABÁ/MT		PROFISSÃO SERV. PÚBLICO				01.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.02/87	19.666,00
ENDEREÇO Rua 03, Casa 09, Setor Centro-Norte - Morada do Ouro						01.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/87	23.599,00
PAI BENDITO CARVALHO		ESTADO CIVIL				01.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.14/87	28.319,00
MÃE OLGA DE ALMEIDA CARVALHO		CASADO				01.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.16/87	33.983,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/87	35.116,00
RG N.º 052.536		DATA 12 / 04 / 77		SÉRIE		01.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.33/87	38.383,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.35/87	42.528,00
CART. PROF. N.º 25.536		SÉRIE 140ª		DATA EXP. / /		01.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.37/87	46.453,00
CART. DE RESERVISTA 209.944		CATEGORIA 01		REG. MILITAR		01.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/88	50.722,00
TÍTULO N.º 65.536		ZONA 001		SECCÃO 086ª		01.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.02/88	55.383,00
CPF N.º 022.329.101-30		PASEP N.º 1.002.626.849-0		ESTADO MT		01.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.09/88	64.350,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/88	91.856,00
DATA DA ADMISSÃO 16.07.73		FUNÇÃO ECONOMISTA				01.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/88	112.849,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				01.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.22/88	138.640,00
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional +06% a partir de Maio/90						01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.23/88	175.695,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.26/88	222.654,00
						01.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/88	282.164,00
						01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/88	294.571,00
						01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/89	371.307,00
						01.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/89	468,00
						01.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.05/89	647,44
						01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.11/89	823,70
						01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	1.182,60
						01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	1.541,50
						01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89	2.723,83

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato Economistas do Estado de São Paulo de R\$ 1.317,60 ano 1980.

Encontra-se de licença médica por 03 dias a partir de 29.10.80 a 31.10.80.

Encontra-se de licença médica por 12 dias a partir de 24.11.80 a 05.12.80.

Optou o Imposto Sindical ref. ao exercício de 1981 a favor da Federação Nacional dos Economistas.

A partir de 04.05.81 o servidor passou a responder pela chefia do Setor de Apoio Administrativo, durante o afastamento da titular em gozo de suas férias, conforme Portaria 14/81.

Encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 09.11 a 23.11.81.

Encontra-se de licença médica por 05 (cinco) dias a partir de 26.04 a 30.04.82.

Encontra-se de licença médica por 03 (três) dias a partir de 10.05. a 12.05.82.

Encontra-se de licença médica por 90 (noventa) dias a partir de 13.05 a 10.08.82.

A partir de 22.12.81 foi enquadrado ao TS-06 de acordo com o § 1º artigo 9º da Res.03/77.

Encontra-se de licença médica por 45 dias a partir de 22.08. a 05.10.82.

Encontra-se de licença médica por 10 dias 09.11.82. a 18.11.82.

Encontra-se de licença médica por 05 (cinco) dias a partir de 09.12.82 a 13.12.82.

Encontra-se de licença médica por 10 (dez) dias a partir de 22.03 a 31.03.83.

Encontra-se de licença médica por 04 (quatro) dias a partir de 04.04 a 08.04.83.

Encontra-se de licença médica no dia 2.05.83.

Encontra-se de licença médica no dia 07.06.83.

Encontra-se de licença médica por 05 (cinco) dias a partir de 29.08.83 a 02.09.83.

Conforme Processo 2.376/83 passou a ter direito de 5% de adicional sobre seu salário a partir de 01.06.83.

Encontra-se de licença médica por 30 (trinta) dias a partir de 15.09. a 14.10.83 (auxílio doença).

Encontra-se de licença médica a partir de 03.01.84 a 31.03.84 por 89 (oitenta e nove) dias em auxílio doença CDI 291.3/0.

Conforme Processo 4.064/84 o servidor teve direito ao adicional de 5% sobre seu salário básico a partir de 18.07.83.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS		N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO	01.11.40	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	01.05.92	Conforme resolução nº 14/92, foi reajustado o salário do TS-06 para..... 1.554.720,00
NATURALIDADE	CUIABÁ/MT	PROFISSÃO			
ENDEREÇO	R: 03 Casa: 09 Setor Centro Norte- Morada do Ouro.				
PAI	BENEDITO CARVALHO	ESTADO CIVIL			
MÃE	OLGA DE ALMEIDA CARVALHO	CASADO			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					
RG N.º	052.332	DATA	12 / 04 / 77	SÉRIE	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/MT				
CART. PROF. N.º	25.536	SÉRIE	140# / /	DATA EXP.	/ /
CART. DE RESERVISTA	209.944	CATEGORIA	1#	REG. MILITAR	
TÍTULO N.º	65.536	ZONA	0001	SECÇÃO	86#
CPF N.º	022.329.101.30	ESTADO	MT		
PASEP N.º	1.002.626.849-0				
3 - DADOS FUNCIONAIS					
DATA DA ADMISSÃO	16.07.73	FUNÇÃO	ECONOMISTA		
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	16 / 07 / 73		
4 - ANOTAÇÕES					
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		

*A partir de 1º.07.96, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Nprmas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Resolução 011/94, passando para o TNS - 24"A", percebendo o ... salário de R\$ 1.416,80.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI s/nº do dia 31/03/93, o servidor solicita o gozo de sua Licença prêmio correspondente a 03(três) meses, período de 83/88, a partir do dia 12/04/94.

Conf. Res. nº 26/92, o servidor foi enquadrado ao TNS-XV, de acordo com novos critérios que estabelece a Res., passou a perceber o salário de R\$ 6.622.971,00.

Conf. Res. nº 29/92, passou a perceber o salário de R\$ 7.755.256,00 no mesmo nível e função.

Conf. Res. nº 29/92, passou a perceber o salário de R\$ 8.417.533,00 no mesmo nível e função.

Conf. Res. nº 003/93, passou a perceber o salário de R\$ 21.584.331,00 no mesmo nível e função.

Conf. Res. nº 07/93, passou a perceber o salário de R\$ 28.198.801,00 no mesmo nível e função - TNS-XV.

Conf. Resolução 16/93 de 01.05.93- o mesmo TNS XV- passou a perceber ao salário de R\$ 54.488.684,00

Conforme Resolução 21/93 de 01.07.93 o mesmo TNS XV- passou a perceber ao salário de R\$ 65.751.984,00

Conf. Resolução 23/93 de 01.08.93 o mesmo passou a perceber ao salário de R\$ 74.623,29 TNS: XV

*Conf. Res. nº 26/93, de 19/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 165.647,00-TNS-XV.

*Conf. Res. nº 29/93, de 19/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 183.806,00-TNS-XV.

*Conf. Res. nº 31/93, de 19/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 206.265,00-TNS-XV.

- Conf. Resolução nº 32/93 de 01.12.93 TNS -XV passou a perceber ao salário de R\$ 234.281,00

*Conf. Res. nº 01/94 de 1º/01/94, o servidor TNS-XV, passou a perceber o salário de R\$ 567.004,00-TNS-XV.

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 644.739,00-TNS-XV.

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Res. 004/94 da CODEMAT.

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor passou a perceber a URV 957,16, a partir de 1º/04/94.

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8860, de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor TNS-XV, passa a perceber ao R\$ no valor de 1.039,90

*Conf. Res. nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor TNS-XV, passa a perceber ao R\$ no valor de 1.075,16.

= Conf. Res. 011/94 de 01/09/94, o servidor foi reenquadrado no Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior - TNS - Nível 22-A, percebendo o salário de R\$ 1.207,00.

= Conf. Res. 14/94 de 15/12/94, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 1.388,05, a partir de 01.11.94, na mesma função do Anexo III, TNS - Nível 22-A.

= A partir de 01.07.95, o servidor foi promovido na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Resolução Nº 011/94, passando para o TNS : 23"A" percebendo o salário de R\$ 1.401,85



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá

Juízo da 3.ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Mandado n.º 1.895/99

MANDADO DE INSCRIÇÃO

LOCAL E DATA

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 1999

N.º DOS AUTOS

2.456/99

ESPÉCIE

Curatela

INTERDITADO(A)

Edison de Almeida Carvalho, nascido em 01/11/1940, em Cuiabá/MT, filho de Benedito de Carvalho e Olga de Almeida Carvalho, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sob o n.º 283, às fls. n.º 208, do livro n.º 02-B.

CURADOR(A)

Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho, portadora da CI-RG n.º 121.452 SSP/MT e do CPF n.º 045.923.101-44.

DATA DA SENTENÇA

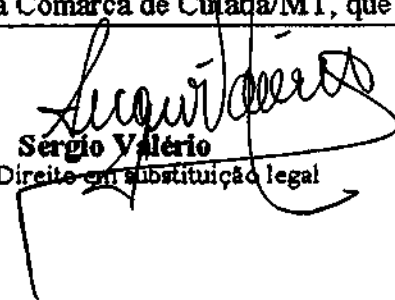
19/08/1999

JUÍZA PROLATORA DA SENTENÇA

Dr.ª Clarice Claudino da Silva

DESTINO

Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para que proceda a devida **INSCRIÇÃO**, fazendo constar a **INTERDIÇÃO** de **Edison de Almeida Carvalho**, nomeando como sua curadora a Sr.ª **Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho**, supra qualificada. **CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu, Rosimeire Zerbinato Bezerra, Escrivã da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT, que fiz digitar e subscrevo.


Sergio Valério

Juiz de Direito em substituição legal

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia fiel daquela
encartado às fls. 24, dos autos nº. 2456199, em
trâmite perante a 3ª Vara Família, juntada ao processo

DOU FÉ. Válido somente com Selo de Autenticidade.

[Assinatura]

16/12/07

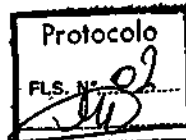
Escrivão Judicial



Forum Civil de Cuiabá
3ª. Escrivania - Família
Escriv. Rosineire Z. Bezerra de Assis



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.064/83 DE 21 / 07 / 83

INTERESSADO (A): EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO: SOLICITA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVI-
ÇO (10%).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sr. Dir. Genl
p/ informar, conf. requerido.
Em 21/07/83
Pessoa

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.
Cuiabá 21/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. S.ª que de conformidade com a Res. n.º 06 de 17/05/83 ao servidor Edison de Almeida Carvalho, nível ES-6 com 10 anos de contrato nesta Companhia, assiste o direito do Adicional de +5% sobre o seu salário base, a partir de 18/04/83, no valor de R\$ 29.958,00, mensal.
Nota: O referido servidor já recebe 05% de adicional a partir de 18/83

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
PESSOAL Submetemos à
apreciação de V. S.ª

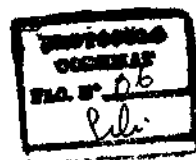
Cuiabá 26/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Int. Gen. J. J. J.
Referido, Com. de pacho
do Setor de Gen. J.

em 28/07/13

Fluency

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.621/90

DE 20 / 11 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DSO

Conforme determinação do Dfai encaminho o
presente para análise da documentação em 20/11/90
Blumeida

A D. E. H.

Informamos a V. Sa., que a presente
documentação, está de acordo com a
resolução nº 020/90.

Informamos ainda que o
serviço faz jus a contagem de
tempo de serviço, para fins de
adicional de 03 dias 01 e 08
dias.

Em 22. 11. 90

Dr. Wilson de Brito Pinto
Advogado - OAB - 2.425

A DIAF

Solicitação deferimento.

28
11
90

Francisco de Assis da Silva Lope
Arche da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO: D. R. H.
Devido

28/11/90

[Assinatura]

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP Para conhecimento e anotação adicional
do percentual de 6% ao salário base do servidor, a
partir de 11/10/90

30.11.90

Gracioso da Aguiar da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Proceder anotações na folha funcional
e portar as alterações na folha

Roberto Pereira da Silva
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.153/93

DE 31 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: C.R.H.

Para informar.

Em 31/08/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho

Dir. Adm. Administrativo e Financeiro

*À Dir. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional do servidor.*

Em 12/9/93

Vilazto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ADMISSÃO: 16.07.73

FUNÇÃO: ECONOMISTA - T¹⁵S XV

LOTAÇÃO SEPLA¹⁵

ASSUNTO: REQUER O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO.

Informamos a V.S^a., que o servidor requer o gozo de sua Licença Prêmio, à partir de setembro/93 - relativo ao período de 17.07.88/93 de acordo com a Resolução 20/90 de 12 de setembro de 1990, e fazendo jus ao solicitado.

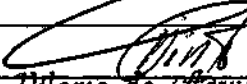
Em 02.09.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Direção Adm. Financeira

Considerando a informação da Dir. Reg. e
acompanhamento em que consta o direito
do servidor, opinamos pelo deferimento.

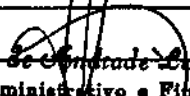
Em 03/9/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.H.

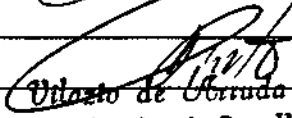
Defero a pedido do funcionário,
conforme parecer dessa Coordenadoria.

Em, 03/9/93


Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ dar ciência ao interessado de deferimento do
DIAE, anotações e arquivar.

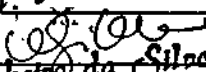
Em 08/9/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Parley

Para autuação e preparo do
comunicado desta licença.

Em 13/9/93


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.574/91 DE 11 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAF
pl instruir
11.XII.91

Ricarte

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

Para informações necessárias.
Em 30/10/91

Ednelges Nilsson de Barros Devotta
Coordenadora CEA / DIAB
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 12/12/91

Ollorio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a V.Sª, que trata-se de servidor desta Cia, Economista, lotado na Unidade de Planejamento, admitido em 16 de julho/73.

Outrossim, informamos que o mesmo requer o gozo de sua licença-prêmio do período de 83 a 88, sendo que desse período citado só falta 02 (dois) meses que deverão ser em época oportuna.

nó período consecutivo.

Em 13/12/91.

COIZ/CEM

Odete P. da Silva - Chefe Sétor de Adm. Pessoal CODEMAT

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Nos termos da Info. SEAP, o requerente tem ainda para gozo, 02 (dois) meses de licença prêmio correspondente ao período 1983 a 1988. Estas condições seu pedido pode ser deferido.

Em 27 de dez 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO DIPR

Para conhecimento e parecer.

Em 27/12/91

Edwigea Maria de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF

Deixo aqui as informações
Ao CEA/DIAF para, em conjunto com o chefe da
Unidade de Planejamento marcar o período de gozo.
Em 27/12/91

Oswaldo de Oliveira Torres
Diretor Prático
CODEMAT

AO D.R.H

p/ providências de acordo c/ despacho do DIPR.

Em 27/12/91

Edwigea

AO SEAP

Para conhecimento do deferimento do DIPR, tomar as
providências necessárias conforme despacho supra.

Em 27/12/91

Hélio

Para autuação.

Opção Em 30/12/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Odete P. da Silva - Chefe Sétor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 284/92

DE 15 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA'
DRHPela instrução o processo.
Em 15/01/92
Edwiges Nogueira de Barros Alvares
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.
Em 16/01/92
Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

J. J. P. K.

Informamos a P. que trata-se de servidora
desta Companhia, contratada desde 16.07.73.Outrossim, informamos ainda que o mesmo requer
antecipação do Bônus Natalino (13º salário) em virtude p/ Agosto/92.
Em 08/1/92.
Vilmar de Arruda Pinto - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMATSr. Liquidante, encaminhamos à V.Sª, o presen-
te processo, que encontrava-se em andamento
nesta unidade, para deferimento do Bônus
Natalino, uma vez que o servidor já fez pois
o mesmo requereu dentro do período estabele-
cido no legislação em vigor. Obo, 17/03/92
Vilmar de Arruda Pinto

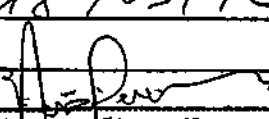


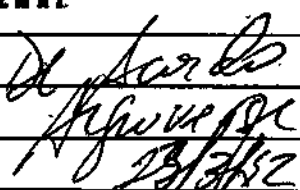
Ex. Liquidante:

Em razão da excepcionalidade em que se encontra atualmente a Codemat devido contrários ao pleito constante nestes autos, pois iria prejudicar os trabalhos de liquidação.

A consideração de V. Ex.

Em 18/03/92


Vera Lucia Ribeiro Pereira
Assessora Jurídica - OAB-MT 1658
CODEMAT


23/3/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Como-se tem feito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivado.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 285/92

DE 15 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para instruir o processo.
Em 15/01/92Edwiges Mislam de Barros Proença
Coordenadora GFA / DIAR
CODEMAT

Ao SEAP

Para informar a situação funcional do servidor.
Em 16/01/92
Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Informamos a V.ª que trata-se de servidor
esta Pl. contratados desde 16.07.73, lotado na
Unidade de Planejamento.Outrossim, informamos que o mesmo requer Abono
Pecuniário de 1/3 de suas férias regulamentares relativos
ao período 1.991/1.992.

Em 28/1/92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Por determinação do liquidante, o abono
fica suspenso até segunda ordem, conseqüente
do insucesso.

Em 25/02/92

Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

- Como já tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 29/03/92.
Arquivar-se.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.012/91 DE 10 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D R H

Para conhecimento, trata-se de funcionário filiado à Capemi e sendo descontado seu folha de pagamento mensalmente do referido servidor.

Em 12.05.81

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Ao SEAS.

Para conhecimento e informações.

Em 13/05/91

Vilazir de Arruda Pinto
Vilazir de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao D. R. H

O servidor solicitar desconto da Capemi e do 600EX porém, não podemos cancelar tais descontos, por este setor, uma vez que o contrato foi efetuado na Capemi e no 600EX, e é preciso ofício das Empresas p/ cancelar.

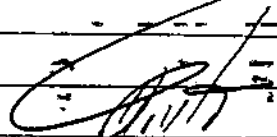
Em 14.05.81

Cátia Regina Figueiredo Orrego
Cátia Regina Figueiredo Orrego
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do SEAP.

Para informar os senhores, referente ao
despacho do SEAS: - - - - -

- Em, 14/05/91 -



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

*As Delt
para comunicar
os servidores públicos
de a necessidade de
atendimento ao pleiteado
pelo Conselho Regional de Economia de Mato Grosso
para a regularização da situação profissional
e a consequente criação de carteira profissional
para os interessados.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Conselho Regional de Economia da Região - Mato Grosso
Of. 023/90
Cuiabá, 28 de setembro de 1990.
12/10/90
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT
Dr. ROACIR WETCZAK
Presidente da CODEMAT

Senhor Presidente:

Comunicamos a V.Sª. que o Servidor EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, lotado nessa Companhia não compareceu perante este Conselho Regional de Economia para regularizar sua situação profissional, conforme esclareceu o Of. Circ. nº 023/90, com base na Lei nº 1.411, de 13/05/51, em seu art. 14, que diz;

"Art. 14 - "Só poderão exercer a profissão de economista os profissionais devidamente registrados nos Co.R.Econ's pelos quais será expedida carteira profissional".

Desse modo, solicitamos a V.Sª. que exija do citado economista a carteira profissional expedida por este Conselho, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para tal apresentação.

Procedendo assim V.Sª. estará prestando relevantes serviços a este Conselho Profissional, que tem por finalidade a fiscalização do exercício da Profissão de Economista.

*A DIAS PARA A REGULARIZAÇÃO
NECESSÁRIA CONFORME LEI:
11/10/90*

Dr. Roacir Wetzak
Diretor Presidente
CODEMAT

Atenciosamente

Ilson Fernandes Sanches
Econ. Ilson Fernandes Sanches
Presidente
CORECON - 0767 - 14ª R/MT

Ao SEAP

Para Comunicar ao interessado.

12.10.90

Assessoria de Planejamento e Estatística

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

Visto

Dar ciência ao interessado
do ofício e posterior
arquivo na pasta

12-10-90

[Signature]
Cabeleira, Regina Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

12.10.90

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
TABELIA - GLÓRIA ALICE FERREIRA B. TOL
Protocolo nº 139.906
Registro nº 125.547
Em teste
verdade. 07 JUL 1989
Cuiabá, 07 de JUL 1989
Rua Comte. Costa 683, Fone: 322-8800



A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, EDSON DE ALMEIDA CARVALHO, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua 3, Casa 9, Setor Centro Norte, Morada do Ouro, nesta Capital, RG nº 052.332, CPF nº 022329101-30, na melhor forma de direito, AUTORIZO a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, - CODEMAT, da qual sou servidor sob regime da CLT, nível TS-6, a reter mensalmente de meu salário o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), ex cluídos os descontos legais de INPS e IRF, inclusive 13º salário.

O resultante de tal desconto será creditado a favor de minha mulher, ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO, brasileira, casada, ser vidora pública estadual, também servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, RG nº 121.452, CPF 045923101-44.

Obrigo-me a não alterar unilateralmente tal situação, sob pena de arcar com as consequências de ação de alimentos a ser aforada perante o Juízo competente da Comarca da Capital. por minha mulher.

A importância resultante do desconto ora autori zado se destina à manutenção da casa habitada pelo casal, no que diz respeito aos suprimentos, despesas com água, luz, telefone e outras necessárias.

A presente autorização é por mim formulada de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá, 1º de junho de 1989.

EDSON DE ALMEIDA CARVALHO

DE ACORDO:

Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho
ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO

TESTEMUNHAS:

Dorival J. Oliveira
Dorival

DO 2.º OFÍCIO

DO 2.º OFÍCIO

À DRH
Para providências.
Em. 07/07/89

João Antônio de Oliveira
Dir. Adm. e Financeiro
CODEMAT

À SEAS
Para as providências
que se fizerem
necessárias

07.07.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

João Carlos

RECEBIDO
em 2º Ofício

João Carlos

Lado-Folha Tabela ao 2º Ofício Prov. José Dias, 317	Reconheço a S... firma <i>SC</i>
	o meu de <i>SC</i>
	e data <i>4/7/1989</i>
	Assinatura <i>Boelha</i>

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritor(a) empossada do
Cartão do 2º Ofício

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fls. N°. 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.441/85 - EXTERIORES - DE 17/06/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De: *Qu. Adm. Financeira* - 1ª. Div. de Contas
 Para: *possibilidade de atendimento.*
 Data: 17/06/85

**CODEMAT**

Benedito França Barreto
 Diretor de Operações

A Cea para instaurar. Em 17/6/85
V. Coelho

Div. Adm. Geral
para instaurar
em: 17/06/85

**CODEMAT**

Walter Maria Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

At: João de Adm. Geral
Para instaurar
19/06/85

**CODEMAT**

Vilazio Acciuda Pinto
 CN. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Admissão: 16.07.83

Função: Economista

nível: TS-6

Salário: R\$ 2.439.394

Lotação: S. de Apoio Administrativo

vide verso.....

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 16.07.84 a 16.07.85 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Abono de férias, que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas para o mês de agosto/85.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar

Cuiabá-MT., 24 de junho de 1.985

 - CODEMAT -

Marcos Accuda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

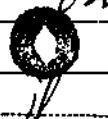
AO CEA/DIRAF

Tendo em vista que o servidor em pauta tem direito ao solicitado, opinamos pelo deferimento.

C. 26/6/85

D.A.B.

Dir. adm. Financeiro
para autorização
em: 26/06/85

 - CODEMAT -

Walter Mauro Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliações - DAF

Deferimos.

A Cia para providências
em 27/6/85
Amélia

A S. 284.5 1:0 15 57

or 3512a 3. o 071 05 1:0 15 57

..... 3512a 3. o 071 05 1:0 15 57



C O D E M A T

Protocolo

02

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.844/84 - DE 15 7 06 / 84

INTERESSADO(A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. Dir. Adm. Geral

Para exame e informação, con-
forme orientação do Sr. Dir.
Adm. Financeiro.

Cba, 15/06/84

Manoel Regine Ribeiro
Sec. Dir. AF.

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.

Cuiabá

13.06.84
Vilma Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : EDISON DE ALMEIDA GARVALHO

admissão - 16.07.73

função - Economista

nível - TS-6

salário - Cr\$953.516,00

lotação - Setor de Apoio Administrativo

ASSUNTO - requer suas férias regulamentares referentes ao perí-
do de 16.07.83 à 16.07.84, a partir de 06.08.84, op-
tando pelo art. 143, da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando as
férias do período acima citado a partir de 06.08.84 e
as mesmas estão de acordo com a Escala de Férias/84;
sendo que o salário das citadas férias e do Abono Pe-
cuniário será pago através da folha de pagamento do
mês de julho/84.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com os arts. 130 e 143 § 1º da C.C.L.T., combinados com o Dec.-Lei 1.535/87 e às informações do Setor, o referido servidor tem direito às férias ora solicitadas e poderá gozá-las a partir da data referida que estão de acordo com a escala de férias/84. Quanto ao Abono de Férias, também lhe assiste o requerido direito, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto pela lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias através da folha de julho/84. S.M.J.

CODEMAT

Cuiabá, 04.07.84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal e remetemos a apreciação de V. Exa.

Cuiabá, 06 / 07 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

AO CEA/DAF, AUTORIZO

DI PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

CODEMAT

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Dir. Adm. Geral
para providências
em 16/07/84

CODEMAT

Walter Mena Rodina
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AO Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



C O D E M A T

PROTOCOLO
Fls. N°. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.738/83 DE 08 / 06 / 83

INTERESSADO (A): EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO: SOLICITA SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Direção de Operações e/ou
Julho 10/ Junho 1983
Qui 13/06/83

De acordo. Ao D. A. F. para
providências. Em 10/06/83
R. A. F.

Div. Adm. Geral
p/ informar, com orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.
Em 13/6/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 13 / 06 / 83

Antonio Carlos Siqueira da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Divisão Adm. Geral
Informa a V. S.ª, que
a presente solicitação está
de acordo com a escala
de férias e o servidor tem
direito as suas férias regulamenta-
res, e a mesma encontra-se mar-
cada para 10 de agosto/83.



- C O D E M A T -

A. A. F.
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
de Pessoal Submetemos a
apreciação de V. Sa

Cuiabá 22/06/83
[Signature]
Antonio Carlos Siqueira da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D. A. G.
Deferido.
Em 20/06/83
[Signature]

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 22/06/83
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

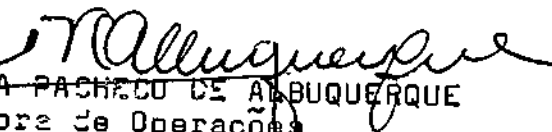
DE DIRETORIA DE OPERAÇÕES	PARA CEA/DAF;	DATA 25/11/83	Nº da CI 121/83
------------------------------	------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Pela presente autorizamos essa Coordenadoria a efetuar um adiantamento de salário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a favor do Servidor EDSON DE ALMEIDA CARVALHO a ser descontado na folha de pagamento do mês de dezembro.

Fazemos essa solicitação em caráter excepcional uma vez que o referido servidor foi internado em caso grave.

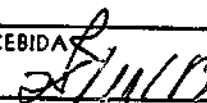
Atenciosamente

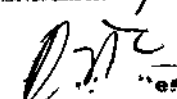

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

ENVIADO POR:
M^{te} AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DESTINADA A:
VALTER M. NORONHA

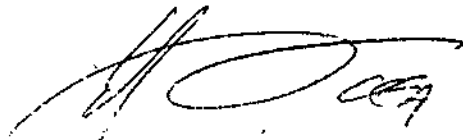
RECEBIDA
EM



PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE: dezembro/83
VISTO:  responsável

A DIVISION OF ADM. FUNCTIONS
MCA RECORDS.

25/11/13

 A. O. C.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS

1 CADASTRO Nº

2 IDENTIFICAÇÃO			
NOME: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			
ENDEREÇO: Rua Arnaldo de Matos, nº 335		FONE: 322-2715	
NATURALIDADE: Cuiabá-MT	NACIONALIDADE: bras.	ESTADO CIVIL: solteiro	DATA NASCIMENTO: 01.11.1940
IDENTIDADE: RG 052 332 MT	CPF: 022 329 101/30	CART. DE TRABALHO: 25.536 - Série 140 - RJ	TIT. ELEITOR: 65.761 - 864 Seção-Cuiabá

3 SITUAÇÃO FUNCIONAL	
UNIDADE A QUE ESTA SUBORDINADA: CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO	
NOME DA DIVISÃO EM QUE ESTA LOTADO: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	FONE/RAMAL: 321-7824
ÁREA DE ATUAÇÃO: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE ATUAL: ECONOMISTA	
☒ EXERCENDO TAREFAS TEC. ADMINISTRATIVAS ☐ OCUPANDO CARGO DE DAS/DAI	

4 FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	CURSO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS		ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL MATO GROSSO	LOCAL: CUIABÁ
	CURSO			ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE:	LOCAL:
NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS)	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE:	LOCAL:
		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE:	LOCAL:
	MESTRADO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE:	LOCAL:
		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE:	LOCAL:
	DOUTORADO / LIVRE DOSENCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE:	LOCAL:
		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE:	LOCAL:
	PÓS DOUTORADO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE:	LOCAL:
		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE:	LOCAL:

5

OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA A NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO E/OU TREINAMENTO

N Í V E L	C A R G O	C A R G A H O R Á R I A	E N T I D A D E	L O C A L
ENCONTRO REGIONAL DA AGRO PECUÁRIA	Participante	40 hs.	FAMATO-FED.DA AGRICULTURA DE MT	Cuiabá
SEMINÁRIO SOBRE MODERNIZA ÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	"	30 hs.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Cuiabá
SEMINÁRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	"	32 hs	ASSOC.BRASILEIRA DOS MUNICIPIOS/ GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Cuiabá

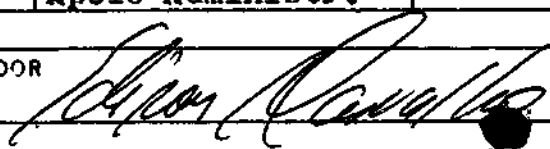
6

ATIVIDADES EXERCIDAS ANTERIORMENTE

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	ORGÃO	CARGO	PERÍODO
CEMAT	Chefe da Seção Comercial	4 meses			
EMBRATEL	Chefe da Seção Administrativa	3 meses			
CODEMAT	Membro do Grupo de Licitação	2 anos			
CODEMAT	Chefe do Setor de Apoio Adminstr.	5 meses			

7

ASSINATURA DO SERVIDOR



DATA

23.05.83

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS

1 CADASTRO Nº

2 IDENTIFICAÇÃO			
NOME: <i>Sandra Mara Souza Amarilha</i>			
ENDEREÇO: <i>Rua E, nº 23 - Bairro Shangri-lá</i>		FONE: <i>321-0593</i>	
NATURALIDADE: <i>Bauru/SP</i>	NACIONALIDADE: <i>Brasileira</i>	ESTADO CIVIL: <i>Casada</i>	DATA NASCIMENTO: <i>16/02/54</i>
IDENTIDADE: <i>044836</i>	CPF: <i>2060006204</i>	CART DE TRABALHO: <i>52487</i>	TIT. ELEITOR: <i>127017</i>

3 SITUAÇÃO FUNCIONAL	
UNIDADE A QUE ESTA SUBORDINADA: <i>Diretoria de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Est. de M. Grosso</i>	
NOME DA DIVISÃO EM QUE ESTA LOTADO: <i>Divisão de Desenvolvimento Regional</i>	
FONE/RAMAL: <i>321-4824</i>	
ÁREA DE ATUAÇÃO: <i>Setor de Apoio Administrativo (Colonizadores)</i>	
ATIVIDADE ATUAL:	
☒ EXERCENDO TAREFAS TEC. ADMINISTRATIVAS	☒ OCUPANDO CARGO DE DAS/DAI

4 FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	CURSO	CURSO		ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE	LOCAL
NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360 HORAS)	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE	LOCAL
		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE	LOCAL
	MESTRADO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE	LOCAL
		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE	LOCAL
	DOUTORADO / LIVRE DOCÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE	LOCAL
		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE	LOCAL
	PÓS DOUTORADO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE	LOCAL
		ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESPECIALIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ENTIDADE	LOCAL

5

OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA A NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO E/OU TREINAMENTO

N Í V E L	C A R G O	C A R G A H O R Á R I A	E N T I D A D E	L O C A L
Seminário Nacional de Adm. Pública	Participante	15 a 17/09 de 1982.	Associação Brasileira de Municípios / Gov. do Estado.	Guiabá/MS.
O município na Década de '80"	Participante	8/02 a 10/2 de 1982	SAREM.	Brasília/DF.
II Congresso Nacional de Orizícola	Participante	14/02 a 17/02 de 1978	Sec. Agric. / Confederação Nacional de Agricultura / Federações de Agric. MS.	Guiabá/MS.
II Seminário Estadual de Cooperativismo	Participante	08/12 a 09/12 de 1977.	IVCRA/EMASER/OCEMAT.	Domadão/MS.
Secretaria Executiva	Participante	05 a 09/10/77	Secretaria Administração	Guiabá/MS.
II Simpósio de Contribuições e Melhoria (municípios)	Participante	26 a 28/10/1981	Instituto Brasileiro de Adm. Municipal - IBAM.	Rio de Janeiro
I Jornada dos Municípios Mato-gessense	Participante	02 a 04/05/83	SAREM / Governo do Estado	Guiabá/MS.

6

ATIVIDADES EXERCIDAS ANTERIORMENTE

ORGÃO	C A R G O	P E R Í O D O	ORGÃO	C A R G O	P E R Í O D O
Codemat.	Coordenadora	Julho/81 a 02/março/83	-		
Codemat	Sec. Cooperativismo	agosto/79 a Julho/81	-		
Comissão Especial	Secretaria	Julho/78 a agosto/79	-		
CEPA	Secretaria	Janerio/1976 a Julho/78	-		

7

ASSINATURA DO SERVIDOR

Janilda M. Souza Amaral

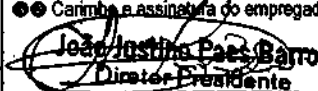
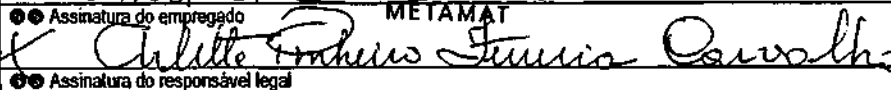
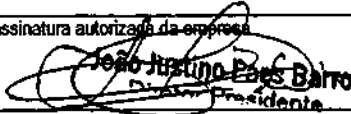
DATA

26/05/83

023.12 - Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				Carimbo padronizado do C.G.C.	
Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			Código 06741400000358		03.020.401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300
Endereço AVENIDA JURUMIRIM 2970					
CEP 78.050-300	Bairro PLANALTO	Município Culabá	UF MT		
Banco CEF	Agência /UF Miguel Suti/MT	Cód. Agência 0035-6			
Empregador EDISON DE ALMEIDA CARVALHO					Cuiabá - MT
PIS/PASEP 100.262.684-90	Código empregado	Data Nascimento 01.11.1940	Data Admissão 16.07.73	Data opção 16.07.73	Data afastamento 17.07.1996
Maiores remuneração R\$ 2.280,45	Aviso prévio	Pens. Alm.	Causa do afastamento DEMISSÃO POR APOSENTADORIA		Cód. Saque 05
INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS:					
Venc. R\$		A. T. S. R\$		CBO: ()	
Indenização anos	Valor	Saldo de salários 15 dias	1.140,23	FGTS multa rescisão %	Valor
Aviso prévio	0,00	Comissões		TOTAL BRUTO	2.470,49
13º salário 07/12	1.330,26	Horas extras		DESCONTOS	
13º Sal. Idem.		Gratificação		Previdência	125,43
Salário família		Adicional insalubridade / periculosidade		Previdência 13º sal.	146,33
Férias vencidas	0,00			PENSÃO ALIMENTICIA/VARLETTE	1.099,37
Férias proporc.	0,00			IRRF	
1/3 salário s/férias	0,00			Vale Transporte	
Sal. Maternidade		FGTS mês rescisão / mês anterior		TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	1.099,36
Data de homologação	Carimbo e assinatura do empregador / preposto			Impressão digital empregado	Impressão digital responsável legal
29/08/2003	 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT				
Assinatura do empregado	 Edison de Almeida Carvalho				
Assinatura do responsável legal					
RECIBO DO FGTS				Data recepção pelo banco	
Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
 João Justino Paes Barros Diretor Presidente					
Sacador - Nome EDISON DE ALMEIDA CARVALHO				Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF - 47/74)	
Valor do saque - Depósitos	Juros e correção monetária	Total do saque			
Impressão digital sacador	Impressão digital responsável legal	Assinatura do sacador			
		Assinatura do responsável legal			
		Autenticação			

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Quando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quantos direitos parciais, a diferença a que por ventura seja inclusiva a complementação do que agora recebe nos termos do Art. 47º do CLT e emus. 330 do ITST Válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Estado de Mato Grosso

[illegible]

() ... AC;
 () ...
 () ... 6/97
 () ...
 () ... de OIT:
 () ...
 () ... presente

x) novos, conta de credito / Licença
 primeiro / férias / artigo 477 / e
 29/8/2003 outros
 6ª feira

Josias Lemes Rodrigues
Vice-Presidente - SINDPD-MT

023.12-Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

●● Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				●● Carimbo padronizado do C.G.C.	
●● Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			●● Código 06741400000358		
●● Endereço AVENIDA JURUMIRIM 2970					
●● CEP 78.050-300	●● Bairro PLANALTO	●● Município Cuiabá	●● UF MT		
●● Banco CEF		●● Agência /UF Miguel Sutil/MT		●● Cód. Agência 0035-6	
●● Empregado: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO				Cuiabá - MT 025.536 140 MT	
●● PIS/PASEP 100.262.684-90	●● Código empregado	●● Data Nascimento 01.11.1940	●● Data Admissão 16.07.73	●● Data opção 16.07.73	●● Data afastamento 17.07.1996
●● Maior remuneração R\$ 2.280,45	●● Aviso prévio	●● Pers.Alim.	●● Causa do afastamento DEMISSÃO POR APOSENTADORIA		●● Cód. Saque 05
INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS: Venc. R\$ A. T. S. R\$ CBO: ()					
●● Indenização anos	Valor	●● Saldo de salários 15 dias	1.140,23		●● FGTS multa rescisão %
●● Aviso prévio	0,00	●● Comissões			●● TOTAL BRUTO 2.470,49
●● 13º salário 07/12	1.330,26	●● Horas extras			DESCONTOS
●● 13º Sal. Idem.		●● Gratificação			●● Previdência 125,43
●● Salário fam.Dilta		●● Adicional insalubridade / periculosidade			●● Previdência 13º sal. 146,33
●● Férias vencidas	0,00	●●			●● PENSÃO ALIMENTICIA/ARLETTE 1.099,37
●● Férias proporc.	0,00	●●			●● IRRF
●● 1/3 salário s/férias	0,00	●●			●● Vale Transporte
●● Sal. Maternidade		●● FGTS mês rescisão / mês anterior			●● TOTAL LIQUIDO RECEBIDO 1.099,36
●● Data de homologação	●● Carimbo e assinatura do empregador / preposto			●● Impressão digital empregado	
X 29/08/2003	João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT				
●● Assinatura do empregado			●● Impressão digital responsável legal		
X Carlette Francisco Ferreira Carvalho					
●● Assinatura do responsável legal					
RECIBO DO FGTS				●● Data recepção pelo banco	
●● Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
João Justino Paes Barros Diretor Presidente					
●● Sacador - Nome EDISON DE ALMEIDA CARVALHO				●● Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF - 47/74)	
●● Valor do saque - Depósitos	●● Juros e correção monetária	●● Total do saque			
●● Impressão digital sacador	●● Impressão digital responsável legal	●● Assinatura do sacador			
		●● Assinatura do responsável legal			
		Autenticação			

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

administrativamente, qualquer diferença a diferença
a que por ventura haja inclusive a complementação do que
deve ser pago nos termos do Art. 40 da CLT e anexo 330 do
TST. Valido a quitação somente pelas indenizações
discriminadas:
Cuiabá MT de 1977 a 1978
Sindicato dos Trabalhadores Emp. Púb. e Priv. do Processamento
de Dados, Serv. de Inf. Estatísticas e Prof. de C. de Dados
do Estado de Mato Grosso

ITEM 05 HOMOLOGAÇÃO

O presente documento é somente
dos
ros

FGTS

*Carta de crédito / licença
pelo 01 / férias / artigo 477 / e
29/8/2003
62*

*João Carlos Rodrigues
Vice-Presidente - SINDPD-MT*

COORDENADOR GERAL
FTM-SINDPD-MT

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

DATA ADM. 16.07.73

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
16.07.83 a 16.07.84																									13.08.84 a 11.09.84	Edison
16.07.84 a 16.07.85																									09.09.85/29.09.85	Edison
16.07.85 a 86																									04.08 a 02.09.86	Edison
16.07.86 a 87																									03.11 a 02.12.87	Edison
16.07.87/88																									01.08.88/30.08.88	Edison
16.07.88/89																									06.09.89/05.10.89	Edison
16.07.89/90																									06.08.90/04.09.90	Edison
16.07.90/91																									01.08.20.08.91	Edison

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

En trou em gozo de férias período 85/86 a partir de 21.04.87.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

024.3-Licença Prêmio

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME:

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

DATA ADM.

16.07.73

CARGO :

LOTAÇÃO

SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.859/90, o servidor gozou 03 meses de licença prêmio em 01.10.90 a 29.12.90 e mais 03 meses em 01.01.91 a 01.12.91, ficando zerado este processo

PROCESSO Nº 4.574/91, o servidor gozou 03 meses de licença prêmio em 12.04.93 a 12.07.93, ficando zerado este processo.

PROCESSO Nº 3.153/93, o servidor gozará 03 meses de licença prêmio a partir de 17.09.93 a 17.12.93, ficando zerado este processo.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha de Controle de Férias****NOME:** EDISON DE ALMEIDA CARVALHO**DATA ADM.**
16.07.73**CARGO:**
ECONOMISTA**LOTAÇÃO:**
SEPLAN**MÊS DE GOZO**

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
16.07.94/95										X95															23.10/21.11.95	<i>Edison</i>
16.07.95/96							X96																		27.09.26.10.96	<i>Edison</i>
16.07.96/97							X97																		15.09 a 14.10.97	<i>Edison</i>
16.07.97/98																									01.08. a 30.08.98 (Gozou).	
16.07. 98/99																									31/08/00 a 31/09/00	
16.07. 99/2000																									01/10/00 a 30/10/00	
16.07. 2000/2001																									16/07/01 a 14/08/001	
16.07 2001/2002																									15/07/01 a 13/08/002	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

=Conforme OF nº 753/98 de 16/09.98, relativo ao encaminhamento de Atestado de Frequencia, Informa
que o servidor gozou as suas Férias, refe. ao periodo de 97/98, em 01.08. a 30.08.98.

024.137 - Férias



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MISSÃO: Garantir a gestão das políticas públicas, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso

OFÍCIO/SAF/SEPLAN/Nº 045/2003

Cuiabá(MT), 15 de julho de 2003.

Senhor Diretor,

Com o presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, para conhecimento e devidas providências, que o Sr. **EDISON DE ALMEIDA CARVALHO** usufruiu suas férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos 2000/2001 e 2001/2002, de 05/05/03 a 04/06/03 e de 05/06 a 04/07/03 respectivamente, conforme anotações constantes de sua ficha funcional.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


PAULO CESAR VIEIRA RÊGO
Superintendente Administrativo e Financeiro
SAF/SEPLAN

Ilustríssimo Senhor

JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS

Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

N.E.S.T.A.

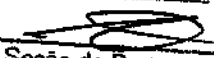
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN - CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT

Telefone: (065) 613-3200/3232 / Fax: (065) 613-3232

www.mt.gov.br / www.seplan.mt.gov.br

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 16 de 07 de 2003


Seção de Protocolo





Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá

Juízo da 3.ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Alvará n.º 233/99

ALVARÁ JUDICIAL

N.º DOS AUTOS

2.456/99

ESPÉCIE

Curatela

REQUERENTE

Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

FINALIDADE

Autorizar a Sr.ª **Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho**, portadora da CI-RG n.º 121.452 331/MT e do CPF n.º 045.923.101-44, a ter sob sua curatela **Edison de Almeida Carvalho**, nascido em 01/11/1940, no município de Cuiabá/MT, filho de **Benedito de Carvalho** e **Olga de Almeida Carvalho**, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sob o n.º 283, às fls. n.º 208, do Livro n.º 02-B, sob compromisso de cumprir fielmente o encargo.

AUTORIZADO(S)

Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

DESTINATÁRIO

A quem de Direito

OBSERVAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor Sergio Valério, Juiz de Direito em substituição legal, autoriza a pessoa acima identificada, a praticar o(s) ato(s) constante(s) no campo "finalidade".

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 1999.

Sergio Valério
Sergio Valério

Juiz de Direito em substituição legal

Certifico e dou fé que a assinatura acima confere como sendo do Dr. Sergio Valério, Juiz de Direito em substituição legal. Cuiabá/MT, 27/12/99.

Rosineire Zerbinato Bezerra

Escrivã da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT

SERVIÇO NOTARIAL Maria Izabel B. Maciel Tabelião Nilza M. B. Maciel Corrêa Abadia B. M. L. Santos Substitutas Rua Cândido Mariano, 302 Cuiabá - Mato Grosso	Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao Original que me foi apresentado e conferido que dou fé	
	Cuiabá, 29/12/99/	
	<i>[Assinatura]</i>	
	☒	Maria Izabel Barros Maciel
	☒	Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
☒	Nilza Maria Barros Maciel Corrêa	
☒	Hercilia de Barros Maciel Hagge	
☒	Marina de Barros Maciel Lemos dos Santos	

C.L.Z.P.



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá

Juízo da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Protocolo nº 1895/99

MANDADO DE INSCRIÇÃO

LOCAL E DATA

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 1999

N.º DOS AUTOS

2.456/99

ESPECIE

Curatela

INTERDITADO(A)

Edison de Almeida Carvalho, nascido em 04/11/1940, em Cuiabá/MT, filho de Benedito de Carvalho e Olga de Almeida Carvalho, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Nossa Senhora da Glória, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sob o n.º 283, às fls. n.º 208, do livro n.º 02-B.

CURADOR(A)

Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho, portadora da CTRC n.º 121.452 SSP/MT e do CPF n.º 045.923.101-11.

DATA DA SENTENÇA

19/02/1999

JUIZA PROLATORA DA SENTENÇA

Dr.ª Cláudio Claudino da Silva

DESTINO

o Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para que proceda a devida INSCRIÇÃO, fazendo constar a INTERDIÇÃO de Edison de Almeida Carvalho, nomeando como sua curadora a Sr.ª Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho, supra qualificada, CUMPLIDA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. Eu, Desembargador Humberto Baccaro, Escrivão da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT, que li, digitei e subscrevo.

Sergio Valerio
Sergio Valerio

Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada

a mim

24

12

99

Arlete



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 15 DE JULHO DE 2002.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2001/2002	15.07.2002 A 13.08.2002

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1520,30	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	760,15	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2280,45
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	760,00
VALOR BRUTO.....R\$	3040,45
INSS.....R\$	157,30
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	117,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2766,15

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS JUNHO/2002.

CUIABÁ, 15 DE JULHO DE 2002.

ASSINATURA:



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá

Juiz da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Alvará n.º 233/99

ALVARÁ JUDICIAL

N.º DOS AUTOS

2456/99

ESPÉCIE

Curatela

REQUERENTE

Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

FINALIDADE

Autorizar a Sr.ª Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho, portadora da CI-RG n.º 121.452/SSP/MT e do CPF n.º 045.923.101-44, a ter sob sua curatela Edison de Almeida Carvalho, nascido em 01/11/1940, no município de Cuiabá/MT, filho de Benedito de Carvalho e Olga de Almeida Carvalho, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sob o n.º 283, às fls. n.º 208, do Livro n.º 02-B, sob compromisso de cumprir fielmente o encargo.

AUTORIZADO(S)

Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

DESTINATÁRIO

A quem de Direito

OBSERVAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor Sergio Valério, Juiz de Direito em substituição legal, autoriza a pessoa acima identificada, a praticar o(s) ato(s) constante(s) no campo "finalidade".

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 1999

Sergio Valério
Sergio Valério

Juiz de Direito em substituição legal

Certifico e dou fé que a assinatura acima confere como sendo do Dr. Sergio Valério, Juiz de Direito em substituição legal. Cuiabá/MT, 27/12/99

Rosimere Zerbinato Bezerra

Escrivã da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT

CLZP.

Ass: *[Assinatura]*
Escrivão(a) *[Assinatura]*
Cuiabá, 27/12/99

ANOTAR E
COLOCAR NA PASTA
DO EDSON A. CARVALHO



E-12

Nº PROTOCOLO: 1.761/96

Nº PROCESSO: 1.761/96

DATA: 06 / 08 / 96

INTERESSADO

ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO

ASSUNTO

ENCAMINHA ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DO JUIZO DA 12ª VARA CIVEL DA CAPITAL, ONDE AUTORIZA RECEBER 50% DA RESCISÃO CONTRATUAL, DO SERVIDOR EDISON ALMEIDA DE CARVALHO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

644 1586



Cuiabá, 06 de agosto de 1 996

Ao

Ilmo Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

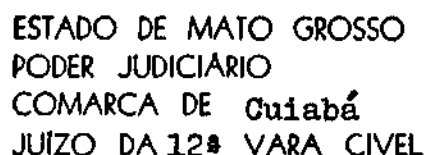
N E S T A /

C O D E M A T	
Protocolo Nº	1.761/96
Processo Nº	1761/96
Data	06/08/96
Mairlene	
Serviço de Protocolo	

Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa,
Alvará de Autorização do Juízo da 12ª Vara Cível da Capital, onde
autoriza receber 50% (cinquenta por cento) da rescisão contratual
trabalhista do servidor EDISON ALMEIDA DE CARVALHO junto a esta
Companhia.

Atenciosamente,


ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO



Nº processo		ORIGEM		Espécie	
374/96 A-1168		Cautelar		Inominada Atípica	
Parte autora					
Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho					
Parte ré					
Edson de Almeida Carvalho					

[illegible]

Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho, acima qualificada.

CODEMAT

:Z:Z:Z:Z:Z

:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:

:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z

•Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:Z:

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Of. Glória A. Ferreira Benelli
AUTENTICAÇÃO
 Certifico para os devidos efeitos que a
 presente fotocópia é reprodução do
 Documento que me foi apresentado. (Des. Lei
 nº 2148 de 23 de Abril de 1940)
 Em teste (.....) da verdade.
 05 AGO 1996
 CIJABA-MT.....de.....
 12 - rote. Costa, 663 - Fone: 322-8609

O Doutor Luiz Carlos da Costa Juiz
de Direito (da 12ª Vara Cível

AUTORIZA a(s) pessoa(s), física ou jurídica, supra identificada(s), praticar o(s) ato(s) especificado(s) acima no campo "finalidade".

Cuiabá, 08 de Julho de 1996

Michela

O Escrivão: *[assinatura]*

Donné le 29 mai 1904

JUIZ DE DIREITO

Pair d'Arles du Pech
" Pair de Chalon



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.761/96

DE 06 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado
e, após, remessa a Assessoria Jurídica, para análise
e parecer.

Em 06/08.96.

Disso

AO C.R.H. para conhecimento e
providências por ocasião da reunião

Sout. J. L. do Prado

ALCAZAR

Recebido em

19.03.92

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRA.

Por arquivos no posto do Sr. Editor
Alcides de Carvalho, e o Sr. Editor
Eduardo de Souza, ambos do Departamento de
Em 20.03.92

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

para anotação no livro funcional
do senhor Editor A. de Carvalho
relacionado a época em que
seu livro de férias, conforme
despacho do CRH 520/03/92

CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF.DP/SEPLAN Nº 022/99

Cuiabá(MT), 26 de novembro de 1999.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.S^a. para as devidas providências, os Atestados Médicos do servidor à disposição desta Secretaria, **Edson de Almeida Carvalho**, o qual necessitou afastar-se de suas atividades para tratamento médico, durante os períodos de 16/10 a 30/10/99 e 01/11 a 15/11/99.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão de Pessoal

Ilm^o. Sr.

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

M.D. Diretor Adm. e Financeiro da METAMAT

N E S T A



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Sep 2007

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS**NOME DO EMPREGADO** EDILSON DE ALMEIDA CARVALHO

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 14/08/00.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
99/00	14/08 - 12/09/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.520,30	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	760,15	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.280,45

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.280,45
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	760,15
VALOR BRUTOR\$	3.040,60
I N S S.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	152,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.750,51

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 07/2000.

Cuiabá - MT, 15 de Agosto de 19 2000



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
-------------------	----------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
16.07.1998 a 98/99	20.09.99 A 19.10.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.520,30	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	760,15		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.710,00	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de AGOSTO/99.

Cuiabá - MT, 20 de SETEMBRO 1999



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
-------------------	----------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
16.07.99	20.09.99 A 19.10.99

98/99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.520,30	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	760,15		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.710,00	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de AGOSTO/99.

Cuiabá - MT, 20 de SETEMBRO 1999

Edison Carvalho

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

12

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : EDISON DE ALMEIDA CARVALHOCOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de julho / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 16 / 07 / 96 a 16 / 07 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 09 / 97, e terminar em 14 / 10 / 04.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

* FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Edison de Almeida Carvalho
Coordenador de Registro e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 2.145,90, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

12.9.97

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF.DP/SEPLAN Nº 009/99

Cuiabá(MT), 16 de junho de 1999.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. S^a., Atestado Médico do servidor **Edson de Almeida Carvalho**, que encontra-se internado para tratamento médico, referente ao período de 25/05/99 a 08/06/99 (quinze dias).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão de Pessoal

Ilm^o. Sr.

VITAL ANSELMO DA SILVA

M.D. Diretor Adm. e Financeiro da **METAMAT**

NESTA



Hospital Santa Rosa

Atestado Médico

Atesto, para o devido fins
que Edson de Almeida Corvello
está sob regime de internação
hospitalar desde dia 25 (vinte e
cinco) de maio/99 até o presente
momento.

Em 08 junho/99

Rua Adel Maluf nº 119 - Fone: (065) 618-8000 - Cuiabá - MT

Sept



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF.DP/SEPLAN Nº 016/99

Cuiabá(MT), 26 de julho de 1999.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. S^a., Atestados Médicos do servidor **Edison de Almeida Carvalho**, que necessitou afastar-se de suas atividades por encontrar-se em regime de internação hospitalar, nos períodos de 09/06 a 23/06/99 e 24/06 a 08/07/99.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.


VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão de Pessoal

*A Dir. Rec. Humana
para conhecimento
em 29/07/99*

Ilm^o. Sr.

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

M.D. Diretor Adm. e Financeiro da **METAMAT**

N E S T A


Sérgio Ricardo de Almeida
Diretor Adm. Financeiro
MPT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

OF:DP/SEPLAN Nº 019/99

Cuiabá(MT), 02 de setembro de 1999.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. S^a., Atestados Médicos do servidor **Edison de Almeida Carvalho**, que necessitou afastar-se de suas atividades por encontrar-se de licença médica, nos períodos de 24/07 a 10/08/99 e 10/08 a 18/08/99.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão de Pessoal

Ilm^o. Sr.

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

M.D. Diretor Adm. e Financeiro da METAMAT

N E S T A

*AO RH
para conhecimento
e providências.*

SRA 09/09/99
Sérgio Ricardo de Almeida
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

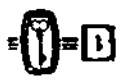
NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		16.0515.01191.64	
Nº DO PLS./PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
	140/025536	00000	23/07/73
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	DATA OPÇÃO
CUIABA			23/07/73
NOME DA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		OPTANTE	
ENDEREÇO		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	TAXA DE AFAST. CÓDIGO
PALACIO PAIAGUAS CPA		003.474.053/0001-32	3
CEP	CIDADE	UF	
78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	83.909,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	37.377,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	25.570,26
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	85.689,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	141.866,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	997.936,88
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	3.779.270,44
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	118.222,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	1.763.248,08
31/10/84	DEPOSITO SET/84	130.044,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	130.044,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		16.0515.01191.64		2
Nº DO PLS./PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	140/025536	00000	23/07/73	23/07/73
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	130.044,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,66-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	2.656.376,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	1.855.131,00	8.224.465,00
		TOTAL
		10.079.596,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83NOM
LUI
NPDAGE
CUI
NOV
CIE
END
PAL31/
30/
30/
31/
29/
02/
31/
31/
27/
27/
28/
01/C
DA

DOC

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64 FOLHA 1

Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P./C.P.F. 140/025536 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 23/07/73 DATA QPÇÃO 23/07/73 DT. QPÇÃO RETA.

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE TAXA DTAFAST. CÓDIGO 3

NOME DA EMPRESA C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO CEP CIDADE UF PALACIO PAIAGUAS CPA 78.000 CUIABA MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	7.423.220,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	2.656.376,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	260.088,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	214.667,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	4.121.829,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	214.666,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	214.667,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	214.667,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	214.667,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	5.264.539,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	214.667,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	916.731,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985
6 3

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64 FOLHA 2

Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P./C.P.F. 140/025536 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 23/07/73 DATA QPÇÃO 23/07/73 DT. QPÇÃO RETA.

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE TAXA DTAFAST. CÓDIGO 3

NOME DA EMPRESA C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO CEP CIDADE UF PALACIO PAIAGUAS CPA 78.000 CUIABA MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	5.816.111,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	366.692,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3633220)	10.435.995,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64	
Nº DO R.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
	140/025536	00000	23/07/73
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA
			OPTANTE
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	
		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 7B.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	28.113,587,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	10.635,995,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	366,692,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	140,561,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	12.756,362,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	7,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	386,29
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	366,69
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	183,34
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	366,69
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	140,56
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	694,33
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

E 5

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.		EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64	
Nº DO R.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
	140/025536	00000	23/07/73
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA
			OPTANTE
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	
		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 7B.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	228,57
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	694,33
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	228,57
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258020)	1.383,57
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	686,73
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	9,77
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	2.821,84
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	4.735,50
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64		FOLHA 1	
Nº DO PLS./P.A.S.E.P./C.P.F. 140/025536	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 23/07/73	DATA ADMISSÃO 23/07/73	DATA OPÇÃO 23/07/73	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	60.204,47
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	4.735,50
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	33.124,26
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	70.874,16
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.378,78
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.982,33
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.432,74
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.378,77
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.719,26
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	65.172,88
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.479,86
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	8.107,52
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMEN

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64		FOLHA 2	
Nº DO PLS./P.A.S.E.P./C.P.F. 140/025536	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 23/07/73	DATA ADMISSÃO 23/07/73	DATA OPÇÃO 23/07/73	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.698,27
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.351,91
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.293,09
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	81.423,12

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

NOME DO EMPREGADO MARIO ALMEIDA
Nº DO PLS./P.A.S.E.P./C.P.F. 140/025536
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA

DATA
01/12/86
01/12/86
02/03/87
29/05/87
29/05/87
01/06/87
30/06/87
24/07/87
24/07/87
24/07/87
24/07/87
01/09/87

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

R10
MOVIMEN

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64		FOLHA 1
Nº DO P.S.P.A.S.E.P.C.F.F.	CARTERA DE TRABALHO 140/025536	UNIDADE 00000	DATA ADMISSÃO 23/07/73	DATA OPÇÃO 23/07/73
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CCG
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	C.C.C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	263.933,80
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	81.423,12
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	189,22
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	4.756,79
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	200.465,19
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.756,80
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.761,12
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	5.193,93
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	3.014,86
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	353.604,15
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.671,22
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.641,04
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JCMOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01191.64		FOLHA 2
Nº DO P.S.P.A.S.E.P.C.F.F.	CARTERA DE TRABALHO 140/025536	UNIDADE 00000	DATA ADMISSÃO 23/07/73	DATA OPÇÃO 23/07/73
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CCG
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	C.C.C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	9.406,05
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	738.267,18
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	23.472,59
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0173470)	1.730.906,90
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JCMOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	86.869,48	3.431.463,96

BancoCidade

Assessoria de
Serviço Nacional
de Paga - BNP

Extrato de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº de Contas em FGS	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		16.0515.01191.64	
Nº do PASEP em	Cota de Trabalho	Un. Trab.	Di. Adm.
140/025536	00000	23/07/73	23/07/73
Agência Depositária		Nº da Empresa	
000000000		OPTANTE	
Nome da Empresa		COC. CPF Inscrição no MAPAS	
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT		003.474.053/0001-32	
Endereço		CEP	Cidade
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	GUIABA
			MT

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	1.700.857,06
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	1.730.906,90
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,48-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	9,48
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - NP32/89	3,96-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	3.431.460,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	3.431,46
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	3.016,54
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	3.047,46
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)	10.392,66
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)	17.505,15
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	15.618,60
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	28.588,60

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
66,84	81.513,69	81.600,55

EXTRATO L 3

BancoCidade

Assessoria de
Serviço Nacional
de Paga - BNP

Extrato de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº de Contas em FGS	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		16.0515.01191.64	
Nº do PASEP em	Cota de Trabalho	Un. Trab.	Di. Adm.
140/025536	00000	23/07/73	23/07/73
Agência Depositária		Nº da Empresa	
000000000		OPTANTE	
Nome da Empresa		COC. CPF Inscrição no MAPAS	
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT		003.474.053/0001-32	
Endereço		CEP	Cidade
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	GUIABA
			MT

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	53.011,95
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	28.588,60
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5649500)	46.100,23
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.7320410)	93.484,76
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8477450)	187.508,34
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0024660)	1.007,84
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0563980)	23.184,39
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0588030)	42.762,80
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1106320)	52.413,43
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1085270)	57.322,33
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1312830)	76.867,15
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	86,86-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	662.287,55-

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BENAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				68.046	
NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		256-65				1	
N.º DO PASEP - CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10026268490		25536-140		16/07/73		0,00 OPTANTE	
ALICIA DA POSITIVA		OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO DE RESCISÃO	
CUIABA BOSQUE		16/07/73		3		00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		C.A. EM REGISTRAÇÃO			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132			
ENDEREÇO - CEP - CIDADE - UF		BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999			
CPA		78000 CUIABA				- MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
01/07/90	SALDO ANTERIOR					6.539,20	
01/08/90	JCM CREDITADOS					0,098803	
03/09/90	JCM CREDITADOS					0,110633	
01/10/90	JCM CREDITADOS					0,108527	
19/10/90	JCM CREDITADOS					0,131283	
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO					1.161,36	
01/11/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM					86,86	
01/12/90	JCM CREDITADOS					662.287,56	
	JCM CREDITADOS					94.068,93	
	JCM CREDITADOS					0,139904	
	JCM CREDITADOS					0,169276	
	JCM CREDITADOS					129.741,75	
SALDO DA CONTA		DEPOSITOS		JUNTA E LIGA MONETARIA		TOTAL	
		87,89		896.104,85		896.192,74	
CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.							

BENAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				47.769	
NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		256-65				1	
N.º DO PASEP - CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10026268490		25536-140		16/07/73		0,00 OPTANTE	
ALICIA DA POSITIVA		OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO DE RESCISÃO	
CUIABA BOSQUE		16/07/73		3		00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		C.A. EM REGISTRAÇÃO			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132			
ENDEREÇO - CEP - CIDADE - UF		BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999			
CPA		78000 CUIABA				- MT	
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
02/07/92	SALDO ANTERIOR					18.859.314,48	
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92					176.616,00	
10/08/92	JCM CREDITADOS					0,213152	
20/08/92	JCM CREDITADOS					0,220777	
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92					4.019.900,60	
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92					5.090.197,21	
10/10/92	JCM CREDITADOS					0,253974	
23/10/92	JCM CREDITADOS					0,272149	
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92					176.616,00	
16/11/92	JCM CREDITADOS					101.160,00	
	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92					7.218.907,27	
	SALDO A TRANSPORTAR					9.700.128,30	
						762.966,25	
						10.457.765,04	
						762.966,25	
						57.326.537,40	
SALDO DA CONTA		DEPOSITOS		JUNTA E LIGA MONETARIA		TOTAL	
		*****		*****		*****	
CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.							

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				47.770	
AG. 1-7							
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO				N.º CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA 2	
N.º INSC. PESSOAL CIVIL 10026268490		CARTERA DE TRABALHO ADMISSÃO 25536-140 16/07/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSTO CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/07/73		TAXA 3	
				OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6		C.C. CN INSCRIÇÃO IMPTAS 603474053000132	
ENDEREÇO CEP CIDADE UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO					57.326.537,40	
	JCM CREDITADOS 0,252445					14.471.797,73	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JÚROS E CORR. MONETÁRIA		TOTAL	
		2.380.661,39		69.417.673,74		71.798.335,13	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGÓCIOS E CASOS PROFUNDAS.							

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				58.632	
AG. 1-7							
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO				N.º CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA K G K	
N.º INSC. PESSOAL CIVIL 10026268490		CARTERA DE TRABALHO ADMISSÃO 25536-140 16/07/73		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSTO CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/07/73		TAXA 3	
				OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6		C.C. CN INSCRIÇÃO IMPTAS 0347405300013	
ENDEREÇO CEP CIDADE UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 73000 CUIABA - MT							
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE							
DATA	HISTÓRICO					VALOR	
01/09/89	SALDO ANTERIOR					143,47	
01/11/89	JCM CREDITADOS 1,094487					157,02	
01/12/89	JCM CREDITADOS 0,880181					264,48	
	JCM CREDITADOS 0,417687					235,98	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JÚROS E CORR. MONETÁRIA		TOTAL	
		1,03		799,92		800,95	

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				39.751
AG. 1-7		Nº CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA		FOLHA 1
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490		CARTeira DE TRABALHO 25536-140		ADMISSÃO 16/07/73
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73		TAXA 3		SITUAÇÃO DA CONTA 0,00 OPTANTE
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-603474053000132		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		78000 CUIABA		- MT		
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO					VALOR
10/01/92	SALDO ANTERIOR					5.038.719,85
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,275161					1.386.459,19
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,248146					1.594.382,47
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,243984					1.956.644,69
24/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340					2.806.705,85
11/05/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO 192					73.590,00
15/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213					2.342.621,80
05/06/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL 192					73.590,00
10/06/92	DEPOSITO MAIO 192					176.616,00
	JCM CREDITADOS 0,223273					3.409.984,63
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA		TOTAL
		400.336,89		18.458.977,59		18.859.314,48
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				46
AG. 1-7		Nº CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA		FOLHA 1
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490		CARTeira DE TRABALHO 25536-140		ADMISSÃO 16/07/73
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73		TAXA 3		SITUAÇÃO DA CONTA 0,00 OPTANTE
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-603474053000132		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		78000 CUIABA		- MT		
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO					VALOR
	SALDO ANTERIOR					6.539,20
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS		JUROS E CORR. MONETÁRIA		TOTAL
		87,89		766.363,10		766.450,99
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.			48
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
02/01/91	SALDO ANTERIOR			896.192,74	
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,196844			176.410,16	
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,205064			219.952,24	
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,072638			93.888,62	
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,087675			121.556,45	
21/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986			138.714,90	
03/06/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91			18.284,00	
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587			154.157,27	
	JCM CREDITADOS 0,023303			42.391,80	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL		
	18.371,89	1.843.176,29	1.061.548,18		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.			81
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
21/12/92	SALDO ANTERIOR			71.798.335,13	
30/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92			893.403,18	
10/01/93	DEPOSITO DEZEMBRO /92			969.699,80	
26/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599			16.762.642,16	
10/02/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92			969.699,80	
16/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467			28.831.721,61	
10/03/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93			1.831.118,97	
17/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518			29.234.757,66	
10/04/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93			2.486.514,93	
23/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998			38.905.499,43	
	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93			3.248.501,87	
	SALDO A TRANSPORTAR			195.931.894,54	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL		
	*****	*****	*****		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		82
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO		VALOR	
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO		195.931.894,54	
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364		54.932.249,68	
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO		-12.779.599,94	
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM		-238.084.544,28	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL	
	0,00	0,00	0,00	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		45
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO		VALOR	
29/08/86	SALDO ANTERIOR		0,00	
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86		1.030,12	
29/08/86	JCM RECOLHIDOS		29,30	
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657		83,33	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL	
	1.030,12	112,63	1.142,75	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

46

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.142,75
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	582,88
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	1.247,16
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.942,67
		TOTAL 2.972,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

46

NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO			Nº CONTA FGTS 256-65	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.972,79
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	1.146,83
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	1.374,70
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.464,20
		TOTAL 5.494,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.			50
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
01/01/90	SALDO ANTERIOR			800,95	
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,539286			431,94	
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,564950			696,52	
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,732061			1.412,44	
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,847745			2.833,03	
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,002466			15,22	
	JCM CREDITADOS 0,056398			349,10	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.538,17	TOTAL 6.539,20		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.			51
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO			VALOR	
01/03/88	SALDO ANTERIOR			5.494,32	
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458			3.189,22	
	JCM CREDITADOS 0,642020			5.575,00	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.228,42	TOTAL 14.258,54		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 47			
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR				14.258,54
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378				11.440,73
	JCM CREDITADOS 1,017847				26.157,92
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 1.030,12	JUROS E CORR. MONETÁRIA 50.827,07	TOTAL 51.857,19	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 47			
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE					
DATA	HISTÓRICO				VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR				51,85
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083				45,58
	JCM CREDITADOS 0,472621				46,04
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 142,44	TOTAL 143,47	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.					

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		49
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR			143,47
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083			45,58
	JCM CREDITADOS 0,472621			46,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 799,92	TOTAL 800,95	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		55
NOME DO EMPREGADO EDISON DE ALMEIDA CARVALHO		Nº CONTA FGTS 256-65	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10026268490	CARTEIRA DE TRABALHO 25536-140	ADMISSÃO 16/07/73	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/07/73	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
05/07/91	SALDO ANTERIOR			1.861.548,18
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91			18.284,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706			194.949,87
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91			18.284,00
12/08/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91			21.601,00
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,109904			232.410,36
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,132305			310.530,07
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,181512			482.387,64
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,232112			728.830,54
	JCM CREDITADOS 0,302390			1.169.894,19
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 76.540,89	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.962.178,96	TOTAL 5.038.719,85	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS
=====

12

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de julho / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 07 / 95 a 16 / 07 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 27 / 09 / 96, e terminar em 26 / 10 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O;

José G. Botelho Prado
LIQ. CIENTE -

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 2.102,78, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

26.9.96.

[Assinatura]

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = Economista

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997 25a	1998	1999	2000	2001	2002 30a
		25/01/72	—	—	—	—	XVI	—	—	—	—
<u>Edison de Almeida Carvalho - XV</u> OBSERVAÇÕES: O servidor fará fis a mudança de nível, no mês de janeiro.											
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022


Vilmar de Arruda Pinto



C O D E M A I

SECRETARIA DE
ESTADO DE MAIO OCULO

155

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de agosto / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 07 / 94 a 16 / 07 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 10 / 95 e terminar em 21 / 11 / 95.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

Emadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE

FÉRIAS

Leiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 2.102,78, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

23 / 10 / 95

Edison de Almeida Carvalho

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

155
CO. L. MAT
G. PAI. UAS - CG
21 JUL 08 53 83 004220

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.220/83

N.º PROCESSO: 4.064/83

DATA 21 / 07 / 83

INTERESSADO: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO:

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO :

*Remoto
fior*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA,

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -NESTA/

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.220/83
Processo Nº	4.064/83
Data	21/07/83
Setor de Serv. Jurídicos	

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO,

nome

ECONOMISTA

cargo

TS-6

nível

, contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 16.07.73a _____ e _____, contando, portanto, com 10

anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem

muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência

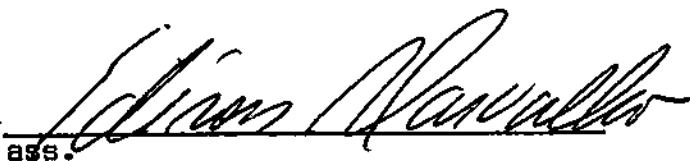
de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordocom a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 18 de julho de 1983.

Ass.



153

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>5.291/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>20</u> / <u>11</u> / <u>90</u>
<i>Blumendo</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 5.291/90

N.º PROCESSO: 4.621/90

DATA 20 / 11 / 90

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

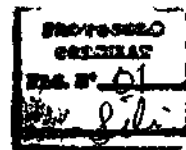
ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO
ESTADO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

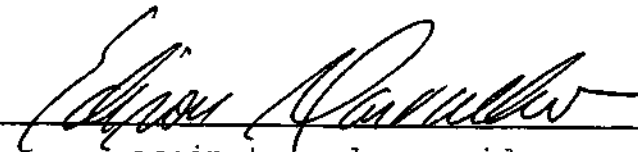
U D E M A T
Protocolo N. 5.295/90
Processo N. 4.623/90
Data 20, 11, 90
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

servidor desta companhia, lotado na UNIDADE DE PLANEJAMENTO, portador da Cédula de Identidade de número 052 332, expedida pela(o) SSP-MT, em 28/09/89, vem mui respeitosamente REQUERER à Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme documentação comprobatória em anexo, para fins de recebimento do Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao item 2.7 do Acordo Coletivo de Trabalho firmado junto ao SINDPD-MT e registrado na D.R.T./MT sob o nº 204/90.

Nestes Termos,
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 20 de novembro de 1.99 90.


assinatura do servidor

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Carteira Profissional



POLEGAR DIREITO



Série 140

Número 15536

Assinatura do portador

Alexandre Marcondes Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/09/92

Marilda Cecília Da Costa Moreira Bru
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

15536
Série 140
Assinatura do portador

အကျဉ်းချုပ်

Mariilda Cecília de Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —



CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
CENTRAIS ELÉTRICAS MANGOCROSSENSES S.A.

Cidade Curitiba

Estado Paraná

Rua Barão de Itaipu n.º 302

Espécie do estabelecimento Industrial

Natureza do cargo Desenhista

Data de admissão 8 de fevereiro de 1967

Registro n.º 1595 a fl.

Remuneração (especificada) R\$ 153.000 (cento e cinquenta e três mil reais)

JOÃO POMPEO DE BARROS
Chefe Dep. Pessoal

Data da saída 22 de fevereiro de 1967

JOÃO POMPEO DE BARROS
Assinatura do empregador
Chefe Dep. Pessoal

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
CENTRAIS ELÉTRICAS MANGOCROSSENSES S.A.

Cidade Curitiba

Estado Paraná

Rua Barão de Itaipu n.º 302

Espécie do estabelecimento Industrial

Natureza do cargo Desenhista

Data de admissão 12 de Julho de 1970

Registro n.º a fl.

Remuneração (especificada) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

JOÃO POMPEO DE BARROS
Assinatura do empregador

Data da saída 25 de fevereiro de 1972

ZILBO DEBERTOLI
DIVISÃO DE PESSOAL
"CEMAT S/A."

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27 / 09 / 80

Márcia Cecília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —





C O D E M A T
Protocolo N.º <u>079/95</u>
Processo N.º <u>-</u>
Data <u>13</u> / <u>01</u> / <u>95</u>
<u>(S)</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 079/95

Nº PROCESSO: -

DATA, 13 / 01 / 95

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO

SOLICITA ABONO PECUNIÁRIO DE 2/3 DAS FÉRIAS PERÍODO DE 94/95.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	079/95
Processo N°	02
Data	13 / 01 / 95
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA DA CODEMAT

N E S T AEDISON DE ALMEIDA CARVALHO

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado na SEPLAN-CDR
portador da Cédula de Identidade de nº 052 532
expedida em 28 / 09 / 89 /, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de 94/95



Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário)



Licença Prêmio referente ao período
de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____



Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de janeiro / 95

Edison Carvalho

*Bo C.R.H
Para conhecimento e
devidas providências
em 3/10/95
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT*



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº.079/95

DE 13 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo. C. R. H.
para providências necessárias

Em 28/01/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODMAT

A Dir. de Registro e Acompanhamento
para providenciar, com deferimento da Direção
Administrativa, posterior anotações e arquivo.

Em 23/04/95

Vilário de Toledo
Coordenador de Reg. e Arq.

ODETE
para anotações, providências
no remissado e arquivo

Em 24/01/95

Luiz
SRA

Remissado no Excele. do
Folha 94/95.

Em 24/04/95 (J. G. G.)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 07 / 93 a 16 / 07 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 09 / 94, e terminar em 14 / 10 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 1.591,24, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

13 / 09 / 1994

Edison de Almeida Carvalho
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

arquivar na
past de Edison



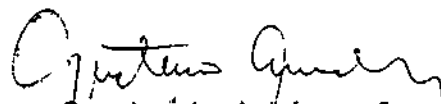
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES
DIVISÃO DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

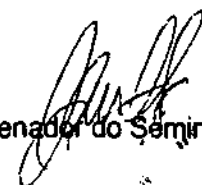
CERTIFICADO

Conferido a EDISON DE ALMEIDA CARVALHO,

pela participação integral no **SEMINÁRIO AGENDA DEMOGRÁFICA DO ESTADO DE MATO GROSSO,**
realizado no período de 17 a 18 de dezembro de 1992 com carga horária de 16 horas.

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1.992


Coordenador de Informações


Coordenador do Seminário


Divisão de Análise Estatística e Divulgação



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
= = = = =

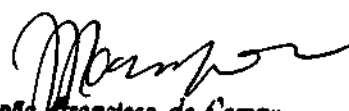
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) EDSON

ALMEIDA CARVALHO submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPR. 110.242.321/1*



C O D E M A T	
Protocolo nº	4.572/93
Processo nº	-/-
Data	28/9/93
Serviço de Protocolo	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 1130

Cuiabá, 24 de setembro de 1.993

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Diretor Presidente da C O D E M A T

N/E/S/T/A

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa CIA o Processo de Nº 06.359-2, de interesse do (a) Servidor (a) EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, para os devidos fins.

Limitados ao exposto, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de alta estima e destacada consideração.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 28/09/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Processo nº 06.359-2
atendido
M. Costa



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
— SEPLAN —

PROCESSO

19 93

Nº DO PROTOCOLO

DATA - 24/04/93 HORA -

GPC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.006.359-2

INTERESSADO EDILSON DE ALMEIDA CARVALHO

REFERÊNCIA OF S/N

ASSUNTO Comunica que entrara em período de gozo de Licença Premio
a partir de 20.09.93



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 17 de SETEMBRO de 199 3.

Ilmo. Sr (a),

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Nesta,

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.153/93 de 31 / 08 / 93, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª, entrar em período de gozo a
partir de 17 / 09 / 93 até 16 / 12 / 93. (3 meses)

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

Dilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA -----

PROCESSO -----

A CARH, para encaminhar a Codemat

Em 24/09/93

[Signature]
Anazita Cipriana Pereira
Chefe da Divisão de Pessoal / R.S.A./S. AN

Ao Subsecretário

27

09

97

Enio Flores dos Santos
Coordenador de Administração e
Recursos Humanos
CARH / SEPLAN

Shigeo Kawatake
Subsecretário de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral

A C.R.H.
para conhecimento e providências
Em 29/9/93.

[Signature]
Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivos
Em 30/9/93

[Signature]
Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

maileir

Para anotações e arquivos

Em tempo: Repassar o Comunicado desde licença

Ordem

Em 10.10.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4.264/93</u>
Processo Nº <u>X</u>
Data <u>31</u> / <u>08</u> / <u>93</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.264/93

Nº PROCESSO: 3.153/93

DATA, 31 / 08 / 93

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 17-07-88 A 17-07-93, A PARTIR DE 17-09-93 A 17-12-93

LANÇADO
Em: 4/10/93
[Assinatura]
Servidor Responsável



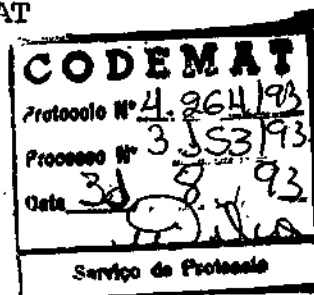
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AEdison de Almeida Carvalho

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

C.D.R. Sepbau portador (a) da Cédula de Identidade
de nº _____ Série _____ expedida em _____

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 17.07.89 a 17.07.93
à partir de 17.09.93 a 17.12.93☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 31 DE Agosto 1993.Edison de Almeida Carvalho
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 17 de SETEMBRO de 1993.

Ilmo. Sr (a).

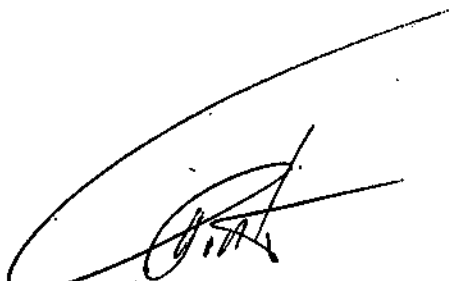
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

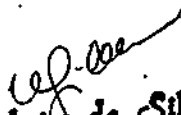
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.153/93 de 31 / 08 / 93, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 17 / 09 / 93 até 16 / 12 / 93.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : EDSON DE ALMEIDA CARVALHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 07 / 92 a 16 / 07 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 93, e terminar em 14 / 09 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto

-- CODEMAT --

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 95.997.897,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

13 / 08 / 1993

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES
DIVISÃO DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

CERTIFICADO

Conferido a EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

pela participação integral no **SEMINÁRIO AGENDA DEMOGRÁFICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**,
realizado no período de 17 a 18 de dezembro de 1992 com carga horária de 16 horas.

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1.992


Coordenador de Informações


Coordenador do Seminário


Divisão de Análise Estatística e Divulgação

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: EDSON JOSÉ DA SILVACOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 11 / 91 / a 01 / 11 / 92 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 19/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

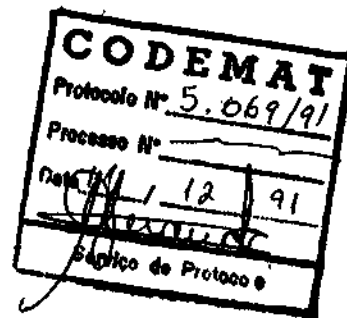
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento
RECEBÓ DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 39.478.321,20 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 04 / 93.

Edson José da Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
EDSON JOSÉ DA SILVA

VAP/ops



Nº PROTOCOLO : 5.069/91

Nº PROCESSO : 4.574/91

DATA, 11 / 12 / 91

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE PERÍODO 17/07/83
À 17/07/88.

*3 mrs
aprovado*

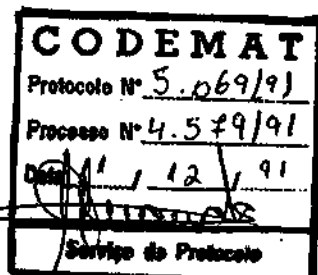


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T AEDISON DE ALMEIDA CARVALHO

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado na UNIDADE DE
PLANEJAMENTO portador da Cédula de Identidade de nº 052 332 -
SSP-MT expedida em 28/09/89, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☒

Licença Prêmio referente ao Período de 17/07/83
à 17/07/88, a partir de xxx/xxx/xxx
Até xxx/xxx/xxx (DOIS MESES, JÁ GOZOU HUM MÊS)
ÉPOCA OPORTUNA

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 11 de dezembro de 19/91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 12 de ABRIL de 1.993.

Ilmo (a) Sr (a).

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 4.574/91, de 11 / 12 / 91, seu pedido de Licen
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 17 / 07 / 83
a 17 / 07 / 88, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em
período de gozo a partir de 12 / 04 / 93 até 12 / 07 /
93*.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humanos


Odeir Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Sonça do na
de uma verde





Nº PROTOCOLO : 3.078/91

Nº PROCESSO : 2.750/91

DATA, 31 / 07 / 91

Anulado

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

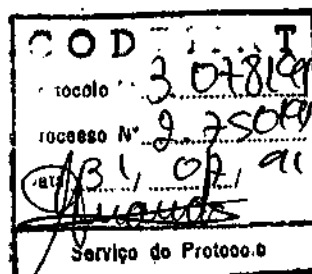
ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE SETEMBRO 91 ATÉ 30 DE SET/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AEDISON DE ALMEIDA CARVALHO

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado na UNIDADE DE PLANEJAMENTO portador da Cédula de Identidade de nº 052 332 expedida em 28 / 09 / 89 /, vem mui respeitosamente requerer - de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário)☒Licença Prêmio referente ao período
de 12 / SET / 91 até 30 / SET / 91☐Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 31 de JULHO / 91

Edison Carvalho

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.750/91

DE 31, 07, 91

ANEXO AO PROCESSO Nº

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cia / Diar
Para conhecimento do processo
é. 01/08/91

Ricardo de Freitas Junior
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

A/

DRH

Para informações necessárias
é. 02/08/91

Edwiges Miriam de Barros Thomaz
 Coordenadora DEAR/DIAR
 CODEMAT

Do SEAP

Para informar a situação funcional do servidor
é. 02/08/91

Vilmar de Arruda Nêto
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos

A DRH

Informamos a S.ª J.ª, que trata-se de funcionário desta Cia, contratado desde 16.07.73, como Economista, lotado na Unidade de Planejamento, o mesmo requer o gozo de sua licença-prêmio, relativo ao período de (73/78), a partir de 12.09.91 30.09.91, num período de 04 (mes).

Em 8.8.91

Orleane
 Chefe do Setor
 CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N.º 4443/90
Processo N.º _____
Data 20 / 09 / 90
Blumede
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.443/90

N.º PROCESSO: 3.859/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 03 MÊSES REMUNERADOS E 03 MÊSES DE GOSO.

*06 meses
gossados*



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

COLEMAT
Protocolo N. 4443/90
Protocolo N. 3859/90
Data 20 / 09 / 90
Blumede
Serviço de Protocolo

EDISON DE ALMEIDA CARVAHO

servidor desta Companhia, lotado na UNIDADE DE PLANEJAMENTO
, contando atualmente com 177 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 17 / 07 / 73
à 17 / 07 / 83, a partir do dia 01 do mês de OCTUBRO / 90
assim discriminado: 03 (TRÊS) MESES REMUNERADOS E 03 (TRÊS) MESESE
GOZADOS.

01.10.90 -

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de SETEMBRO del 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Acrantes Rodrigues de Azevedo
Ch. da Unid. de Planejamento
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.859/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo Soap
Conforme determinação do Diáf encaminho o
presente para instruir em 18/10/90

Blumeido

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de "rotacão"
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 16 de julho
de 1973. Até a presente data exerce a função de Economista.
Féris período 89/90 foi pago em agosto/90.
Em 19-10-90

Gabriela Pereira Masci
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ao DRH

Deferido.

Curitiba, 19/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao ZEP

Para conhecimento e providências.

Em 16.10.90

Francisco de Assis do Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

EDISON DE ALMEIDA CAVALHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.859/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 10 / 90 até 29 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Babafara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECEBI
Edson Carvalho



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 01 de SETEMBRO de 1.991.

Ilmo (a) Sr (a).

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 0 3.859/90, de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licen
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 17 / 07 / 73 /
a 17 / 07 / 83 /, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em
período de gozo a partir de 01 / 09 / 91 / até 01 / 12 /
91.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete Diniziro da Silva
Odete Diniziro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Edison Carvalho
CIENTE:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>110/93</u>
Processo N°	<u>— + —</u>
Data	<u>05.01.93</u>
Service	<u>—</u>

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

~~RESOLUÇÃO~~

N E S T A

Edison de Almeida

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Carvalho
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 052 332 Série — expedida em Cuiabá
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de —

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de —
à partir de —

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de Janeiro 1993

Edison de Almeida

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Área de Pessoal
Para informar.

Em, 05/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODMAT
Protocolo N° <u>167/93</u>
Processo N° <u>4</u>
Data <u>06/01/93</u>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

04 SET 1993

Edison de Almeida

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

Carvalho portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 052332 Série _____ expedida em Cuiabá

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93



Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)



Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____



Averbação de Tempo de Serviço para
percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de Janeiro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Edison de Almeida
A Assa de Pessoal
Para Imprensa.
Em, 11/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODMAT -



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

109

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá (MT), ____ de ____ de 1.992


EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

Sindicato dos Empreg. de Proc. de
Dados do Est. de Mato Grosso
SINDPD - MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JULHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 07 / 91 a 16 / 07 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 08 /
92 e terminar em 17 / 08 / 92.

[Assinatura]
Gilberto de Arruda Diniz

C O M U N I C A D O - 02

≡ CODEMAT ≡

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CRS 3.793,516,80
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

17/ 8 / 92
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EM LIQUIDAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO, - CODEMAT

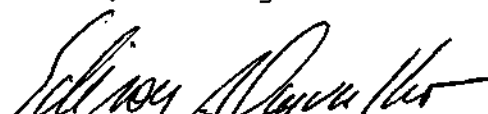
C O D E M A T
Protocolo Nº 3.08197
Processo Nº - - -
Data 24/07/92
Serviço de Protocolo

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, brasileiro, porta-
dor da RG nº 052.332 SSP/MT, funcionário dessa Empresa, vem mui res-
peitosamente solicitar que determine o setor competente, o cancelamen-
to de sua contribuição a favor do [REDACTED] que é feito em seus ven-
cimentos, a partir do corrente mês, por não mais desejar pertencer ao
mesmo como filiado.

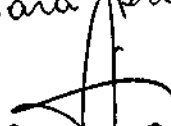
Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá, 24 de julho de 1992


EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

A Área de Pessoal
Para providências.

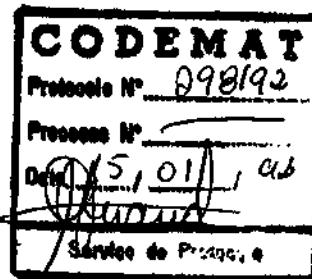

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

À servidora Cátia/Dina
pf providenciar e posterior
arquivo na pasta do inte-
ressado.

Em 04/8/92

Vilson de Almeida Pinto
Dir

- CODEMAT -



Nº PROTOCOLO : 298/92

Nº PROCESSO : 284/92

DATA, 15 / 01 / 92

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12.

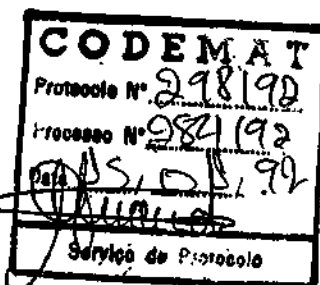


CODEMAT

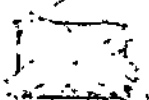
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILM^o SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AEDISON DE ALMEIDA CARVALHO

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado na UNIDADE DE PLANEJAMENTO portador da Cédula de Identidade de nº 052 532 expedida em 28 / 09 / 89 /, vem muito respeitosamente requerer - de V.Sa., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de 1991/1992



Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário)



Licença Prêmio referente ao período
de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____



Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de JANEIRO / 92



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 07 / 90 a 16 / 07 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 08 /
91 e terminar em 30 / 08 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

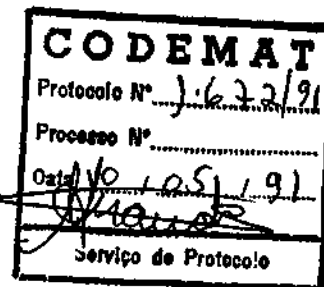
R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 378.856,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Carla Silva
Carla P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

+ *Edison Carvalho*
Em 16/9/91



Nº PROTOCOLO: 1.672/91
Nº PROCESSO: 1.411/91
DATA 10 / 05 / 91

INTERESSADO

EDOSON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO

SOLICITA DESLIGAMENTO DA CAPEMI SEGUROS E GBOEX SEGUROS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



À

ILMA. CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL

N E S T A

COL	T
Protocolo N°	9.672/91
Processo N°	9.431/91
Data 10.05.91	
<i>[Signature]</i>	
Serviço de P	o

Assunto: Solicitação (faz)

Tendo em vista os baixíssimos saldos que venho recebendo dos meus salários (vide demonstrativo anexo), solicito de V. Sa. a exclusão, a partir desta data, da minha participação na CAPEMI - SEGUROS e do GBOEX SEGURO.

Sem mais, apresento os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Economista da Unidade de

Planejamento



2 3

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

163.254,20

01 SALARIO BASE	30	163.254,20	
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO		65.301,68	
51 FINANCIAL SEGUROS			356,00
58 CAPEMI - SEGUROS			3.856,00
49 D.B./A.S.C. (CONVENIOS)			5.850,00
74 TRANSFERENCIA (D)			139.953,89
79 GBOEX SEGURO			8.102,00
44 UNIMED			5.792,52
83 DROGA SATELITE			10.251,00
69 MUFFATAO			7.000,00
09 ASSOC. SERVS. CODEMAT	1,00		12.013,67
08 SINDICATO	0,50		6.006,83
97 IAPAS A RECOLHER			13.885,99
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO			21.046,00

118.859,99 228.555,00 228.555,88 216.542,21

228.555,88 18.284,47 12.013,67

Edison de Almeida Carvalho
126 052 332

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo N.º 099/91
Processo N.º — 4 —
Data 08.01.91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, brasileiro, Servidor desta Cia. desde 16/07/1973, lotado na Unidade de Planejamento, exercendo as funções de Economista, vem mui respeitosamente requerer a W. Sa. a antecipação de 06/12 do 13º salário do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos.

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 1991.

[Assinatura de Edison de Almeida Carvalho]

Ao SEAP

*Para pagamento,
conforme normas de C.T.T.*

15-01-91

[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visa

Providenciar Pagamento

ES 15.1.91

[Assinatura]
Babafara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoa

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) *Alexandre Macdonald Filho*



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Carteira Profissional

Número 140



POLEGAR DIREITO



Número 25536

Assinatura do portador

Edson de Almeida Carneiro

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/05/89

Mazilda Cecília da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

con-
min-
mên-
são
prá-
con-
esta
Poc-
adv

Assinatura do Inspeção

Chegado ao Brasil em de de 1.....
Naturalizado em de de 1....., fôlho.....
Casado com
do nacionalidade.....
Lugar do nascimento.....
Data do nascimento de de 1.....
Carteira de estrangeiro n.º
Local de emissão

[illegible]

Marilda Cecília Sá Costa Obboreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

G

BENEFICIÁRIOS

Pessoas que dependem economicamente

A C

[illegible]

CARTEIRAS ANTERIORES

[illegible]

que
um
tra
taç
bê
ins
prã
co
mi
mã
sã
pr
co
es
Pa
ar

7

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição: _____

~~MESOLA S/A.~~

Cidade _____

Estado.....

Rus. Богословия

[illegible]

Espécie do estabelecimento

Natureza do cargo Escriturário

Data da admissão 1 de Abril de 1961.

Registro n.º 39.478 a fls. 15000

Remuneração (especificada) R\$ 10.000,00 (Dez mil)

Cruzando/mentiras (30 dias)

~~SECRET~~

Assinatura do empregador

MESSE

Assinatura do empregado:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 16 / 06 / 89

Marilda Cecilia da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento *JOYLES LTD*

Cidade *Truro, Cornwall, ENGLAND*

Estado *Kingdom of England*

Rua

Especie do estabelecimento *Publicidade*

Natureza do cargo *Exercentário*

Data da admissão *1* de *maio* de 19*62*

Registro n.º *10* a fl. *10*

Remuneração (especificada) *Grp 18.000,00*
depois mil, quinhentos e oitenta e oito mil

PUBLICIDADE JOYLES LIMITED
(Machado)

Assinatura do empresário

Data da saída *1* de *maio* de 19*62*
(Machado)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/09

Charlida Cecilia da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODENAT —

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição. Banco do Crédito Real de Minas Gerais S. A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAÚMA, Gb.
Cidade Rio de Janeiro
Estado Guanabara
Rua Visconde de Inhaúma
n.º 74
Espécie do estabelecimento Bancário
Natureza do cargo Auxiliar
Data da admissão 12 de junho de 1962
Registro n.º a fls. 106
Remuneração (especificada) 15.240,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)
Assinatura do empregador
Data da saída 28 de dezembro de 1966
Banco do Crédito Real de Minas Gerais S. A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAÚMA

Edison de Almeida
Cavallho

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

Cidade Quixaba
Estado Mato Grosso
Rua Barão de Melgaco
n.º 302

Espécie do estabelecimento Industrial
Natureza do cargo desenhista
Data da admissão 8 de novembro de 1967
Registro n.º 1595 a fls.

Remuneração (especificada) R\$ 153.000 (cento e cinquenta e três mil cem-
gens)

JOÃO POMPEO DE BARROS
Chefe Dep. Pessoal

Data da saída 22 de abril de 1967
Pompeo
Assinatura do empregador

JOÃO POMPEO DE BARROS
Chefe Dep. Pessoal

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

Cidade Quixaba
Estado Mato Grosso
Rua Barão de Melgaco
n.º 302

Espécie do estabelecimento Industrial
Natureza do cargo desenhista
Data da admissão 10 de julho de 1970
Registro n.º a fls.

Remuneração (especificada) R\$ 55.000 (cinquenta e cinco mil)
por mês

JOÃO POMPEO DE BARROS
Assinatura do Chefe Dep. Pessoal

Data da saída 25 de fevereiro de 1972
20.3.1972

ZELEDO BERTOLI
DIVISÃO DE PESSOAL
"CEMAT S.A."

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Marilda Ceitia Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
"CODEMAT"

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
PROENGE — PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Cidade Cuiabá

Estado Mato Grosso

Rua Rua Setúlio Vaz

n.º 915

Espécie do estabelecimento Est. Eng. Igual

Natureza do cargo Engenheiro

Data da admissão 05 de Agosto de 1972

Registro n.º 14.492 a fls. 339

Remuneração (especificada) R\$ 800.00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil)

PROENGE — PROJ. SERV. ENG. LTDA.

Assessoria

Sector Pessoal

Data da saída 02 de Setembro de 1972

Assessoria

Sector Pessoal

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

EMBRATEL

Cidade Rua Candido Mariano N.º 945

Estado CAMPO GRANDE — MT.

Rua

Espécie do estabelecimento **TELECOMUNICAÇÕES**

Natureza do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de admissão 19 de MARÇO de 1973

Registro n.º 00241 a fls. 41 FICHA

Remuneração (especificada) R\$ 1.343,40 (um mil, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e três mil)

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Assessoria

Sector Pessoal

Data da saída 02 de Setembro de 1973

Assessoria

Sector Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/06/89
Assessoria
 Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
 — CODEMAT —

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

CÓDEMAT

Cidade.....

Guirabá

Estado.....

Mato Grosso

Rua.....

Pecho Celestino

n.º 24/26

Espécie do estabelecimento.....

Desmembramento

Natureza do cargo.....

Econômista - cl. I. mull. p.

Data da admissão.....

16 de julho de 1973

Registro n.º.....

989 a 1200

Remuneração (especificada).....

R\$ 2062,00 (dois mil, seiscentos e dois reais)

Data da saída.....

16 de julho de 1973

Assinatura do empregador.....

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo

Assinatura do empregador.....

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

Cidade.....

Estado.....

Rua.....

n.º.....

Espécie do estabelecimento.....

Natureza do cargo.....

Data da admissão.....

de 19.....

Registro n.º.....

a fls.

Remuneração (especificada).....

Assinatura do empregador.....

Data da saída.....

de 19.....

Assinatura do empregador.....

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 16/08/73

Cherilda Ceitia da Costa Moreira Brito
 Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
 - CÓDEMAT -

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

Cidade.....

Estado.....

Rua.....

Espécie do estabelecimento.....

Natureza do cargo.....

Data da admissão..... de de 19.....

Registro n.º..... A fls.....

Remuneração (especificada).....

Assinatura do empregador

Data da saída..... de de 19.....

Assinatura do empregador

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Goçou férias relativas ao período de.....

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$ 333,30 -

A favor do Ind. Grp. no comércio

de 1961

de 1961

de 1961

Assinatura do empregador

Goçou férias relativas ao período de 6/62 a 6/63

de 3.7.63 a 30.7.63

CARGO de de 1962

AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMA

Imposto sindical Cr\$ 448,09

A favor do Sindicato da Classe

de 1962

de 1962

Assinatura do empregador

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Marilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de 6/63 a 6/64

de 20-7-64 a 14-8-64

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.

AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍ

Imposto sindical Cr\$ 3,00,00

A favor do Sindicato da classe

Relativo ao ano de 1963

Rio de Janeiro

AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍ

Gozou férias relativas ao período de 6/64 a 6/65

de 3-11-65 a 1-12-65

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.

AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍ

Imposto sindical Cr\$ 938,30

A favor do Sindicato da classe

Relativo ao ano de 1964

Rio de Janeiro

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.

AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍ

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de 6/65 a 6/66

de 20-6-66 a 15-7-66

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.

AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍ

Imposto sindical Cr\$ 8.692,00

A favor do Sindicato da classe

Relativo ao ano de 1965

Rio de Janeiro

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.

AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍ

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$ 5.339,12

A favor do Sindicato da classe

Relativo ao ano de 1966

Rio de Janeiro

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.

AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍ

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Marilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical Crs. 2200

A favor do Conf. Nac. Trabalhadores
na Indústria Relativo ao ano de 1970
30 de março de 1970

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01.09.70/71
de 01 a 28.07.71

JOSÉ FERNANDO DE BARROS

Assinatura do empregador D. Pessoal

Imposto sindical Crs. 1833

A favor do Conf. Nac. Trabalhadores
na Indústria Relativo ao ano de 1971
30 de março de 1971

Assinatura do empregador D. Pessoal
Chefe D. Pessoal

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical Crs. 2073

A favor do Conf. Nac. Trabalhadores
na Indústria Relativo ao ano de 1972
31 de abril de 1972

ZILBO PERTOLI
Assinatura do empregador
DIVISÃO DO PESSOAL
"CEMAT S/A"

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical Crs. 52,39

A favor do CONTOP Relativo ao ano de 1973
30 de abril de 1973

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
EMBRATEL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Mariilda Cecília da Costa Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
- CODEMAT -

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de 16-07-73 a 16-07-74
em 26-07-74

Vilásio Arruda Pinto

Imposto sindical Cr\$ 82,46

A favor do Sind. dos Economistas do
Est. de S. Paulo
O.L. de 01-08-73 de 1973

Vilásio Arruda Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregado

Imposto sindical Cr\$ 82,46

A favor do Sind. dos Economistas do
Est. de S. Paulo
O.L. de 16-07-74 de 1974

Vilásio Arruda Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de 16-07-74 a 16-07-75
em 01-08-75

Vilásio Arruda Pinto

Imposto sindical Cr\$ 82,46

A favor do Sind. dos Economistas do
Est. de S. Paulo
O.L. de 30-07-75 de 1975

Vilásio Arruda Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

Gozou férias relativas ao período de 16-07-75 a 16-07-76
em 01-08-76

Assinatura do empregado

Imposto sindical Cr\$ 82,46

A favor do Sind. dos Economistas do
Est. de S. Paulo
O.L. de 30-07-76 de 1976

Vilásio Arruda Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Marilda Cecília da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

— CODEMAT —

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Grossa fatura de férias ao período de 16/07/77 a 16/07/78

De 15/08/77 a 15/07/78

Maria (Assinatura do empregador)

Imposto sindical (Cód. de Pessoal)

A favor do SIND. ECONOMISTAS DE SP

Estado de São Paulo

30 de ABRIL de 1977

Vilazto Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

Grossa fatura de férias ao período de 16/07/78 a 16/07/79

De 15/08/78 a 15/07/79

Maria (Assinatura do empregador)

Imposto sindical (Cód. de Pessoal)

A favor do SIND. ECONOMISTAS - SP

Estado de São Paulo

30 de ABRIL de 1978

Maria (Assinatura do empregador)

Imposto sindical (Cód. de Pessoal)

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Grossa fatura de férias ao período de 16/07/79 a 16/07/80

De 15/08/79 a 15/07/80

Vilazto Arruda Pinto

Imposto sindical (Cód. de Pessoal)

A favor do SIND. ECONOMISTAS DE SP

Estado de São Paulo

30 de ABRIL de 1979

Maria (Assinatura do empregador)

Imposto sindical (Cód. de Pessoal)

Grossa fatura de férias ao período de 16/07/80 a 16/07/81

De 15/08/80 a 15/07/81

Vilazto Arruda Pinto

Imposto sindical (Cód. de Pessoal)

A favor do SIND. ECONOMISTAS DE SP

Estado de São Paulo

30 de ABRIL de 1980

Vilazto Arruda Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/89

Marcilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
- CODEMAT -

Gózoou férias relativas ao período de 8/01/81
 12/10/81 a 12/11/81
 Vilberto Arruda Pinto
 Assinatura do empregado
 Imposto sindical C/s do Sítio do Trabalhador
 A favor do Sindicato dos Economistas
 Relativo ao ano de 81
 30 de CODEMAT de 19.81
 Vilberto Arruda Pinto
 Assinatura do empregado
 O/s do Sítio do Trabalhador
 Gózoou férias relativas ao período de 11.08.81 a 11.08.82
 Vilberto Arruda Pinto
 Assinatura do empregado
 Imposto sindical C/s do Sítio do Trabalhador
 A favor do Sindicato dos Economistas
 Relativo ao ano de 82
 12 de CODEMAT de 19.82
 Vilberto Arruda Pinto
 Assinatura do empregado
 O/s do Sítio do Trabalhador

(Acidentes do trabalho, atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

20. The folks I represent
as advisors have
\$12,000.00 (page
reference) not
in (good).

Acordo assinado em 11-9-62 - por
o presidente do partido de 1-9-62-01-
Cof. 15.941,00 / GAD. Catão 630,00 um
total de R\$ 16.571,00

Fisco do Cof. Fisco de Minas Gerais

AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍ

Partido de 14.63, cont. Circular 25-P
di 20.5.63, passou a percepç
R\$ 36.630,00.

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍ

EM 16 / 06 / 89

Marilda Cesília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

ANOTAÇÕES

Dissídio Coletivo e Revisão - 1963,
partir de 1.9.63 passou a per-
ceber R\$ 57.400.

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍTA - GO.

Partir de 1.3.64, Partes de 17.3.64,
18.5.64, passou a perceber R\$ 970,00.

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍTA - GO.

Acôdo de 19.10.64, partir de 19.64,
passou a perceber R\$ 110.770,00.

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍTA - GO.

Part. ecôno. de 8.8.65, partir de
7.65, passou a perceber
R\$ 145.000.

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍTA - GO.

Part. acôdo de 24.12.1965,
partir de 1.9.65 passou a per-
ceber R\$ 152.150.

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍTA - GO.

ANOTAÇÕES

Resíduo Inflacionário, partir
de 1.1.64, passou a perceber
R\$ 162.700.

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍTA - GO.

Part. acôdo de 1.9.66, partir
de 1.9.66, passou a per-
ceber R\$ 225.610 - 004 - 5.900,
num total de R\$ 519.

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
AGÊNCIA VISCONDE DE INHAMAÍTA - GO.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A.

O portador optou pelo regime da Lei 5.107 de
13/9/66 "FGTC" com as alterações da Lei
n.º 20 de 14/9/63, de 19 julho de 1970.
Os depósitos serão efetuados no Banco.

JOÃO POMPEO DE BARROS
Chefe D. Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Marcilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
(chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

ANOTAÇÕES

12.05 - SUS. BICOMAL ME
 20.05 - AMPLIATÓRIO COMAR
 CONCEDO LICENÇA AO SEQU...
 FEN: DO 11/11/71

Data

20.08.72

A 01.05.71. Foi aumentado
 o seu provento de R\$ 662,00
 (decento e sessenta e dois
 cruzeiros) para R\$ 1.324,00
 em 10/11/71 do 50 P.S.
 JDA/ FEN: 23 72 01.05.72
 Carlos L. V. ...

ANOTAÇÕES

INFS - SUS. BICOMAL ME

10.05 - AMPLIATÓRIO COMAR

CONCEDO LICENÇA AO SEQU...

P. 20 19 11/11/71

20/08/72

Data 20.08.72

Contratado em caráter experimental
 com prazo determinado de 90 dias,
 podendo o dito acordo ser reiniciado
 por qualquer das partes antes do ter
 minado o prazo, ora estabelecido, de
 pendente de indenização ou avi-

Em 05/08/72

PROENGE-PR. LITUS E SERVIÇOS E ENG. ALMA TOL.

Seção Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Marilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
 Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
 -- CODEMAT --

ANOTAÇÕES

O portador da presente, OPICU pelo regime do FGTS, Lei 5.107 de 13-09-66 e legislação pertinente em data de sua admissão, tendo como banco depositário o Banco Nacional de São Paulo.

S/A Agência: Curitiba

PROENGE - Preletos e Serv. Ltda.

Alfredo Farias
Seção Pessoal

19.03.73

Fundo do Conselho do Livro de Serviços - 3073
(Lei n.º 5107) Condições oferecidas no Banco

Nacional de São Paulo S/A -
R. Cândido Mariano 350

CAMPO GRANDE - MT

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
EMBRATEL

ANOTAÇÕES

Assinou contrato de trabalho com a condição de servir a empresa em qualquer lugar do país onde os serviços se façam necessários.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
EMBRATEL

Assinou contrato de trabalho com a condição de servir a empresa em qualquer lugar do país onde os serviços se façam necessários.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
EMBRATEL

ASSINOU CONTRATO DE EXPERIÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS NESTA DATA.
19/03/73

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
EMBRATEL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/06/89

Marilda Cecília da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
- ODEMAT -

ANOTAÇÕES CÓDEMAT

O portador desta opção pelo Regi-
me da Lei nº 5.107, com a de-
claração escrita em verso por data
de 16/09/73.

A conta vinculada...
...Banco do Brasil S/A - Agência
Cuiabá - Mt.

Gabriel F. M. Neto
DIR. SUP.

Vilázio A. Pinto
CH. S. PESSOAL

ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO
do Setor de Engenharia
FORM
SOLICITAÇÃO EM 8º v.
VILÁZIO A. PINTO
CH. DO SETOR DE PESSOAL

ANOTAÇÕES

O portador da presente carteira
foi admitido por contrato a título de
experiência por 90 dias, ficando
esta Cia. isenta de pagamento do
Aviso Prévio ou de qualquer inden-
ização referente ao artigo 479 da CIT,
se a rescisão for antecipada, e isenta
do Aviso Prévio se a rescisão for na
data prevista.

Diretor Administrativo

Chefe da Seção Pessoal

"Cadastrado como beneficiário
do PASEP em 31/08/74, sob
o nº 10068148698 tendo conta no
BANCO DO BRASIL S/A."

Vilázio de A. Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16/06/89

Morilda Cecília da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
- CÓDEMAT -

ANOTAÇÕES

documentado em 90% a partir de 01-10-73 ficando o salário no valor de Cr\$ 2.474,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) mensais de acordo com o Processo Probatorio selc 00 D.E.M. A.T. de 26/03/73

Vilásio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

Classificado ao nível B classe "II" com o salário de Cr\$ 3.129,00 (três mil, cento e vinte e nove cruzeiros) mensais a partir de 01/07/74 de acordo com o D.E.M. A.T. de 03/74.

Vilásio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

ANOTAÇÕES

Reajustado ao símbolo T.S. 1. El com o salário no valor de Cr\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta cruzeiros) mensais a partir de 01-01-75 de acordo com o Resol. CO n.º 39 D.E.M. A.T.

Vilásio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

Em 01/01/76 teve seu salário aumentado para Cr\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos cruzeiros) nível T.S. 3, com Resoluções 02/72, 04/72, 05/72, 06/72, 07/72, 08/72, 09/72, 10/72, 11/72, 12/72, 13/72, 14/72, 15/72, 16/72, 17/72, 18/72, 19/72, 20/72, 21/72, 22/72, 23/72, 24/72, 25/72, 26/72, 27/72, 28/72, 29/72, 30/72, 31/72, 32/72, 33/72, 34/72, 35/72, 36/72, 37/72, 38/72, 39/72, 40/72, 41/72, 42/72, 43/72, 44/72, 45/72, 46/72, 47/72, 48/72, 49/72, 50/72, 51/72, 52/72, 53/72, 54/72, 55/72, 56/72, 57/72, 58/72, 59/72, 60/72, 61/72, 62/72, 63/72, 64/72, 65/72, 66/72, 67/72, 68/72, 69/72, 70/72, 71/72, 72/72, 73/72, 74/72, 75/72, 76/72, 77/72, 78/72, 79/72, 80/72, 81/72, 82/72, 83/72, 84/72, 85/72, 86/72, 87/72, 88/72, 89/72, 90/72, 91/72, 92/72, 93/72, 94/72, 95/72, 96/72, 97/72, 98/72, 99/72, 100/72.

Vilásio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Marilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

ANOTAÇÕES

A partir de 01/04/77, passou a receber cto 10.140,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), conf. Res. 02/77.

Vilasio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

A PARTIR DE 19/01/78, PASSOU A PERCEBER Cto 14.200,00 TS-3, CONF. RES. 02/78.

Maria H. Andrade Zamorilli
Chefe do Setor de Pessoal

A PARTIR DE 19/01/79, PASSOU A PERCEBER Cto 19.600,00, TS-3, CONF. RES. 02/79.

Maria H. Andrade Zamorilli
Chefe do Setor de Pessoal

ANOTAÇÕES

A PARTIR DE 16/07/79, EDI ENQUADRADO EM TS-4, PERCEBENDO Cto 21.950,00 DE ACORDO COM O § 1º DO ART. 9º DA RES. 02/79.

Maria H. Andrade Zamorilli
Chefe do Setor de Pessoal

Teve o seu salário reajustado em 22%, a partir de 1º/11/79, de acordo c/ a Lei 6.708, de 30/10/79, o qual passou a ser Cto 26.779,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e nove cruzeiros).

Maria H. Andrade Zamorilli
Chefe do Setor de Pessoal

A partir de 01/01/81, passou a perceber o valor de Cto 39.500,00 TS-4, CONF. RES. 02/80.

Vilasio Arruda Pinto

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Marcilda Cerilza da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

ANOTAÇÕES

f. partir de 01/07/80 passou
a receber R\$ 54.532,00 TS-5
conforme Resolução 02/80

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

f. partir de 01/01/81 passou
a receber R\$ 78.720,00 TS-6
conforme Resolução 02/81

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

f. partir de 01/07/81 passou
a receber R\$ 113.431,00 TS-5
conforme Resolução 02/81

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

ANOTAÇÕES

f. partir de 02/12/81 foi
enquadrado de TS-5 para
TS-6 percebendo R\$ 123.054,00
conforme indicação de Risco
segundo da Res. 03/77.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

f. partir de 01/01/82 passou
a receber R\$ 169.377,00 TS-6
conforme Res. 03/82

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Adriana Cecília - C. M. Correia Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

ANOTAÇÕES

Anexo - Dobra / Apresentação por invalidez	
Obs: em 14/06/82	ENB 000645/82
DATA 14/06/82	Valor (DIB) 241.115,00
Em 08-07-82	Valor Cr\$ 889.103,53
Sendo 1	Comissão (DCB)
A partir de 01-07-82 passou a receber o R\$ 241.115,00 To-6 de acordo com a Res 14/82.	
CODEMAT.	
Vilazio Arrud Lima	
Ch. 40 Setor de P. A. cat	

A partir de 01-07-82 passou a receber o R\$ 241.115,00 To-6 de acordo com a Res 14/82.

CODEMAT.

Vilazio Arrud Lima
Ch. 40 Setor de P. A. cat

Na carteira n.º _____ série _____
pertencente a _____
foram feitas as seguintes anotações: _____

(Assinatura do empregador ou da autoridade competente)
Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho

Na carteira _____ série _____
pertencente a _____
foram feitas as seguintes anotações: _____

(Assinatura do empregador ou da autoridade competente)
Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/06/89

Marilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
- CODEMAT -

Auxílio-Doença / Aposentadoria por Invalidez	
OL 10.200	E/NB 31/748303209
DATA 16/09/83	14/08/83 18-01-84
EM 14/10/83	TS (meses) 87 405.942
Soma sal. cont. PBC	
599.923.000	Crédito 15-05-84
Se o segurado voltar ao trabalho antes da data de término do período de suspensão, este fato deverá ser comunicado imediatamente ao INPS para suspensão da suspensão.	

Rm

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/05/89

Marilda Cecília da Costa Moreira
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
- CODEMAT

Na carteira n.º _____, série _____, pertencente a _____, foram feitas as seguintes anotações:

de _____ de 19____

Assinatura do empregador ou da autoridade competente)
Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho

Na carteira n.º _____, série _____, pertencente a _____, foram feitas as seguintes anotações:

de _____ de 19____

(Assinatura do empregador ou da autoridade competente)
Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho

Auxílio-Doença / Aposentadoria por invalidez	
OL 10.200	3733.365633.4
DAT 02/01/84	01/02/84 18/11/84
01/02/84	84 405944
Serv. at. cont. PBC	
5599.2300	
Se o segurado voltar ao trabalho, o valor da prestação não será alterado. Se não voltar, o valor da prestação não será alterado. Se o segurado não voltar ao trabalho, o valor da prestação não será alterado.	

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Rio de Janeiro - 1960
Cba 02/84

JONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/89
Maurício Cecília da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

R E C I B O

D EF E R I A S

R

E

c

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 107.289,30 CIENTO E SETE MIL, -

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
formé o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 1990.

assinatura do empregado

NOME: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 109

Alfred Chandler

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
JUNHO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 16 / 07 / 89 a 16 / 07 / 90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 08 / 90 e terminar
em 04 / 09 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 1990.


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



ILTM SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT PALACIO PARAGUÁS - CPA

NESTA/

CODEMAT

8 JAN 14 30 57 000155

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	155/90
Processo N°	X-X-X
Data	08.01.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

.....
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 16 / 07 / 73, lotado
no UNIDADE DE PLANEJAMENTO, exercendo a função de Economista
....., vem mui respeitosamente requerer a.V.Sª., a ante
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de janeiro de 1990.

*Arquivar
25/04/90*
Ao SEAP

*Para pagamento
conforme normas da L.T.A.
em 09.01.90*

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

09/90

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
FAL. E. F. M. L. S. - 022
3. JAN 12 09 89 000371
PROTOCOLO GERAL

CODEM	
Protocolo N.º	371/89
Processo N.º	
Data	27/01/89
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, brasileiro, servidor desta Cia., desde 16/07/1973, lotado na Unidade de Planejamento, exercendo a função de Economista, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Cuiabá, 23 de janeiro de 1989.

[Assinatura]
EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

AO SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da CLT.*

Em 25.04.89

[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

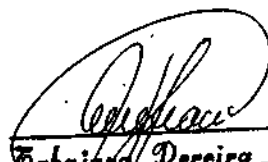
AO:- EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
JULHO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/07/88 a 16/07/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/08/89 e terminar em 03/10/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 1989.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
23/8/89
Edison Carvalho

CODEMA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula N.º 789

Nome : EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Nível I

Classe A

Cargo ECONOMISTA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cuiabá	Naturalizado?	Solteiro
Pai Benedito de Carvalho	Mãe Olga de Almeida Carvalho	Nascido em 01/11/40	CIC :022 329 101

Elementos de Identificação Cart.Trab: 25.536 - Série 140 - Rio de Janeiro - GB

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º RG- 32.878 Série V- 1343 de Secção - I- 4222 Cuiab-a -Mt	Cart. Militar 1.ª Cat. N.º 209. 944 de 9.ª RM- Cuiabá - Mt	N.º n.º 65.761 de 1.ª Zona - 86.ª Sec. Cuiabá - Mt				

Dependentes :



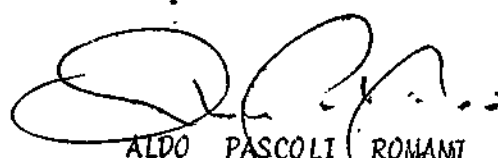
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON

CERTIFICADO

CERTIFICO que **EDÍSON DE A. CARVALHO** concluiu, com frequência e aproveitamento, o curso de Sistema de Informações para Apoio ao Planejamento, de 76 horas, realizado em Cuiabá-MT, no período de 30/11 a 20/12/88, pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso e Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, em convênio com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios-SAREM.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1988


PEDRO ALEXANDRINO PINHEIRO DE L. NETO
Presidente-FCR


ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário-Chefe do GPC

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/88 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16/07/87 a 16/07/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/08/88 a 30/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tr. Bajara, Dorrera, Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Edison de Almeida Carvalho

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 206.781,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 206.781,00 (DUZENTOS E SEIS MIL
SETECENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS)-/-

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de AGOSTO 1988
de _____

assinatura do empregado

NOME:- EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

R E C I B O

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

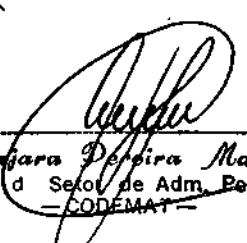
AO: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..OUTUBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16/ 07/ 86 a 16/ 07/ 87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/ 11/ 87 a 02/ 12/ 87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

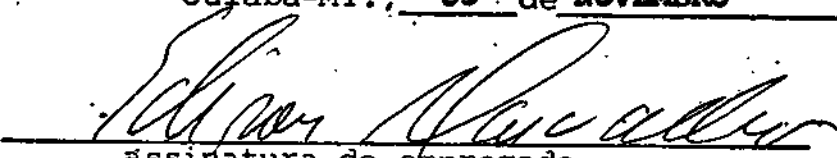

Fabiana Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 55.652,33.

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 55.652,33 (CINQUENTA E CINCO MIL
SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 03 de NOVEMBRO de 1.987.
assinatura do empregadoNOME:- EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 55.652,33

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 55.652,33 (CINQUENTA E CINCO MIL
SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 03 de NOVEMBRO de 1.987.

assinatura do empregado

NOME:- EDISON DE ALMEIDA CARVALHOCHEQUE Nº 376528 BANCO BEVAT.S/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
deJUNHO..... de 1.9.86... a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 16/07/85 a 16/07/86, devendo V.Sa., entrar em go
zo das mesmas a partir de 04/08/86 a 02/09/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza SV Taques Vieira
Nilza SV Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

28/07/86
Juliete Pinheiro Luciana Carvalho

"CURRICULUM VITAE"

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Endereço: Rua 3 - casa 9 - Bairro Morada do Ouro - 78000 CUIABÁ-MT

Filiação: Benedito de Carvalho e Olga de Almeida Carvalho

Naturalidade: Cuiabá-MT Data do nascimento: 01/11/1940

Estado civil: Casado - Cônjuge: Arlette Pinheiro Ferreira Carvalho

Registro no Conselho Regional de Economia: Nº 0084/P - 14ª Região

Carteira da Entidade de Classe: CORECON 0084/P expedida em 05/08/76

Carteira Profissional: Nº 25.536 - Série 140 - Rio de Janeiro-RJ

Título de Eleitor: Nº 65.536 - 1ª Zona - 86ª Seção de Cuiabá-MT

C.P.F. Nº 022 329 101/30

PASEP: Nº 10026268490

Carteira de Identidade: RG 052-332 - Expedida em 12/04/1977 pelo INSTITUTO
DE IDENTIFICAÇÃO DE MATO GROSSO - SSP

2 - CURSOS REGULARES:

Primário: ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO, Cuiabá-MT, período: março/
1947 a novembro/1951.

Ginásial: COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO, Cuiabá-MT, período: março/
1952 a novembro/1958.

2º Grau : COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO, CUIABÁ-MT - PERÍODO: MARÇO
de 1956 a novembro/1958

3 - CURSO SUPERIOR:

Bacharel em CIÊNCIAS ECONOMICAS, Pela FACULDADE DE CIÊNCIAS da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ-MT - Início do Curso: Março
de 1967 - Término: 22 de dezembro de 1971.

4 - HISTÓRICO ESCOLAR:

EM FASE DE PROVIDÊNCIAS

5 - DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR:

CURSO DE CIÊNCIAS ECONOMICAS, REGISTRADO NO livro nº 01 no Termo nº 18,
às Fls. 09-Verso da FACULDADE DE CIÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FE
DERAL DE MATO GRSSO - CUIABÁ-MT, juramento assumido no dia 22 de dezem-
bro de 1.972.

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Desenhista da Antiga C. E. R - Comissão de Estradas de Rodagens do Estado
de Mato Grosso, hoje DERMAT, durante o período de Novembro/56 a Dezembro/
1958 e de março /1960 a março/1961

- CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO BURACRATA DO EXÉRCITO DO 16º BATALHÃO DE CAÇADORES hoje 44º BIM, durante o período de abril/1959
- CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO BUROCRATA, No 2º Grupo de Canhões Anti-Aéreo do II EXÉRCITO em São Paulo, durante o período de julho/1959 a dezembro /1959
- Comerciante da MESELA S/A do Rio de Janeiro, durante o período de fevereiro a março de 1961
- Auxiliar de Professor de Álgebra, Geometria do Curso UNIVERSITÁRIO - Rua Pres. WILSON - RIO DE JANEIRO-RJ, Durante o período de março/1961 a março/1962
- Escriturário da Firma PUBLICIDADE JOALIS LTDA. do Rio de Janeiro-RJ de março a junho/ 1962
- Admitido por Concurso no BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A Rua Visc. de Inhaúma, 74 Rio de Janeiro-RJ, Banco Oficial daquele Estado, onde trabalhou de 12.06.62 a 22.05.66 .
- Desenhista Projetista da CEMAT, CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A, nos períodos de 08.02.67 a 22.05.67 e de 01.07.70 a 25.01.72.
Economista Estagiário da mesma Empresa, exercendo a função de Chefe da Seção Comercial de Cuiabá-, durante o período de 25.01.72 a 25.04.72
- Desenhista Projetista da Firma - Costa Ferreira Arquitetura e Construções Ltda de Cuiabá, durante o período de junho/67 a Junho/70
- Administrador de obras da FIRMA PROENGE-PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com sede no Rio de Janeiro-RJ- período: 05.08.1972 a 19.11.72
- Chefe da Seção Administrativa da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S. A. - Setor de Operações de Cuiabá- Período: 19.03.73 a 08.06.73
Economista da antiga DIRETORIA TÉCNICA e atualmente DIRETORIA DE OPERAÇÕES da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, admitido em 16.07.73, onde, entre outras atividades, atuou no apoio administrativo à implantação da RODOVIA AR-1 - Vilhena/Aripuanã, trabalhando no Escritório da CODEMAT, em Vilhena-RO, durante o período de outubro a dezembro de 1975 e também na implantação do PROJETO JUINA, trabalhando em Juina-Mt durante o período de outubro de 1977 a janeiro de 1978. Atuou por diversas vezes como membro do GRUPO DE LICITAÇÃO DA CODEMAT.
- 7 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO:
Certificado de participação no ENCONTRO REGIONAL DA AGROPECUÁRIA, promovido pela FAMATO - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DE MATO GROSSO durante o período de 29 a 31 de maio de 1975
Certificado de participação no SEMINÁRIO SOBRE MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO promovido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO durante o período de 19 a 23 maio de 1980

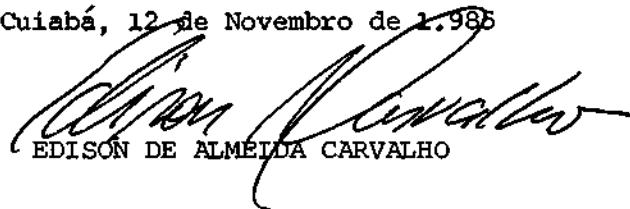
8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Elaborou e desenhou o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CEMAT - Quinquênio 1966/1970

Cargos de confiança ocupados: Chefe substituto do antigo Setor de Titulação da CODEMAT

Membro substituto do GRUPO DE LICITAÇÃO.

Cuiabá, 12 de Novembro de 1.985



EDISON DE ALMEIDA CARVALHO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 532

AO: **EDSON DE A. CARVALHO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JULHO**.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 16/07/84 a 16/07/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19/08/85 a 07/09/85.

*Entrará em gozo de
suas férias do dia
08.08.85. em 09.09.85.
Em 21.08.85*

 **-CODEMAT-**

Alcides Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Atenciosamente,



-CODEMAT-

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

RECEBI
Em 16.08.85

Edson Carvalho
Se. ger.



CODEMAT
PALACIO CAIAGUÁS - CPA

17/06/85 000000

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.698/85

N.º PROCESSO: 3.441/85

DATA 17 / 06 / 85

have

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	3.698/85
Processo N°	3.441/85
Data	17.06.85
	
Serviço de Protocolo	

PROTÓCOLO
Fla. N° 31

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, abaixo assinado, Economista TS-6 admitido em 16.07.73, lotado no SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa. que se digne conceder-lhe suas férias regulamentares referentes ao período de 16 de julho de 1984 a 16 de julho de 1985, conforme escala de férias do Setor de Pessoal a partir de 05.08.85, optando pelo ABONO PECUNIÁRIO de que trata o Artigo nº 143 da CLT.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 17 de junho de 1985.


EDISON DE ALMEIDA CARVALHO



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 3 441 DE 17/06/85

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
para providências
em 28/06/85



- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Agência de Adm. Geral
para providências e decisão (no)
o processo a pto. Disjuntor
01/07/85



- CODEMAT -

Vilozio Acirudo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
SISTEMAS - SPA

74 1432 000152

PROCOLO C

Nº PROTOCOLO: 152/85

Nº PROCESSO: 147/85

DATA 04 / 01 / 85

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

X

UAC



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Protocolo	
Fls. N.º 02	
Data	
CODEMAT	
Protocolo N.º	152185
Processo N.º	147185
Data	04/01/85
Serviço de Protocolo	

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 16/7/73, lotado
no SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, exercendo a
função de ECONOMISTA TS-6, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 4 de JANEIRO de 1.985

Edison Carvalho

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

DIA. Nº 02

02/01/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 147/85

DE 04 / 01 / 85

INTERESSADO.(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div. Adm. Geral
 P: exame e informação, com
 orientação do Sr. DAF.
 85101107Cba

[Assinatura]
 Inauguração

Ao Setor de
 Para Informar.

Cuiabá

08/01/85

[Assinatura]
 Vilazto Ferruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

admissão - 16.07.73

função - Economista

nível - TS-6

salário - R\$2.439,394

lotação - Setor de Apoio Administrativo

ASSUNTO - requer a antecipação de 5 0% de seu 13º salário/85
 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
 o devido Adiantamento que lhe será pago ao ense-
 jo de suas férias.

CODEMAT

[Assinatura]
 Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações
 do Setor, o servidor em pauta tem direito do soli-
 citado Adiantamento de 50% de seu 13º salário, uma
 vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 354

AO : EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 16 / 07 / 83 a 16 / 07 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente



- C O D E M A T -

Poste
M. Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
Em 06/08/84
[Signature]

15 JUN 14 10 84 004062

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.062/84

Nº PROCESSO: 3.844/84

DATA 15 / 06 / 84

INTERESSADO

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

ASSUNTO

REQUER SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES REFERENTE AO PERÍODO DE 16/07/83 A 16/07/84,
À PARTIR DO DIA 06/08/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A DIRETORIA DE OPERAÇÕES

CODEMAT	
Protocolo N°	4-062/84
Processo N°	3.844/84
Data	16.06.84
Serviço de Protocolo	

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, abaixo assinado, Economista TS-6 admitido em 16.07.73, lotado no Setor de Apoio Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa. que se digne conceder-lhe suas férias regulamentares referentes ao período de 16.07.83 a 16.07.84, a partir de 06.08.84, optando pelo ABONO PECUNIÁRIO de que trata o Artigo nº 143 da CLT.

Nestes Termos
P.Deferimento

Cuiabá, 15 de junho de 1984.


EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

S CFA

78 JUN 07 27 83 002836

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 2.836/83

Nº PROCESSO: 2.738/83

DATA 08 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO.

ASSUNTO: SOLICITA SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

*Fogo esse
falta de PAA
do mes de jul
@nt*

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DIRETORA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

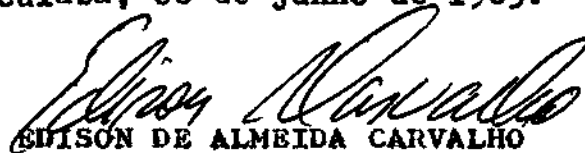
PROTOCOLO
Fp. Nº. 01
DO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 2.836/83
PROCESSO Nº 2.738/83
Data 08/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, abaixo assinado, Economista TS-6 admitido em 16.07.73, lotado no Setor de Apoio Administrativo, vem meui respeitosamente requerer a V. Sa. que se dig ne conceder-lhe suas férias regulamentares referentes ao período de 16.07.82 a 16.07.83, a partir de 08.08.1983, optando pelo ABONO PECUNIÁRIO de que trata o Artigo nº 143 da CLT.

Nestes Termos
P.Deferimento

Cuiabá, 08 de junho de 1983.


EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__


SERVIDOR
Edison de Almeida Carvalho

VAP/jss.



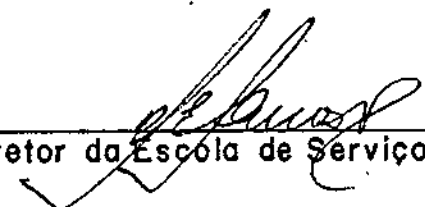
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
participou do SEMINÁRIO SOBRE "MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO"
realizado no período de 19.05.80...a...23.05.80....., com duração de10 (DEZ)..... horas.

Cuiabá,25 de.....junho..... de 1980...


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

P O R T A R I A Nº 13/79

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODENAT -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

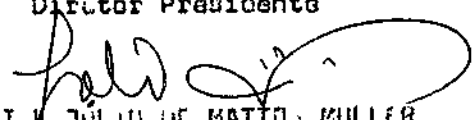
Designar o Economista EDILSON DE ALMEIDA CARVALHO, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Titulação, durante o afastamento do titular SR. ANTÔNIO CLÓVIS POMPEU DE BARROS, em gozo de férias, percebendo a gratificação prevista para o cargo a partir de 23/04/79.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se

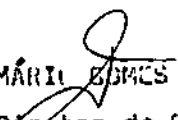
Cuiabá, 26 de abril de 1979


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER

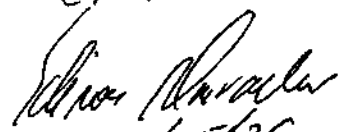
Diretor Superintendente


MÁRIA GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CIENTE

Em 02/05/79
mgr.

P O R T A R I A N O 14/81

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO- CODEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

R E S O L V E :

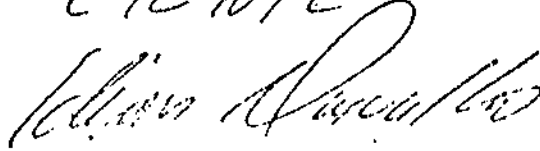
Designar o Economista EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, para responder pela Chefia do Setor de Apoio Administrativo, durante o afastamento da Titular Srta. ARLETE PINHEIRO FERREIRA em gozo de suas férias regulamentares, a partir do dia 04 do corrente mês .

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se .

Cuiabá, (MT) de 08 de Maio de 1.981


A D I R E T O R I A

VAP/rcb.

CIENTE

Em 14/5/81

*Anotado em
ficha. Encaminhado
em 20/5/81*

LAmmann

*Anotado em ficha
Vaga. Em 20.5.81
Nauilko.*

CURRICULUM

VITAE

NOME: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

C U R R I C U L U M V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Endereço: Rua "O", nº 80 - Bairro SHANGRI-LA - Tel. 321 4488

Filiação: Benedito de Carvalho e Olga de Almeida Carvalho

Naturalidade: Cuiabá-MT

Data de nascimento: 01.11.1940

Estado civil: Solteiro

Profissão: Economista

Registro no Conselho Regional de Economia: Nº 0084/P-14ª Região

Carteira da Entidade de Classe: CORECON 0084/P expedida em 05.08.76

Carteira Profissional: Nº 25.536 - Série 140 - RJ

Título de Eleitor: Nº 65.761 - 1ª Zona - 86ª Secção - Cuiabá-MT

C.P.F. Nº 022 329 101/30

PASEP: Nº 10026268490

Carteira de Identidade: Nº 052 332 expedida em 12.04.1977 pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso - SSP

2 - CURSOS REGULARES:

Primário: ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO, CUIABÁ-MT, período: março/1947 a novembro/1951.

Ginásial: COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO, CUIABÁ-MT, período: março de 1952 a novembro/1955.

2º Grau : COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO, CUIABÁ-MT, período: março de 1956 a novembro/1958.

3 - CURSO SUPERIOR:

Bacharel em CIÊNCIAS ECONÔMICAS pela FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ-MT - Início do Curso: março/1967 - Término: 22 de dezembro de 1971.

4 - HISTÓRICO ESCOLAR:

Encontra-se anexado a este documento. *Em fase de providências.*

5 - DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR:

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS registrado no Livro nº 01, no Termo nº 18, às fls. 09-verso da FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ-MT, juramento assumido no dia 22 de dezembro de 1972.

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Economista estagiário exercendo a função de Chefe da Secção Comercial da CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S. A. - Período: 25.01.72 a 25.04.72.

Administrador de obras da firma PROENGE-PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ - período: 05.08.1972 a 19.11.72.

Chefe da Secção Administrativa da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S. A. - Setor de Operações de Cuiabá - período: 19.03.73 a 08.06.73.

Economista da antiga DIRETORIA TÉCNICA e atualmente DIRETORIA DE OPERAÇÕES da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, admitido em 16.07.73. onde, entre outras atividades, atuou no apoio administrativo à implantação da RODOVIA AR-1 - Vilhena/Aripuanã, trabalhando no Escritório da CODEMAT em Vilhena-RO, durante o período de outubro a dezembro de 1975 e também na implantação do PROJETO JUINA, trabalhando em Juina-MT durante o período de outubro de 1977 a janeiro de 1978. Atuou por diversas vezes como membro do GRUPO DE LICITAÇÃO da CODEMAT.

7 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

Certificado de participação no ENCONTRO REGIONAL DA AGROPECUÁRIA promovido pela FAMATO-FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DE MATO GROSSO durante o período de 29 a 31 de maio de 1975.

Certificado de participação no SEMINÁRIO SOBRE MODERNIZAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO promovido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO durante o período de 19 a 23 de maio de 1980.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Elaborou e desenhou o RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DA CEMAT - Quinquênio 1966/1970.

Cargos de confiança ocupados: Chefe substituto do antigo Setor de Titulação da CODEMAT.

Membro substituto do GRUPO DE LICITAÇÃO.

O signatário deste é também DESENHISTA PROJETISTA (Arquitetônico, mecânico e topográfico). Possui também o CURSO DE SARGENTO BUROCRATA DO EXÉRCITO BRASILEIRO realizado em São Paulo no período de junha a dezembro de 1959.

Cuiabá, 09 de março de 1981.


EDISON DE ALMEIDA CARVALHO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

(INSTITUÍDA PELA LEI nº 5.647 de 10-12-70)

OF. Nº _____

CUIABÁ - MT.

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

O VICE-REITOR ACADEMICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, atendendo ao requerimento do interessado, CERTIFICA, para fins de direito, que no livro nº 01 de Colação de Grau da Faculdade de Ciências Econômicas, no Termo nº 18, às fls. 09-verso, consta que aos 22 de dezembro de um mil novecentos e setenta e um, recebeu o Grau de Bacharel em CIÊNCIAS ECONÔMICAS depois de prestado o juramento e assumido o compromisso de fidelidade aos deveres profissionais, EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, filho de Benedito de Carvalho e de Olga de Almeida Carvalho, nascido a 1º de novembro de 1940 em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por ter concluído o CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS na referida Faculdade, de acordo com legislação em vigor.

E, por constar, foi lavrada a presente Certidão.

Universidade Federal de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 1972.

Carmen B. P. Fontes
CARMEN BENEDITA CARNEIRO FONTES
Chefe de Divisão de Documentação e Intercâmbio.

VISTO:

Benedito Pedro Dorileo
BENEDITO PEDRO DORILEO
Vice Reitor Acadêmico.

LUIS - PHILIPPE PEREIRA

LEITE

TABELÃO DO 2º OFÍCIO

CUIABÁ - MATO GROSSO

Reconheço a firmas *Carmen*
Benedita Carneiro Fontes
Benedito Pedro Dorileo
Cuiabá, 24 de julho de 1973
Em testemunho da da verdade.

Luis-Philippe Pereira Leite
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
CUIABÁ - MATO GROSSO

II- encontro regional da agropecuária

promovido FAMATO
sob os auspícios CNA
e coordenação da Confederação Nacional da Agricultura
a Federação da Agricultura do Estado do Rio
Federação da Agricultura do Estado de Goiás
Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo
Sindicato Rural de Brasília
Ruralistas do Território Federal de Rondônia

CERTIFICADO

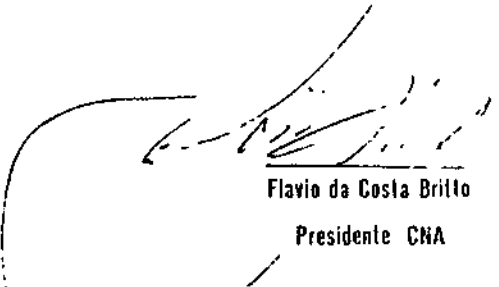
Certificamos que EDSON DE ALMEIDA CARVA

LHO

participou do ENCONTRO REGIONAL DA
AGROPECUÁRIA realizado em Cuiabá nos
dias 29 30 e 31 de maio de 1975, como Delegado.

Cuiabá, 31 de maio de 1975


Gabriel Julio Matos Muller
Presidente FAMATO


Flavio da Costa Brito
Presidente CNA

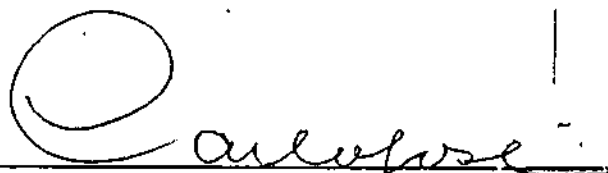


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
participou do SEMINÁRIO SOBRE "MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO"
realizado no período de 19.05.80...a...23.05.80....., com duração de 10 (DEZ)..... horas.

Cuiabá, 25 de junho de 1980.


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

P O R T A R I A Nº 13/79

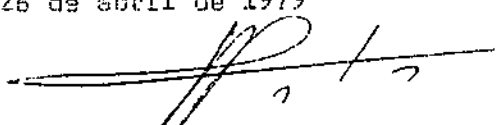
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

R E S O L V E:

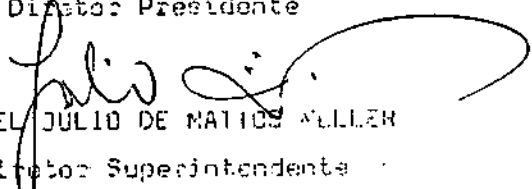
Designar o Economista EDISON DE ALMEIDA CARIA SRG, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Titulação, durante o afastamento do titular SR. ANTONIO CLÓVIS POMPEU DE BARROS, em gozo de férias, percebendo a gratificação prevista para o cargo a partir de 26/04/79.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se

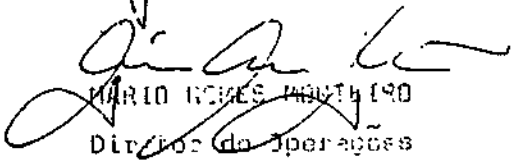
Cuiabá, 26 de abril de 1979


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Director Presidente


GABRIEL JULIO DE MATTOS KELLER

Director Superintendente


MARIO GOMES MONTEIRO

Director de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI

Director Administrativo Financeiro

CIENTE:


Em 02/05/79



MINISTÉRIO DA GUERRA

98 R. M.

16º Batalhão de Caçadores
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 209944 SÉRIE B

Certifico que o cidadão EDISON DE ALMEIDA CARVALHO,
da classe de 1.940, alistado no ano de 1.958 pelo município
de Cuiabá, Estado Mato-Grosso
e incorporado no ano de 1.959, é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO 9G-100 077

Filho de Benedito de Carvalho
e de Olga de Almeida Carvalho

Natural de { Estado Mato-Grosso
Município Cuiabá
Cidade (lugar) Cuiabá
Data de nascimento 1º Nov 1.940
Instrução Científico completo

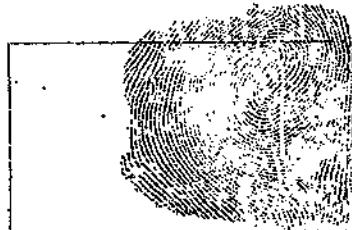


Altura 1,74 m
Cútiis parda clara
Cabelo Cast med cres
Olhos cast escuros
Nariz
Rosto
Boca
Sinais particulares não, tem

Outras notas

COMPORTAMENTO "BOM"

Impressão
digital
(polegar direito)



Edison de Almeida Carvalho
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu: 16º Batalhão de Caçadores
Tempo de serviço (incluído em 20 Jan 1.959, excluído em 19 Fev 1.960)
QMG 77 QMP 118
Graduação Cabo - Apto à prom. a 3ª Sgt quando mobilizado

(a) Vaz Curvo Cel (Cmt. ou Chefe) Ont 16º B C

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

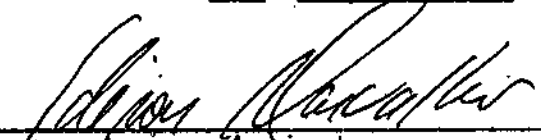
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Cr\$ 54.532,00	..	..
T O T A L		Cr\$ 54.532,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO - brasileiro, solteiro

QUALIFICAÇÃO: ECONOMISTA

ENDEREÇO: Rua Quieto, nº 80 - Bairro SHANGRI-LÁ - CUIABÁ-MT

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Economista

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) :

- Participou do Seminário sobre Problemas Empresarias realiza da na faculdade de Ciências Economicas do Estado em 1.970.

- Participou de Seminário sobre mercado de capitais e credito RuaraI realizada na faculdade de ciências Economicas do Estado em 1970

- Participou de Treinamento sobre Administração do Pessoal, fi nanças, Secão Comercial e Serviços Gerais na Embratel a partir de 06/04/73 a 26/04/73.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Elaborou o desenho do Relatório Estatístico das atividades da Cemat durante o quinquênio 1.966/1.970.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Cemat

FUNÇÕES: Chefe da Seção Comercial da Região Norte de Mato Grosso

PERÍODO: 01/07/70 a 25/04/72

ÓRGÃO: Proenge Projetos e Serviços de Engenharia LTDA

FUNÇÕES: Administrador de Obras

PERÍODO: 05/08/72 a 19/11/72

ÓRGÃO: Embratel- Empresa Brasileira de Telecomunicações

FUNÇÕES: Ass. Adm. Chefe da Seção Administrativa do Setor de Operações.

PERÍODO: 19/03/73 a 08/06/73

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

11
P 145-CPA

30 MAI 09 29 83 002464

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.464/83

Nº PROCESSO: 2.376/83

DATA 30 / 05 83

VENC. / /

OK

INTERESSADO: EDISOM DE ALMEIDA CARVALHO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO Nº <u>24641/83</u>
PROCESSO Nº <u>2.376/83</u>
Data <u>30/05/83</u>
<u>[Assinatura]</u>
SEAR DE SERV. AUXILIARES

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO,
nome
Economista, TS-6, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 16.07.73
a _____ e _____, contando, portanto, com nove
anos, dez meses e 14 dias de serviços prestados, vem
mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5 % (cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06/83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

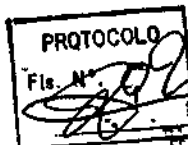
Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

[Assinatura]
ass.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.376/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): EDISON DE ALMEIDA CARVALHO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para
providências, 30/05/83
valva

Dir. adm. Geral
// Informar, com orientação do Sr. Riston
adm. Financeiro
Em 31/05/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 31/05/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sa. que de acordo
com a Res. nº 06/83, ao servidor Edison
de Almeida Carvalho, nível 85-6, com mais
de 5 anos de contrato com esta Empresa, as-
siste o direito do Adicional de 5% sobre
o seu salário básico, a partir de 01/06/83,
no valor de Cr\$ 19.844,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

PARECER
Pessoal Submetemos a
apreciação de V. Sa.

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

C U R R I C U L U M V I T A E

I - DADOS PESSOAIS

Nome: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

Enderêço: Rua Presidente Marques, nº 1.108 - Tel. 44 88

Filiação: Benedito de Carvalho e Olga de Almeida Carvalho

Naturalidade: Cuiabá-MT

Estado civil: Solteiro

Profissão: Economista

Registro na ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Carteira nº 001

Carteira de Reservista nº 209.944 - 1ª Categoria - 9ª Região Militar

Carteira Profissional nº 25.536 - Série 140 - Expedida no Rio de Janeiro-GB

Carteira de Identidade nº 10.595 - Série V.1343 - Secção T.4222 expedida pela Polícia de Mato Grosso

Título de Eleitor nº 65.761 - 1ª Zona - 86ª Secção - Cuiabá-MT

C.P.F. 022329101

II - CURSOS REGULARES

Primário: Cursou na ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO à Praça da República em Cuiabá-MT. Início do curso: março/1947 - Término: novembro/51

Ginasial: Cursou no COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO à Praça General Mallet em Cuiabá-MT. Início do curso: março/1952 - Término: novembro de 1955.

Colegial: Cursou no COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO à Praça General Mallet em Cuiabá-MT. Início do curso: março/1956 - Término: novembro de 1958.

III - CURSO SUPERIOR

Bacharel em CIÊNCIAS ECONÔMICAS pela FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Cidade Universitária - Cuiabá-MT - Início do curso: março/1967 - Término: 22 de dezembro de 1971.

IV - EXPERIÊNCIA EXTRA CURRICULAR

Estágio: Estagiou como Chefe da Seção Comercial da Região Norte de Mato Grosso na CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - Cuiabá-MT. Início do estágio: 25.01.72 - Término: 25.04.72

Seminários: Participou do Seminário sobre PROBLEMAS EMPRESARIAIS realizado na FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO em 1970 com duração de 15 dias.

Participou de seminário sobre MERCADO DE CAPITAIS e CRÉDITO RURAL realizado na FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO ESTADO DE

continua ...

MATO GROSSO em 1970 com duração de 7 dias.

Treinamento: Participou de treinamento sobre ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, FINANÇAS, SEÇÃO COMERCIAL e SERVIÇOS GERAIS na EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. em sua Sede em Mato Grosso à Rua Cândido Mariano em CAMPO GRANDE.

Início do treinamento: 06.04.73 - Término: 26.04.73

Trabalhos realizados: Elaboração e desenho do RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DA CEMAT DURANTE O QUINQUÊNIO 1966/1970

V - ASSOCIAÇÕES A QUE PERTENCE OU PERTENCEU

- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS ESTUDANTES - Rio de Janeiro-GB
- ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
- DIRETÓRIO ACADÊMICO "JOAQUIM MURTINHO"
- SÓCIO DO CLUB ESPORTIVO DOM BOSCO

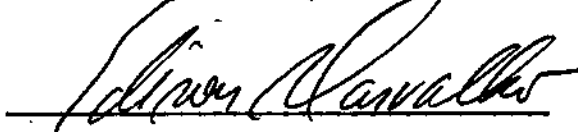
VI - ATIVIDADES EXERCIDAS

- De 01.07.70 a 25.04.72 trabalhou na CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A., inicialmente como Desenhista Projetista e de 25.01.72 a 25.04.72 como Economista Estagiário, exercendo a função de Chefe da Seção Comercial da Região Norte de Mato Grosso.
- De 05.08.72 a 19.11.72 trabalhou na filial de Cuiabá da firma PROENGE-PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. com sede no Rio de Janeiro-GB, exercendo as funções de Administrador de Obras.
- De 19.03.73 a 08.06.73 trabalhou na EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., exercendo as funções de Assistente Administrativo-Chefe da Seção Administrativa do Setor de Operações de Cuiabá.

VII - OBSERVAÇÕES

O epigrafo é também Desenhista Técnico.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 1973.


Edison de Almeida Carvalho
Economista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



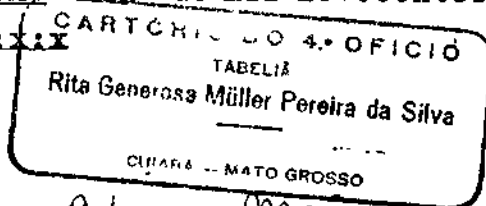
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Sr. EDISON DE ALMEIDA CARVALHO: : : : :
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X, quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Um.X:X:X:X:X:X:X:X:X:X (21) dias do mês de MAIO:X:X:X:X:X:X:X:X do ano de mil novecentos e setenta e tres(1.973):X:X:X:X:X



Cuiabá. 21 de Maio de 1973

Rita G. M. Per. da Silva
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ
Pago Taxa Judicial conforme
Conhecimento nº. 268615
Exat. Especial da Capital,
22 de 05 de 1973
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

(INSTITUÍDA PELA LEI nº 5.647 de 10-12-70)

OF. Nº.....

CUIABÁ - MT.

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

O VICE-REITOR ACADEMICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, atendendo ao requerimento do interessado, CERTIFICA, para fins de direito, que no livro nº 01 de Colação de Grau da Faculdade de Ciências Econômicas, no Termo nº 18, às fls. 09-verso, consta que aos 22 de dezembro de hum mil novecentos e setenta e hum, recebeu o Grau de Bacharel em CIÊNCIAS ECONÔMICAS depois de prestado o juramento e assumido o compromisso de fidelidade aos deveres profissionais, EDISON DE ALMEIDA CARVALHO, filho de Benedito de Carvalho e de Olga de Almeida Carvalho, nascido a 1º de novembro de 1940 em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por ter concluído o CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS na referida Faculdade, de acôrdo com legislação em vigor.

E, por constar, foi lavrada a presente Certidão.

Universidade Federal de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 1972.

Carmen B. C. Fontes
CARMEN BENEDITA CARNEIRO FONTES
Chefe de Divisão de Documentação e Intercâmbio.

VISTO:

Benedito Pedro Dorileo
BENEDITO PEDRO DORILEO
Vice Reitor Acadêmico.

Reconheço a *firmas Carmen*
Benedita Carneiro Fontes
Benedito Pedro Dorileo
Cuiabá, *24* de *julho* de 19*73*
Em testemunho *da* da verdade.

Luis-Philippe Pereira Leite
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
CUIABÁ - MATO GROSSO

LUIS - PHILIPPE PEREIRA
LEITE
TABELIÃO C 2º OFÍCIO
CUIABÁ - MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA GUERRA

9ª R.M.

16ª Batalhão de Caçadores
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 209944

SÉRIE B

Certifico que o cidadão EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
da classe de 1.940, alistado no ano de 1.958 pelo município
de Cuiabá, Estado Mato Grosso
e incorporado no ano de 1.959, é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO 9G-100-077

Filho de Benedito de Carvalho
e de Olga de Almeida Carvalho

Natural de { Estado Mato Grosso
Município Cuiabá
Cidade (lugar) Cuiabá
Data de nascimento 1º Nov 1.940
Instrução Científico completo



Altura 1,74 m
Cútiis parda clara
Cabelo Cast méd cres
Olhos cast escuros
Nariz
Rosto
Boca
Sinais particulares não tem

Outras notas

COMPORTAMENTO "BOM"

Impressão
digital
(polegar direito)



Edison de Almeida Carvalho
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 16ª Batalhão de Caçadores
Tempo de serviço (incluído em 20 Jan 1.959 excluído em 19 Fev 1.960)
QMG 77 QMP 118
Graduação Cabo - Apto à prom. a 3ª Sgt quando mobilizado

Vaz Curvo Cel

(Com. do Centro de Mobilização de 16ª B.C.)

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
— A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz. —

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de 10 de 1976


servidor

EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

VAP/asm.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: Edison de Almeida Carvalho
2. SETOR: de Engenharia
3. CARGO: Economista
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Economista
5. DATA DE ADMISSÃO: 16-07-73
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
a) Salário: R\$ 10.921,37
b) Gratificação: R\$ —
c) Diárias: R\$ 568,00
d) Ajuda de Custo: R\$ —
e) Kilometragem: R\$ —
f) Outros: R\$ —
TOTAL: 11.289,37

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

Assessoria administrativa e econômica
ao SETOR DE ENGENHARIA E DIRE-
TORIA TÉCNICA. (Orçamentos, crono-
gramas de obras, conferência de
medições, pareceres, cálculos em
geral, correspondência interna e exter-
na, assuntos diversos, etc)
Eventual membro do Grupo
de Licitação.
Especificações técnicas p/Concorrências
e Tomadas de preços.
Fiscalização das medições das
obras do C. P. D.
Projeto de Surocultura

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

nenhuma

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE?

nãoQUAL O CURSO? —SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA —

10. GRÁU DE INSTRUÇÃO

☐ PRIMÁRIO☐ GINASIAL☐ COLEGIAL OU TÉCNICO : —☒ SUPERIOR - CURSO: Ciências Econômicas☐ MS - EM: —☐ PHd. EM: —

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

Curso de Sargento Burocrata do Exército" sobre problemas empresariais" " mercado de capitais" " crédito rural" de administração efinanças na sede da EMBRAPACurso de Desenhista Projetista

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☒

Excelente

☐

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPE
DIENTE?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?☒

Excelente

☐

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE
TUADOS?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO
CÊ?☒

Excelente

☐

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐

Excessiva

☒

Normal

☐

Pouco

☐muito
pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☒

Excelente

☐

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐

SIM

☒

NÃO

☐

NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

Porque possuo grande experiên-
cia em administração das mais
variadas obras.

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PORCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	<u>Assessoria em geral</u>	<u>30 %</u>
ATIVIDADE - 2:	<u>Controle de medições</u>	<u>10 %</u>
ATIVIDADE - 3:	<u>Orcamentos</u>	<u>10 %</u>
ATIVIDADE - 4:	<u>Correspondência (laboratório)</u>	<u>5 %</u>
ATIVIDADE - 5:	<u>Pareceres</u>	<u>5 %</u>
ATIVIDADE - 6:	<u>Diversas</u>	<u>20 %</u>
T O T A L		<u>100 %</u>

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	<u>2.062,00</u>		<u>2.062,00</u>	<u>16-07-73</u>	
1ª Alteração	<u>2.474,00</u>		<u>2.474,00</u>	<u>01-10-73</u>	
2ª Alteração					
3ª Alteração					
4ª Alteração					
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☐ SIM

☒ NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

nenhum

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

- 1- Principalmente porque possui experiência em todos os trabalhos técnicos que exerce.
- 2- Boa orientação dos meus superiores.
- 3- Excelente ambiente de trabalho
- 4- Contribuir para o desenvolvimento da Cid. e do meu Estado.

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

Sugiro dotar o Setor de ENGA de veículos próprios.

6)

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

180

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO SEU CASO?

- ☒ AUMENTO DO CUSTO DE VIDA
- ☐ MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO
- ☐ TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR
- ☐ O SALARIO ESTÁ AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE
- ☒ O SALARIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕESENDEREÇO: _____ CIDADE CUIABÁFUNÇÃO EXERCIDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PERÍODO 19-03-73 a 08-06-73ATRIBUIÇÕES DO TRABALHO QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: Controle Administrativo e Financeiro do Setor de Cuiabá2 PROENGE - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 915 CIDADE CuiabáFUNÇÃO EXERCIDA Administrador de obras PERÍODO 05-02-72 a 19-11-72ATRIBUIÇÕES DO TRABALHO QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: administração de obras.3 CEMATENDEREÇO: Rua Barão de Melgaco, 302 CIDADE CuiabáFUNÇÃO EXERCIDA Economista PERÍODO 12/6/70 a 25-4-72ATRIBUIÇÕES DO TRABALHO QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: Chefe da Região Norte para assuntos financeiros

4 _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES DO TRABALHO QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULARIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: EDISON DE ALMEIDA SETOR: DE ENGA
CARVALHO

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☐ nunca ☒ raramente ☐ frequentemente ☐ sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☐ Excelente ☒ Boa ☐ Regular ☐ deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☐ Entusiasmo ☒ Esforço bom ☐ Pouco ☐ nenhum

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frêquentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☒ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiencia

- ☐ Só executa trabalho c/assistencia permanente
- ☐ Necessita de frequente assistencia
- ☐ necessita de ocasional supervisão
- ☒ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☒ boa
- ☐ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☐ Regular
- ☒ Boa
- ☐ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☐ pouco aperfeiçoamento
☐ regular
☒ bom
☐ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☒ boa
☐ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório
 D - Insuficiente E - Deve ser substituído
 X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☒ B	6. Cooperação	☒ A
2. Conhecimento do Trabalho	☒ B	7. Pontualidade	☒ B
3. Qualidade do Trabalho	☒ B	8. Asseio	☒ B
4. Quantidade do trabalho	☒ B	9. Relações humanas	☒ B
5. Confiabilidade técnica	☒ B	10. Capacidade de tomar decisão	☒ B

4)

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☒ Posteriormente ☐ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

- 1. Ser promovido imediatamente ☐
- 2. Ser promovido mais tarde ☐
- 3. Já trabalhando c/potencial máximo ☒

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

Ótimo profissional

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A - CEMAT-

EMPRESA

RUA DE JOAQUIM MORTINHO Nº 70

ENDEREÇO

INDUSTRIAL

ATIVIDADE

CGC 03467321/001

CGCMF N.º

EDSON DE ALMEIDA CARVALHO

MATRÍCULA N.º INPS

10-014.00.121/19

EMPREGADO

CTPS

85.536 SÉRIE 1408

FÓLIO DO REGISTRO

HORÁRIO

ADMISSÃO

01 / 07 / 70

DESLIGAMENTO

29 / 04 / 72

MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$

662,00

AVISO PRÉVIO EM

12X 12X 12X

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM

01 / 07 / 70

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos Cr\$ **XXXXXX**
Aviso-Prévio Cr\$ **662,00**
13º Salário **5** / 12 Cr\$ **275,80**
Salário-Família Cr\$ **XXXXXX**
Férias Vencidas Cr\$ **XXXXXX**
Férias Proporcionais **15** Cr\$ **330,90**
Saldo de Salários: **25 d** Cr\$ **551,50**

Comissões Cr\$ **XXXXXX**
Horas Extras Cr\$ **XXXXXX**
Gratificação Cr\$ **XXXXXX**
Taxa Periculosidade Cr\$ **XXXXXX**
Taxa Insalubridade Cr\$ **XXXXXX**
Ad. Noturno Cr\$ **XXXXXX**

TOTAL BRUTO Cr\$ **2.520,20**

DESCONTOS

Previdência **INPS** Cr\$ **44,00**
Previdência - 13º Salários **3,03** Cr\$ **19,89**
Adiantamentos Cr\$ **XXXXXX**
CK ECON FEDERAL Cr\$ **140,00**
PARMAOIA Cr\$ **22,00**

VISTO

Em 14/07/72
Ass. [Assinatura]
CASSA DE JUÍZADO

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **2.354,22**

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de Cr\$ **2.354,22** (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

GUIARÁ - MT

25 de ABRIL de 1972

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1- FGTS:

☐ 6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão.

☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização p/ moeda estrangeira (se houver);

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ DBE;

☐ CPTS;

☐ Procuração;

OBS.: Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (art. 31 do REFUGATES).

27. ABR 1972

EMPREGADO
EDSON DE ALMEIDA CARVALHO
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.

EMPREGADORA-PRÉPOSTA
Responsável Administrativo
203. Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
presente
Rui de
Quitação
foi lavrada em 14 de julho de 1972 a lei 5562 de 12-2-1966 e para a ministerial nº. 3553 de 14-11-63.

ZB/mo

de 14-11-63. nº. 3553 de 14-11-63.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO

DATA ADM. 16.07.73

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
16.07.83/16.07.84								X																	13.08.84/01.09.84	<i>Edison</i>
16.07.84/16.07.85								X	(06/12	13º	SALÁRIO)														09.09.85/29.09.85	<i>Edison</i>
16.07.85/86								X																	04.08 a 02.09.86	<i>Edison</i>
16.07.86/87											X														03.11/02.12.87	<i>Edison</i>
16.07./88																				X					01.08.88/30.08.88	<i>Edison</i>
16.07.88/89									X	(06/12)															06.09.89/05/10/89	<i>Edison</i>
16.07.89/90								X	(06/12)																06.08.90/04/09/90	<i>Edison</i>
16.07.90/91								X	(06/12)																01.08.20.08.91	<i>Edison</i>
16.07.91/92								X	92																18.08. a 17.09.92	<i>Edison</i>
16.07.92/93								X	93																16.08 a 14.9.93	<i>Edison</i>
16.07.93/94																					X				15.09 a 14.10/94	<i>Edison</i>

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto: